

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

DANIELA DA CRUZ DE SOUZA

**Violência institucional e o silenciamento dos corpos negros
(São Paulo, 2002 – 2015)**

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL

São Paulo

2021

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

DANIELA DA CRUZ DE SOUZA

**Violência institucional e o silenciamento dos corpos negros
(São Paulo, 2002 – 2015)**

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL

Dissertação apresentada à Banca de Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em História Social, sob a orientação da Prof.(a) Dr.(a) Vera Lucia Vieira.

São Paulo

2021

Banca Examinadora

DEDICATÓRIA

*À memória de minha mãe, Maria Cordélia da Cruz.
À todas as mães que tiveram seus filhos vitimados pelo Estado.*

Dois de novembro era finados, eu parei em frente ao São Luís do outro lado. E durante uma meia hora olhei um por um, e o que todas as senhoras tinham em comum: A roupa humilde, a pele escura, o rosto abatido pela vida dura, colocando flores sobre a sepultura. (Fórmula Mágica da Paz – Racionais MC's)

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ pelo apoio financeiro para realização desta pesquisa. Nº processo: 88887.313507/2019-00.

Agradeço à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Ensino Superior – CAPES pelo apoio financeiro para realização desta pesquisa. Nº processo: 130145/2020-3.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar ao meu companheiro Charles. Por seu olhar sensível, pelos cuidados em dias difíceis, pelos cafés, cafunés, acolhimento e parceria, muito obrigada.

Aos meus pais, *Otaviano Pereira de Souza*, que me ensinou a ouvir Nelson Gonçalves e a enxergar beleza na simplicidade. E minha mãe (*in memoriam*), *Maria Cordélia da Cruz*, que moveu céu e terra para dar dignidade à família que construiu. Amo vocês infinitamente.

Aos meus irmãos, Tânia, Sirlene, Marcos, Claudio (*in memoriam*) e Renata, que me ensinaram que mesmo vivendo com tão pouco era possível ser tão feliz, obrigada por dividir as dores e as delícias em família. Amo vocês.

Ao professor Amailton, cujas contribuições na qualificação foram primordiais para a conclusão desta pesquisa. Obrigada por ter plantado sua semente no chão da escola pública.

Ao meu professor e amigo Vanderlei. Pelos ensinamentos e pelas contribuições acadêmicas, mas principalmente pela amizade, pelos sambas, pelas cervejas, broncas e pelo exemplo, muito obrigada.

Aos meus amigos que direta ou indiretamente contribuíram com indicações bibliográficas, conversas, cervejas, cafés ou dores.

Agradeço especialmente a minha orientadora, Vera Lucia Vieira pela paciência, pela empatia, por suas infinitas contribuições, pela sabedoria e coragem de continuar lutando pelos Direitos Humanos. Você me inspira!

Por último e de suma importância, agradeço a CAPES e ao CNPQ que viabilizaram esta pesquisa através da bolsa de estudo, sem este incentivo poucas pessoas pretas poderiam chegar até aqui.

RESUMO

Essa dissertação apresenta os resultados da pesquisa sobre as graves violações, abuso de legalidade e alta letalidade cometidos pelo Estado brasileiro através da ação de seus agentes policiais contra a população negra, tomando-se como particularidade a atuação tanto da Polícia Militar como da Civil na cidade de São Paulo no período entre 2002 e 2015.

Pautadas no racismo estrutural e com a tradicional justificativa da manutenção da ordem e da segurança pública, tais ações configuram padrões de conduta, resultante dentre as quais se destacam as chacinas, execuções sumárias, desaparecimentos forçados e mortes sob custódia, aprofundando a violência institucional que atinge, majoritariamente, a população negra em constante situação de vulnerabilidade.

Esse cenário é potencializado por determinados tipos de mídias influenciadoras da opinião pública que naturaliza tal violência e fomenta a criminalização das lutas sociais por direitos humanos e de cidadania.

Para apresentar a materialidade desta prática, as investigações foram realizadas a partir de dados coletados das fontes de órgãos oficiais como IPEA/*Atlas da Violência* - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e o SIM/MS - *Sistema de Informações de Mortalidade* – Ministério da Saúde, do banco de dados do OVP-SP, além de outros. A partir dessa documentação, conseguimos evidenciar a atuação violenta da Polícia Militar de São Paulo no período que vai de 2002 - 2015.

Palavras-chave: Racismo Institucional. Necropolítica. Violência Institucional. Racismo Estrutural. Violência Policial.

ABSTRACT

This dissertation presents the results of the research on the serious violations, abuse of legality and high lethality committed by the Brazilian State through the action of its police agents against the black population, taking as a particularity the performance of both the Military and Civil Police in the city of São Paulo in the period between 2002 and 2015.

Based on structural racism and with the traditional justification of maintaining order and public security, these actions constitute patterns of conduct, resulting from the massacres, summary executions, enforced disappearances and deaths in custody, deepening institutional violence.

This scenario is enhanced by certain types of influencing media in the configuration of a public opinion that naturalizes such violence, thus fostering the inequalities that keep the black population in a constant situation of vulnerability.

In order to present the materiality of this practice, the investigations were carried out based on data collected from sources of official bodies such as IPEA / Atlas of Violence - Institute of Applied Economic Research and SIM / MS - Mortality Information System - Ministry of Health, the OVP-SP database, among others. From this documentation, we were able to show the violent performance of the Military Police of São Paulo in the period from 2002 - 2015.

Keywords: Institutional Racism. Necropolitics. Institutional Violence. Structural Racism. Police violence.

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO		P.
01	Taxa de Homicídios por 100 mil Entre Homens Brancos e Negros	19
02	Perfil das vítimas dos <i>Crimes de Maio</i>	53
03	Ocorrências e Mortes Maio de 2006 – UF: SP	56
04	População prisional segundo situação processual (Brasil - 2012)	66

ÍNDICE DE IMAGENS

IMAGEM		p.
01	José Luiz Datena	75
02	Marcelo Rezende	75
03	“Se levantar a arma para a polícia, prega fogo nele!”	76
04	“Um monstro desses devia ser enforcado no paredão da cadeira elétrica dentro da câmara de gás!”	76
05	“Para esse tipo de gente monstruosa sou favorável à pena de morte”	76
06	Policia! atira em suspeitos rendidos	79

ÍNDICE DE MAPAS

MAPA		p.
01	Subprefeituras da Cidade de São Paulo	21
02	Distribuição da população negra. São Paulo – 2000	23

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO		p.
01	Transcrição do programa Brasil Urgente: Rede Bandeirantes de Televisão: 23/06/2015	104
02	Transcrição do programa Cidade Alerta, Rede Record de Televisão: 23/06/2015	110

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA		p
01	População, por Raça/Cor Unidade de Federação – 2005	20
02	Nível de instrução dos indivíduos acima de 25 anos na RMSP, 2000 e 2010	25
03	Desigualdades Raciais de Renda por Nível de Instrução - RMSP, 2000 e 2010	26
04	Taxas de Homicídios por Raça/Cor – SP, 2002/2008	28
05	Mortes por intervenção legal no SIM – Brasil, 2005 – 2015	37
06	Mortes decorrentes de intervenção policial	38
07	Desaparecidos na Cidade de São Paulo - UF:SP	57
08	Taxa de encarceramento de negros por UF, 2007 a 2012	61
9	Percentual de presos segundo os tipos de crime – Brasil (2008 – 2012)	65
10	Proporção de óbitos causados por homicídios por faixa etária – Brasil, 2014	87

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO		p.
01	Número de Homicídios no mês de maio/ UF: SP	53

Sumário

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – TERRITORIALIDADES VULNERÁVEIS E VIOLÊNCIA POLICIAL ...	17
1.1. Desigualdade e segregação socioespacial da população negra	21
1.2. Violência autorizada: a atuação da polícia militar	29
1.3. Violência policial: o genocídio da população negra	33
1.3.1. “Homicídios Legalizados”: As execuções sumárias	39
1.3.2. Chacinas policiais: A manutenção dos grupos de extermínio	44
CAPÍTULO II - RACISMO E VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL: CRIMES DE MAIO E O ENCARCERAMENTO EM MASSA	49
2.1. Dia 12 de maio de 2006: O Salve Geral	51
2.1.1. O salve-se quem puder e a violência de Estado	52
2.1.2. Os Desaparecimentos Forçados	56
2.2. O Sistema Prisional e o Encarceramento em Massa	60
2.2.1. Morte Sob Custódia: Crime Institucional	67
CAPÍTULO III – A BANALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA: A NECROPOLÍTICA E O DISCURSO DE ÓDIO	71
3.1 Jornalismo Policial: sensacionalismo e violência	73
3.1.1. Perseguição ao vivo: a contextualização	77
3.1.2 Brasil Urgente: “o policial sacou e mandou-lhe bala”	79
3.1.3. Cidade Alerta: “Atira, meu camarada! É bandido!”	81
3.2. As autoridades e o discurso de ódio: vigor ou apologia à violência?	84
3.2.1. Violência x Segurança Pública: Controvérsias	87
3.3. “Bandido bom é bandido morto”: o impacto do discurso de ódio na construção da opinião pública	88
3.3.1 Direitos Humanos para Humanos direitos: Quem são os “bons” humanos?	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
REFERÊNCIAS	97

INTRODUÇÃO

[...] um acadêmico que estuda a polícia deve estar disposto a realizar um trabalho de campo intensivo em ambientes cheios de desconfiança, dobrar a intransigência burocrática, tornar-se politicamente suspeito e socialmente malvisto. (Bayley, 2001, p. 19)

O histórico de violência do Brasil, bem como em grande parte da América Latina, está relacionado diretamente ao processo de colonização. A violência brutal a que foi submetida a maioria dos países colonizados deixou uma dolorosa herança que reproduz e aprimora essa experiência violenta. Dito de outra forma é possível afirmar que o país traz em sua história a marca desse particular tipo de violência que se iniciou com a chegada dos portugueses e que vem se transmutando até os dias de hoje. Do massacre dos indígenas, do violento processo de escravização, dos períodos militares e ditatoriais, a violência sempre cumpriu um papel definidor na configuração da cultura brasileira.

Para além da violência social, cometida pelo povo contra o povo – como o assalto, por exemplo – existe a violência praticada pelo Estado contra a população. De acordo com os números ressaltados pelas pesquisas, trata-se de um volume alarmante e preocupante por ser posta em prática por agentes do Estado, os mesmos que deveriam, pelo menos do ponto de vista legal, promover e garantir a segurança da sociedade¹. Esse mecanismo violento de controle social acompanha a sociedade brasileira ao longo de toda a sua história. Embora, sob o céu da democracia, a atuação do Estado, manifestada através da ação de seus agentes de segurança pública, mantém-se violenta e seletiva.

Assim o presente trabalho tem o objetivo de analisar a violência institucional como expressão de uma particular relação do Estado com determinados segmentos da população, no caso a violência contra a população negra. As evidências de que os abusos e as violações extrapolam os limites garantidos do Estado de Direitos, encontram-se em notícias de jornais e portais eletrônicos, sendo ainda objeto de reflexões acadêmicas e denúncias advindas de profissionais de diversas áreas do conhecimento, assim como de militantes e segmentos organizados da população

¹ Missão da Polícia Militar de São Paulo: Proteger as pessoas, fazer cumprir as leis, combater o crime e preservar a ordem pública. Site da Polícia Militar de São Paulo. Disponível em: <https://www.policiamilitar.sp.gov.br/institucional/missao-e-visao>. Acesso em: 22 abr. 2020.

vítima de tais procedimentos. Em que pesem tais estudos, poucos se debruçam em analisá-los como expressão de um Estado que, em decorrência da particular forma de desenvolvimento histórico da sociedade republicana, evidenciam formas autocráticas de dominação impeditivas do funcionamento desse Estado de Direito em sua potencialidade, conforme previsto pela legislação nacional e internacional.

Desta forma, evidencia-se que não se trata apenas de uma polícia despreparada, mas da maneira como o Estado brasileiro está estruturado, refletindo e produzindo ações orientadas por uma lógica de interseção entre a violência institucional e a necropolítica.

A violência institucional é aquela praticada nas instituições prestadoras de serviços públicos e perpetrada por agentes públicos, tais como hospitais (AGUIAR, 2010), escolas (SILVA, 2016), presídios (MELO, 1991), judiciário (MELO, 2017) e etc. Porém, estudos provindos de diferentes áreas como da Psicologia (MORGADO, 2000), do Direito (FREITAS, 2020), da Comunicação (COSTA, 2017), da Antropologia (BANDEIRA, 2018) e do Serviço Social (FERNANDES, 2018) caminham no sentido de aplicar o conceito de violência institucional aos casos de graves violações cometidos pelos agentes responsáveis pela segurança pública, ou seja, a institucionalização da violência manifestada através da ação dos policiais militares e civis.

Neste sentido, convém citar algumas das abordagens feitas por tais pesquisadores dos diferentes campos: na área da Comunicação, por exemplo, Costa (2017), analisa como os jovens negros estão suscetíveis às arbitrariedades das polícias, tornando-se alvos da violência institucional manifestada através desses agentes. Em diálogo com o Direito, a abordagem de Freitas (2020) considera que este tipo de violência se manifesta em práticas cotidianas cuja leitura pôde ser mais ampla a partir do estudo das temáticas raciais. No campo da Antropologia, Melo (1991) observou que a violência institucional é legitimada em nome da “segurança social”, o que vai de encontro com a análise feita por Fernandes (2011) do Serviço Social, que compreende que a violência social é uma forma de controle das “classes perigosas”.

São muitas as abordagens sobre violência institucional também no campo da História, Onodera (2007) identificou, ao pesquisar os abusos e violações no caso do

*Massacre do Carandiru*², semelhanças entre a atuação dos agentes de segurança no episódio e a repressão do Estado coercitivo no período ditatorial. Mattos (2011) compreende que os policiais expressam a lógica de repressão do Estado, dialogando com a compreensão de Almeida (2007) que considera que a polícia, sobretudo a militar é uma espécie de vetor mais presente do aparelho repressivo do Estado. Porém, o que se propõe aqui é compreender a partir da análise e do cruzamento das diversas fontes se há padrões de conduta por parte dos policiais, pois os indícios são de que tais padrões adotados contra os mais vulneráveis viabiliza o imbricamento entre o racismo, a violência institucional e a necropolítica que torna a população negra mais suscetível a este tipo de violência.

Resultados recentes de pesquisas sobre a violência (Atlas da Violência/IPEA, 2014) apontam que a letalidade policial no Brasil vai na contramão dos demais casos de homicídios que, por sua vez, revelam uma sutil queda. Na cidade de São Paulo a letalidade policial ocorre com mais frequência em bairros periféricos, onde também se concentra boa parcela da população negra na cidade. Capão Redondo, Parelheiros, Grajaú e Cidade Tiradentes, são alguns dos bairros com maior incidência de violência policial e são os locais com maior concentração de pessoas que se autodeclaram negras (CALDEIRA, 2000).³ Soma-se a essa polícia violenta uma estrutura racista, tanto por parte da sociedade quanto por parte das instituições e resulta no que categorizamos como genocídio, isto é, o extermínio em massa de um grupo étnico.

O estudo do conceito de genocídio utilizado neste contexto é assunto do trabalho de Flores (2017). A autora discute sobre a aplicação do termo, considerando os números de homicídios que vitimam a população negra. Assim, esta pesquisa destaca principalmente os crimes provocados por agentes representantes do Estado brasileiro (idem, p. 8). Seu principal argumento é que o fenômeno – genocídio – denunciado pelos diversos representantes do Movimento Negro brasileiro, pode ser constatado através da intensa incidência de homicídios entre a juventude negra.

² O Massacre do Carandiru foi uma chacina que ocorreu no Brasil, em 2 de outubro de 1992, quando uma intervenção da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para conter uma rebelião na Casa de Detenção de São Paulo, causou a morte de 111 detentos.

³ Considera-se autodeclaração o reconhecimento de identidade do indivíduo com o grupo étnico-racial ao qual se declara pertencente. Nessa linha, desde o recenseamento do ano 2000 o Censo Demográfico do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) utiliza-se de 5 categorias étnico-raciais, são elas: branca, preta, parda, amarela e indígena. Considera-se negras as pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas.

São muitas as definições para o termo, Adam Jones (2005), por exemplo, considera que para a maioria dos estudiosos do genocídio “a intenção de destruir” é uma exigência básica a qualquer fenômeno denominado genocídio. O que vai de encontro com o estudo realizado para tese de doutorado de Alves (2018) que argumenta que a intenção de destruir no todo ou em parte um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, é o ponto que define a utilização do termo. Florestan Fernandes (1977) e Abdias do Nascimento (1978) consideram que o genocídio negro pode ser também a negação de direitos que compromete negativamente a vida dessa população, ao passo que para Vergne (2013), o termo está relacionado ao sentimento de eliminação.

Retomando a questão da letalidade nas ações do Estado, as evidências apontam que o discurso utilizado oficialmente sobre a política de combate às drogas e à criminalidade, visa receber apoio popular (FRANCO, 2016), promovendo a ideia de uma suposta paz e criando a existência do *inimigo interno* (ALMEIDA, 2007). Desta maneira, parece que para o Estado é fundamental que a população seja convencida de que o que está em jogo é a garantia da segurança de cada cidadão. Se não, o que explica que a polícia no Brasil e, na particularidade aqui estudada, em São Paulo, trate os jovens negros e pobres, como inimigos em potencial do Estado de Direito, sempre em nome da defesa de todos? Todo esse mecanismo ao qual a população mais vulnerável historicamente foi submetida se aproxima do conceito de política da morte, ou, necropolítica, conceito este que se tornou fundamental para embasar as reflexões da presente pesquisa, pois ajuda-nos a compreender os meandros da violência praticada pelo Estado.

O conceito de necropolítica vem sendo amplamente discutido e estudado por diversas áreas. No campo da psicologia, por exemplo, Rodrigues (2019), aborda esse conceito no contexto que abordaremos aqui, acerca das mortes de jovens negros que são assassinados pelos agentes do Estado, embora sua abordagem seja a respeito das testemunhas desses crimes, dialogando com Farias (2019) que aborda a necropolítica no campo das Políticas Sociais como mecanismo do Estado que viabiliza a morte das pessoas mais vulneráveis. A análise feita por Pacheco (2018), no campo dos Direitos Humanos, faz uma abordagem sobre a necropolítica e o linchamento no contexto de violência da “justiça com as próprias mãos”, ou seja, a prática fomentada a partir da reação popular, mas não deixa de considerar a raça como um expoente desses atos. Também do campo das Ciências Humanas, da área da Filosofia, Franco

(2018), relaciona o conceito com os *dispositivos de desaparecimentos* em decorrência da atuação do Estado. Pela História o conceito ainda não foi amplamente discutido, portanto, buscaremos fazê-lo aqui.

As altas taxas de mortes em confrontos com a polícia nos grandes centros urbanos brasileiros têm chamado atenção de pesquisadores como Teresa Caldeira (2000), Sergio Adorno (2007) e Ângela Mendes de Almeida (2007; 2009) que dedicam em compreender o uso da força letal pelas instituições. A maioria dessas produções acadêmicas reconhece que há uma redução dos números de homicídios no geral, porém, na contramão desta redução, há um constante aumento da violência exercida pelos agentes públicos de segurança.

O ideário da garantia da necessidade de intervenções violentas em prol da paz social, a que se soma a já tradicional justificativa do inimigo interno, é embasado por uma importante tríade de colaboradores (ALMEIDA, 2007). A mídia (FREIRE; CARVALHO, 2008), as autoridades, sejam elas políticas ou não, e a influência que ambos exercem sobre a sociedade na construção da opinião pública, são parte de uma engrenagem que viabiliza o sucesso do projeto em curso. Neste sentido, analisaremos o papel de cada um no contexto da violência urbana praticada pelo Estado.

Demos início aos estudos sobre violência institucional no ano de 2006, no contexto dos ataques ocorridos no estado de São Paulo no mês de maio. Na época, a facção criminosa denominada PCC (Primeiro Comando da Capital) foi responsabilizada por uma onda de ataques às bases policiais em todo o estado. Supostamente se tratava de uma retaliação por parte dos criminosos insatisfeitos por uma série de transferências arbitrárias de presos membros da facção. Durante o episódio, a violência adotada pelos órgãos responsáveis pela segurança pública de São Paulo evidenciou graves violações dos Direitos Humanos e mais, os padrões de conduta postos em prática pela polícia contra as camadas mais vulneráveis. A pesquisa se deu no contexto de Iniciação Científica, no segundo ano de graduação da faculdade de História. Aquela inquietação provocada pela aproximação com a orientadora, professora Vera Lucia Vieira, foi fomentada pelos crescentes e alarmantes números de pesquisa que mostram que de cada 10 pessoas mortas pela polícia, 7 são negras.

A parceria entre orientadora e a linha de pesquisa adotada foi bem-sucedida e passei a incorporar o então OVP – Observatório de Violência Policial – hoje OVP-DH

– Observatório da Violência Policial e dos Direitos Humanos. Trabalhei na reescrita e catalogação dos casos de violência policial divulgados pela mídia impressa e digital. As notícias que abordam a violência policial foram as fontes utilizadas naquela pesquisa de Iniciação Científica.

Doze anos depois, ampliando as fontes e o escopo da proposta, busco fazer uma nova abordagem sobre a violência de Estado, desta vez com o viés do genocídio que conduz ao imbricamento entre a violência e o racismo institucional.

Após a análise de notícias de mais de 37 jornais⁴ relativos ao período de 2005 até 2010, sobretudo da mídia alternativa e online, organizados pelo OVP em meses e anos, o montante resultou em cerca de 8 mil notícias. Estas foram selecionadas segundo o seguinte critério: 1) notícias que se encaixassem no recorte cronológico deste trabalho; 2) cujos agentes responsáveis pelo crime noticiado tenham sido reconhecidos por ao menos uma testemunha. A maioria das matérias selecionadas do banco de dados do OVP não constam do nome de seus autores, pois não foram registrados pelo site o resgate dessas matérias através da internet não surtiu resultado dado o período em que as mesmas foram veiculadas.

Dentro dos padrões de conduta que buscamos compreender como prática cotidiana da atuação policial, selecionamos as notícias que atendessem nossa hipótese: 1) foram analisados 62 casos de execuções sumárias; 2) 17 casos de chacinas; 3) 6 casos de desaparecimento forçado; 4) 9 casos de mortes sob custódia. As datas variam entre 06 de março de 2002 e 06 de maio de 2007. Para estabelecer um diálogo entre as fontes e as hipóteses por nós levantadas, abordamos 8 casos referentes às seguintes categorias: execuções sumárias (3 casos), chacinas policiais (4 casos), o desaparecimento forçado (1 caso) e a morte sob custódia (2 casos). As notícias selecionadas apresentam nome e idade da vítima, local e hora do crime, bem como a informação sobre quais jornais veicularam a notícia e quais foram os agentes públicos envolvidos. No entanto, através destas fontes não foi possível associar a questão étnica das vítimas do Estado, pois a maioria, senão em sua totalidade, não informavam a cor das pessoas vitimadas pela violência institucional. Para dar sustentação à hipótese defendida, ampliamos o nosso escopo de fontes que passou

⁴ Agência Estado; Estado de S. Paulo; Folha On-Line; Folha de S. Paulo; Jornal da Tarde; Diário do Grande ABC; Globo Online; Vale Paraibano; Terra On-Line; Oeste Notícias; Agência Estado; Causa Operária Online; Diário de S. Paulo; Estadão; Bom Dia São Paulo; Todo Dia; Portal da Associação Comercial e Empresarial de Mauá; Brasil de Fato entre outros.

a incorporar também dados de alguns órgãos oficiais, além de trechos de programas de jornalismo policial.

Outra fonte fundamental para compreender as variações do Estado no seu projeto de genocídio dos negros foram os dados fornecidos pelo o INFOPEN - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, através desta fonte buscamos compreender o encarceramento em massa da população negra. As tabelas que o órgão disponibiliza informam as taxas de encarcerados por etnia separados por UF (Unidade Federativa), informação importante para compreender qual a posição do estado de São Paulo em relação ao encarceramento dos negros. Os dados coletados correspondem ao INFOPEN dos anos de 2014, 2017 e 2020. Cavalcanti (2019), estudioso do encarceramento em massa, destaca que a seletividade é uma característica do sistema penal brasileiro, observando a discrepância entre o número de encarcerados brancos e negros. Santos (2017) entende que o encarceramento em massa é um recurso que o Estado utiliza para controlar as contradições sociais. Nossa hipótese é de que o encarceramento em massa é um viabilizador de outro padrão de conduta, a morte sob custódia, mortes de civis que estão sob a responsabilidade do Estado. Os poucos acadêmicos que se dedicaram em compreender a problemática do encarceramento em massa, em sua maioria (VASCONCELOS, 2000) não se debruçam sobre a temática da morte sob custódia, análise que nós propomos.

Ao nos lançarmos em busca das fontes que confirmasse nossa hipótese sobre a seletividade das vítimas do Estado, nos deparamos com um obstáculo, as informações sobre os cadáveres que passam pelo IML (Instituto Médico Legal) de São Paulo não são de domínio público e só podem ser solicitados por parentes, assim como as certidões de óbito.⁵ Porém, o próprio IML faz o preenchimento dos dados dos cadáveres e essas informações alimentam o banco de dados do SIM/MS (Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde). O site do SIM/MS está vinculado ao Ministério da Saúde e a partir dos anos 2000, as informações estão classificadas por categorias e filtros (por exemplo, número de habitantes, mortes por homicídios, faixa etária e etnia). O *Atlas da Violência* também categoriza suas informações, por exemplo, homicídios causados por agentes do Estado e região com

⁵ De acordo com a devolutiva do Instituto, em caso de não parentesco, a solicitação deveria ocorrer apenas por vias judiciais. Desta forma, conseguir informações sobre a etnia das vítimas da letalidade policial através das certidões de óbito deixou de ser uma opção.

maior índice de letalidade policial. Por conseguinte, o cruzamento desses dados possibilitou que definíssemos o nosso recorte.

O Censo ou recenseamento demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, foi fundamental para conferir legitimidade ao estudo. O Censo é um estudo estatístico referente a população que possibilita o recolhimento de várias informações, tais como o número de homens, mulheres, crianças e idosos, onde e como vivem as pessoas. Criado em 1937, a instituição identifica e analisa o território, conta a população, mostra como a economia evolui através do trabalho e da produção das pessoas, revelando ainda como elas vivem.

Vinculado ao Ministério da Economia, o IBGE é uma entidade de administração pública federal que possui quatro diretorias e dois outros órgãos centrais. Para que suas atividades possam cobrir todo o território nacional, o IBGE possui uma rede nacional de pesquisa e disseminação, composta por: 1) 27 Unidades Estaduais (26 nas capitais dos estados e 1 no Distrito Federal); 2) 27 Supervisões de Disseminação de Informações (26 nas capitais e 1 no Distrito Federal); 3) 564 Agências de Coleta de dados nos principais municípios.⁶ Esta fonte nos forneceu os dados acerca da identidade étnica da população de São Paulo e do Brasil, escolaridade por etnia e demografia nacional. Pelo fato de o Censo ser realizado com intervalo de 10 anos, neste trabalho consideramos os resultados dos anos 2000 e 2010.

No tocante aos dados sobre a violência, a fonte que nos norteia é o *Atlas da Violência*, um documento que traça o perfil das mortes ligadas à crime no Brasil, realizado pelo IPEA (Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica Aplicada) em conjunto com o FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública). Publicado anualmente, essa é uma fonte fundamental para realização desta pesquisa, é através do *Atlas da Violência* que traçaremos o perfil dos homicídios na cidade de São Paulo, bem como os locais mais violentos da metrópole. A partir desta fonte conseguimos estabelecer uma conexão entre os homicídios causados pelos agentes de segurança e a etnia que é mais vitimada por este tipo de violência. Dentre as categorias que o *Atlas da Violência* utiliza para disponibilizar os resultados de suas pesquisas, estão presentes casos de violência contra a população LGBTQI+, contra a juventude, contra as mulheres e contra os negros. Também são divididas de acordo com as mortes, como homicídios causados com arma de fogo, por exemplo.

⁶ Informações consultadas no próprio portal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Neste sentido as fontes que garantem suporte à pesquisa são os dados do SIM, do IPEA/*Atlas da Violência*, IBGE, notícias catalogadas pelo OVP e trechos de programas de jornalismo policial. Através do SIM é possível extrair o número de mortos por homicídio ano a ano em cada cidade do país – daí foram extraídos os números de homicídios na cidade de São Paulo entre os anos de 2002 e 2010 – este recorte será justificado adiante.

Do *Atlas da Violência* extraímos dados do IPEA sobre a letalidade policial bairro a bairro da cidade de São Paulo a cada ano – desta fonte resultaram as informações a respeito da letalidade policial, evidenciando a hipótese acerca dos bairros mais vulneráveis. Os censos do IBGE dos anos 2000 e 2010 contribuem no sentido de trazer a apuração sobre a identidade étnica da população brasileira. As notícias catalogadas no OVP trarão evidências acerca das práticas de política de extermínio praticados pelos agentes públicos de segurança. Por fim, os programas de cunho sensacionalista que amarram essa trama de práticas que tem como consequência o apoio por parte da opinião pública às práticas de violência institucional.

Metodologicamente as informações do SIM, do IPEA e do IBGE foram coletadas antes de terem sido submetidas ao/s diversos processamentos, portanto, os números aqui analisados são absolutos – números oficiais⁷ obtidos através da pesquisa antes de passarem pelo processamento e se tornarem números relativos. As matérias selecionadas dos arquivos do OVP formam uma teia, pois estas trazem informações sobre locais dos crimes, agentes públicos envolvidos, nome e idade das vítimas, além de contemplarem nosso recorte cronológico.

No campo das fontes audiovisuais (documentários, programas de televisão, filmes etc.), analisamos pouco mais de 15 minutos de 2 programas de jornalismo policial, o *Cidade Alerta* e o *Brasil Urgente*, respectivamente das emissoras, *Rede Record de Televisão* e *Rede Bandeirantes de Televisão*.⁸ Para tal análise adotamos os seguintes critérios de seleção da matéria noticiada: 1) mesmo acontecimento para viabilizar a comparação; 2) período que atendessem ao recorte cronológico; 3) duração

⁷ Optamos por intitular como números oficiais por considerarmos a subnotificação um fator que inviabiliza chamar estes dados de reais.

⁸ A Rede Record de Televisão, ou Record TV é uma rede de televisão comercial aberta brasileira com sede na cidade de São Paulo. Enquanto que a Rede Bandeirantes de Televisão, informalmente chamada de Band, é uma rede de televisão comercial aberta brasileira, pertencente ao Grupo Bandeirantes, com sede na cidade de São Paulo.

equivalente da matéria exibida. Os trechos dos programas exibidos no mesmo dia, 23 de junho de 2015, acerca do mesmo fato, perseguição policial com desfecho fatal, foram transcritos, trechos são evidenciados ao leitor, bem como a transcrição completa dos trechos estão disponíveis em anexo.

Ao nos debruçarmos sobre esse emaranhado de fontes, constatamos que a ação da polícia, principalmente no que diz respeito às abordagens que terminam em mortes tinha uma característica em comum, a cor da pele das vítimas (ALMEIDA, 2007). Como se não bastasse à exclusão socioeconômica e étnica, a forma de atuação do Estado, através de seus agentes, perpassando por integrantes do sistema judiciário (SANTOS, 2012), também contribui para que tais características sejam mantidas e, desta forma, garantida a perpetuação do racismo estrutural (ALMEIDA 2019), fortalecendo as raízes do racismo institucional, cuja diferença evidenciaremos adiante.

Diante da constatação de genocídio, fazem-se necessárias ações diretas que promovam a igualdade racial a partir de políticas públicas de combate ao racismo, oferecendo ferramentas que possibilitem condições para a redução da desigualdade. Este trabalho é fruto de uma inquietação acerca das evidências de que as vítimas dos policiais são, majoritariamente negras e, da necessidade de desvendar como esse mecanismo de repressão violenta se assemelha ao conceito de necropolítica que fundamenta e embasa teoricamente este estudo. O genocídio da população negra merece ser compreendido para que o Estado seja cobrado, culpabilizado e punido por promover o extermínio negro, além do dever de promover uma reparação histórica, legitimamente reivindicada pelos movimentos negros.

Atualmente Organizações como o *Fórum Brasileiro de Segurança Pública* (FBSP), ou mesmo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) cumprem a função de divulgação dos dados oficiais sobre tais abusos e violações, mas, conforme eles mesmos declaram, seus dados estão subnotificados, conforme indica, por exemplo, o Ipea:

Os dados registrados na categoria intervenções legais e operações de guerra do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), assim como demonstrado nas edições anteriores do Atlas da Violência, permanecem com subnotificação significativa quando comparados aos dados policiais. Essa diferença não chega a surpreender, já que no momento de produção do registro de óbito o legista do Instituto Médico Legal (IML), ou o perito designado, possivelmente não conta com informações suficientes para indicar a autoria do homicídio, sendo

estes casos muitas vezes classificados como morte por agressão. Já nos registros policiais, a autoria da morte violenta é crucial para o processo de investigação e apuração do caso, de modo que essa informação tende a ser objeto de atenção no momento que se registra a ocorrência. Além do mais, para o adequado controle de uso da força pelas polícias, é fundamental que esse procedimento seja feito com as adequadas designações sobre a licitude dos casos, o que também é função da autoridade policial. Nesse sentido, a análise dos dados de mortes decorrentes de intervenções policiais apenas a partir dos registros do SIM pode levar a grandes equívocos ou distorções, já que a diferença entre as duas fontes supera 67,5%. Os dados da tabela 3.2 demonstram que, em 2016, o SIM registrou 1.374 casos de pessoas mortas em função de intervenções policiais, ao passo que os dados publicados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, com base nos registros policiais, estimam ao menos 4.222 vítimas nesse mesmo ano (AV, 2018, p. 28).

Ora, isso confirma o silenciamento sobre os corpos negros, pois, simplesmente desaparecem, não “sendo úteis” sequer para as estáticas. É de amplo reconhecimento das Ciências Humanas, especialmente em estudos historiográficos, a problemática do uso de fontes oficiais (BURKE, 1992; HUNT, 1995; LÖWY, 2005; GARCIA CANCLINI, 2014) para a produção de conhecimento confiável em relação às mais variadas temáticas, especialmente de números e indicadores sobre a situação da segurança pública. O cerne da questão é que as instituições, ao se utilizarem apenas deste tipo documental “oficial” – os produzidos pela própria burocracia Estatal – acabam reproduzindo o próprio discurso do Estado: a violência é social e não do próprio Estado.

Lacuna esta que inúmeras entidades, organizações e instituições que se debruçam sobre tal temática (IPEA; IBGE; FBSP e outras) tentam cobrir, produzindo relatórios contundentes sobre violações em campos específicos: encarceramento, letalidade contra pobres e negros em tal ou qual região, tratamento desumano dado a adolescentes sob custódia do Estado, população LGBT, dentre outras particularidades. Uma das funções sociais do trabalho acadêmico como um todo é a construção do conhecimento científico sobre fatos, procurando outras narrativas e documentos (HUNT, 1995; DELGADO, FERREIRA, 2013) a fim de complementar ou confrontar uma realidade relatada. Ou seja, construir conhecimento a partir do relato do fato, independente da interpretação que se dá a ele, a partir das evidências e das ocorrências (BUCKLAND, 1991).

A preocupação desta pesquisa se dá inclusive neste sentido, pois, através dos muitos estudos que demonstram como o braço armado do Estado historicamente fixou

a população negra como inimiga, evidenciamos o genocídio negro em uma pauta. Mesmo despertando interesse de compreensão – como é o caso desta pesquisa –, este fenômeno não choca a sociedade contemporânea que está sedimentada sob uma estrutura racista da qual se alimenta. A tese de Freitas (2020) é um desses estudos, do ponto de vista do Direito, ele relaciona a violência policial ao racismo a partir dos mandatos policiais fazendo uma categorização acadêmica acerca do tema ao longo de três décadas (1987 – 2017). Também do Direito, Arandas (2010) analisa a violência institucional praticada por policiais contra os negros e sinaliza a ausência quase total de dados a respeito do assunto. Com viés historiográfico, Rego (2018) aborda como a presença negra antes e depois da abolição (1880 – 1900) foi interpretada como distúrbio, vadiagem e desordem pelas autoridades policiais. Esta questão dialoga com Costa (2017), do campo da Comunicação, que evidencia a ótica estigmatizada da polícia que relaciona os jovens negros ao banditismo.⁹

O recorte cronológico adotado, conforme adiantado anteriormente, será a partir do ano de 2002, período em que os dados passaram a ter maior confiabilidade por ultrapassar 90% de identificação. Tal recorte nos tangencia com a história do tempo presente (CHAUVEAU, 1999; CRUZ, 2007; DELGADO, 2013; 2014; LAPUENTE; GANSTER; ORBEN, 2017). Durante muito tempo, as informações sobre etnia não foram coletadas pelo IML o que dificultou muito o acesso a informações que corroborassem com estudos e mapeamentos sobre desigualdade racial, incluindo informações a respeito de um dos direitos básico, o direito à vida. O Sistema de Informações de Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS), passou a verificar o quesito raça/cor a partir de 1996, mas somente a partir de 2002, quando essa identificação já era de 92,6% das vítimas de homicídio, o nível passou a ser considerado suficientemente confiável para iniciar as análises sobre o tema.

Neste mesmo ano (2002) deixou de existir a comissão sobre a letalidade das ações policiais, criada durante o governo Mário Covas (1995 – 2001) sob a urgência exigida após o *Massacre do Carandiru*. Foi também no ano de 2002 que o Proar (Programa de Acompanhamento a Policiais Militares Envolvidos em Ocorrências de Alto Risco) criado no ano de 1996, foi extinto. O recorte se estende até o ano de 2015, totalizando pouco mais de uma década, considerando que no ano de 2014 houve a

⁹ Um balanço historiográfico sobre isso encontra-se na Apresentação do dossiê sobre Racismo da revista *História Social*. Ver também: (AMARAL, 2011).

última atualização do Mapa da Violência. O recorte nos possibilita também fazer comparações com os dados fornecidos pelo Censo dos anos 2000 e 2010.

Todos os fatores expostos acima sobre o período de investigação são de suma importância para compreender que, 1) somente a partir de 2002 com a identificação de mais de 90% das vítimas de homicídios, passou a existir registros oficiais sobre a etnia da vítima; 2) No mesmo ano deixou de existir uma importante iniciativa que acompanhava e investigava a letalidade policial, o que possibilitava maior controle sobre o número de casos; 3) O Estado não fornece suporte psicológico aos policiais que se envolvem em ocorrências graves. Elementos esses que corroboram para fortalecer a ideia de que o Estado utiliza esse mecanismo como forma de controle social e político.

A violência praticada pelos agentes do Estado, em especial a praticada pela polícia é indissociável do que Mbembe (2018) descreve como Política da Morte, na qual a instituição cria situações que tem como objetivo estabelecer quem merece viver e quem deve morrer. Partindo dos resultados dos dados apurados que confirmam que a cada 10 pessoas mortas pela polícia de São Paulo, 7 são negras, e considerando ainda que os dados do censo do IBGE dos anos 2000 confirmam que, por autodeclaração, 54% da população brasileira é negra (preta ou parda). Os estudos de Mbembe se mostraram extremamente pertinentes para embasar teoricamente, as nossas reflexões, permitindo-nos caminhar para a compreensão da relação existente entre a necropolítica e o genocídio da população negra, na particularidade da cidade de São Paulo.

Alguns teóricos defendem que a violência e o Estado caminham paralelamente, Karl Marx (2013), por exemplo, compreende que a violência institucional é inerente à criação do Estado liberal, conceito esse que dialoga com Foucault (2014) que explica como a ideia de controle social foi implementada a partir da consolidação dos Estados europeus, bem como as punições que foram aprimoradas ao longo dos séculos.

Assim, as ações estatais, no que se refere a essa população, demonstram o quanto à manutenção da violência de Estado corrobora, isso sim, com a desordem, fazendo com que, conforme apontam os autores, os segmentos sociais mais pobres sejam os mais visados pela polícia, resultando daí que a sociedade a veja muito mais como ameaça do que como segurança. A historiadora Regina Célia Pedroso (2003) acredita que o Estado produz um “medo crônico” que é absorvido não só pelos pobres, mas também por todos os segmentos sociais. Tal medo experimentado no cotidiano

dos sujeitos sociais produz um estado de amedrontamento, cuja sensação é de que qualquer um possa vir a ser o inimigo.

A violência no contexto nacional ganha contornos estruturais, ou seja, está incutida na formação do Estado brasileiro. Neste sentido, teóricos como Luiz Resnik (2004), bem como Roberto Da Matta (1982), por exemplo, analisam as raízes da violência no Brasil, procedendo uma espécie de genealogia temática da criação da polícia nacional.

Mbembe (2018) destaca que o racismo é uma tecnologia da necropolítica, cujo ápice se dá no que caracterizamos genocídio, ou seja, o racismo viabiliza a prática da necropolítica, uma vez que determina, sem indignação social, que uma parcela da população precisa morrer para que outra viva em segurança. Para dialogar com a perspectiva de que a morte simboliza o estágio final da prática de necropolítica, Abdias do Nascimento (2016), por exemplo, explica que o genocídio do negro no Brasil se deu em distintos momentos e fases. O genocídio cultural é exemplo de que antes da morte do corpo o Estado brasileiro, coloca em prática cotidianamente a tentativa de destruição da cultura e autoimagem do negro, inclusive marginalizando suas características, visando seu silenciamento e posteriormente seu apagamento. O racismo estrutural para Silvio de Almeida (2019) é a manutenção da exclusão da população negra (no mercado de trabalho, no acesso à saúde e educação de qualidade).

O racismo institucional existe e atua na vida das pessoas negras porque existe o racismo que foi estruturado a partir do século XVI, até se configurar no que dura até os dias atuais. Carneiro (2011) aponta que uma série de leis foram criadas com o objetivo de manter o negro em condição de desigualdade: o Ato de Império em 1824 proibiu os negros de estudarem; em 1850, numa edição de Ato de Império, foi criada a “lei de terras”, que proibia as pessoas negras de adquirirem terras; em 1888 a Lei Áurea. A partir daí houve um forte incentivo para vinda de europeus ao Brasil, alguns chegavam ao país e recebiam terras, algum dinheiro e animais, o que facilitaria não apenas a instalação e permanência desses grupos, mas garantiu a desigualdade entre brancos e negros que a longo prazo mantém a população negra sem-terra, sem emprego e com dificuldade de acesso à educação. Tendo em vista as considerações tecidas acima, a dissertação está organizada como se segue.

Buscamos no primeiro capítulo, *Territorialidades Vulneráveis e Violência Policial*, a partir da análise das fontes, mostrar como a Polícia Militar da cidade de São

Paulo atua de forma diferente dentro e fora dos bairros periféricos. Os indicativos constatarem que os casos com maior incidência de morte cometidas por policiais ocorrem nos bairros mais pobres, bairros esses que também são os locais com maior concentração da população negra. Neste capítulo falamos sobre como foi o processo de construção das periferias e de que forma a população negra se tornou maioria nas regiões, como a polícia atua nas periferias, a existência e atuação dos grupos de extermínio e a chacina como uma das práticas adotadas para a execução do genocídio da população negra em São Paulo.

No segundo capítulo, *Racismo e Violência Institucional: Crimes de Maio e o Encarceramento em Massa*, tenta, à luz dos acontecimentos de maio de 2006, evidenciar a atuação truculenta do Estado, que age motivado por vingança e confirma seu caráter necropolítico. Intitulado inicialmente como “Ataques do PCC”, o episódio ocorrido entre os dias 12 e 20 de maio de 2006 foi renomeado como *Crimes de Maio*.

¹⁰ Analisaremos o episódio a partir das fontes fornecidas pelo banco de dados do OVP, evidenciando a relação existente entre racismo e violência institucional e o extermínio da população negra no contexto da necropolítica. Este capítulo procura abordar 2 categorias do que identificamos como padrões de conduta posta em prática através da atuação dos agentes de segurança, o *desaparecimento forçado*, prática muito utilizada durante a ditadura militar, no qual após abordagem desses agentes – policiais militares e civis em sua maioria – a pessoa desaparece. Muitas vezes nunca se tem certeza do paradeiro dela, outras vezes o corpo é encontrado em terrenos baldios, aterros e outros lugares. O outro padrão é a morte sob custódia, cogitamos que o encarceramento em massa seja um mecanismo que facilita e viabiliza o assassinato de pessoas que estão sob a responsabilidade do Estado.

No terceiro e último capítulo intitulado *A banalização da Violência e o Discurso de Ódio* é evidenciado a tríade que corrobora com a manutenção da violência de Estado. Toda a engrenagem criada e mantida pelo Estado que coloca os mais vulneráveis em situação constante de risco, principalmente no que se refere à atuação dos agentes de segurança que se apresentam como braço armado do Estado, mas que conta com uma rede de apoio que buscamos evidenciar neste capítulo. Adotamos

¹⁰ Essa foi uma conquista de familiares, especialmente de mães que perderam seus filhos e que bravamente lutam para terem o reconhecimento, por parte da justiça, de que seus filhos foram vítimas da violência do Estado (LIMA, p. 141, 2016).

o recurso audiovisual para analisar a influência do jornalismo sensacionalista na construção da opinião pública. Utilizamos recortes de 2 programas de jornalismo policial que possuem grande audiência, cujos apresentadores são formadores de opinião e embasam o senso comum fomentando a banalização da violência e o discurso de ódio. Analisamos a matéria que foi ao ar ao vivo em 23 de junho de 2015, noticiada pelos telejornais *Brasil Urgente* da Rede Bandeirantes de Televisão e *Cidade Alerta* da Rede Record de Televisão, bem como o comportamento de seus respectivos apresentadores, José Luiz Datena e Marcelo Rezende. O discurso proferido neste tipo de programa, como também os proferidos por autoridades, fomenta e viabiliza a violência praticada pela polícia contra a sociedade, sobretudo contra os negros e pobres.

CAPÍTULO I – TERRITORIALIDADES VULNERÁVEIS E VIOLÊNCIA POLICIAL

“É uma outra realidade. São pessoas diferentes que transitam por lá. A forma dele abordar tem que ser diferente. Se ele [policial] for abordar uma pessoa [na periferia], da mesma forma que ele for abordar uma pessoa aqui nos Jardins [região nobre de São Paulo], ele vai ter dificuldade. Ele não vai ser respeitado” (Tenente Coronel da Rota, Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo, 2017).

A vulnerabilidade dos bairros periféricos se dá em todos os âmbitos. A atuação do Estado na periferia se concretiza de maneira ambígua, ora exercendo com plenitude a máxima da política neoliberal apresentada como Estado Mínimo no que diz respeito a políticas sanitárias, educacionais e sociais; ora se organizando de maneira autoritária com o braço armado do Estado Máximo¹¹ atuando com violência contra uma determinada parcela da sociedade.

De acordo com o Censo 2000 (vide Mapa 2) a população negra na cidade de São Paulo se concentra justamente nas periferias, áreas mais vulneráveis, cuja atuação da polícia, sobretudo a polícia militar é exercida de forma truculenta. Neste sentido, podemos observar que os negros são as principais vítimas da polícia, ou seja, como se já não fosse o suficiente todas as adversidades a qual são submetidas às pessoas pretas no país, a desigualdade racial aparece também nos registros de morte, escancarando o racismo que acompanha nossa história. Conforme analisa Silvio de Almeida:

O racismo, mais uma vez, permite a conformação das almas, mesmo as mais nobres da sociedade, à extrema violência a que populações inteiras são submetidas, que se naturalize a morte de crianças por “balas perdidas”, que se conviva com áreas inteiras sem saneamento básico, sem sistema educacional ou de saúde, que se exterminem milhares de jovens negros por ano, algo denunciado há tempos pelo movimento negro como genocídio. (ALMEIDA, 2019; p. 123)

Embora a análise mais aprofundada feita sobre a violência policial tenha tido como *lócus* a cidade de São Paulo, essa é uma realidade do país todo. As pesquisas apontam que a cada 23 minutos um jovem negro é assassinado no Brasil. Não estamos falando de todas as mortes, estamos falando de mortes matadas, dos

¹¹ Neste caso, o conceito de Estado Máximo é invocado no sentido de intervencionismo militar, pois em sua totalidade o conceito abarca a efetividade no acesso às políticas públicas o que não acontece.

homicídios, de assassinatos, cuja maioria é provocada pela polícia, que legalmente são agentes responsáveis por garantir a segurança da população (FARIAS, 2008).

Neste sentido, observamos que o artigo 5º da Constituição, já citado aqui, que garante igualdade, não saiu do papel, de tal forma que necessitou ser reforçado posteriormente com a Lei nº 12.288, de 20 julho 2010. Essa lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, a necessidade de sua criação evidencia as lacunas no que se refere à promoção da igualdade racial, inclusive assumindo a ineficiência do Estado no que diz respeito à atuação policial, conforme podemos observar em “O Estado adotará medidas especiais para coibir a violência policial incidente sobre a população negra”. (Estatuto da Igualdade Racial – Cap. IV Art. 53 - 2010).

Apesar disso a violência policial tem-se demonstrado como uma das principais práticas de discriminação racial na sociedade brasileira (LIMA, 1999). Ocorrências e abordagens abusivas aparecem não raramente na mídia, na realidade esse e outros casos de chacina, assim como tapas e pontapés em *blitz* são corriqueiros e denotam o *modus operandi* da força policial:

Certamente, este não é um fenômeno exclusivo e típico da sociedade brasileira. Em outras sociedades, a discriminação socioeconômica é frequentemente associada e reforçada pela discriminação racial e étnica. (ADORNO, 1996; p.110)

A atuação racista dos agentes de segurança pública, os quais deveriam prestar serviços à sociedade sem distinções e, que acabam sendo instrumento do controle seletivo de segurança, enxerga nos negros e nos pobres uma ameaça. Policiais e Agentes Penitenciários são responsáveis por 95,9% dos casos de tortura, segundo dados do relatório do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), índices muito altos para um país democrático. “Como ocorre em geral com outras violações aos direitos humanos, o que mais encoraja estes atos de violência é a impunidade que impede de responsabilizar os oficiais por suas faltas” (*Human Rights Watch*, 1998, p.14). Essa visão aparece reforçada por Maia (2002), que ressalta:

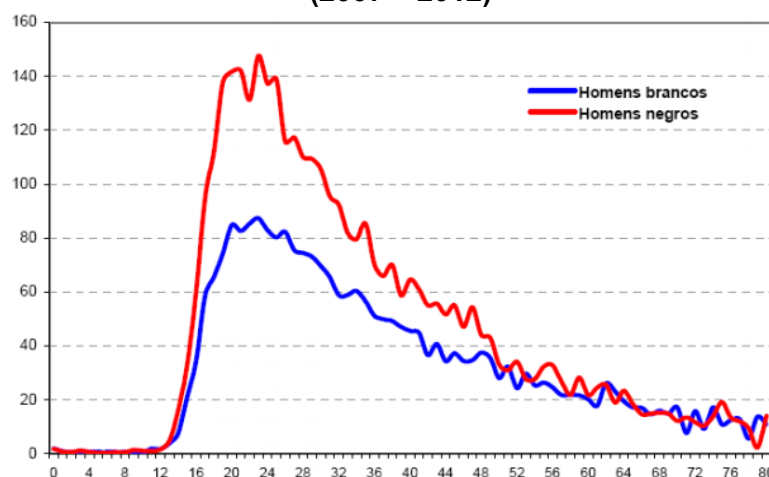
O dado histórico, portanto, é que os detentores do poder econômico, e, também os detentores do poder político, utilizavam-se da violência contra os despossuídos - índios, negros, pobres em geral -, como modo de garantir controle social, como intimidação, castigo, ou mero capricho. (MAIA, 2002 p. 167).

Em números absolutos, dos 44.844 homicídios registrados no Brasil no ano de 2004, 11.526 vítimas foram jovens negros, significando 25,7% do total, tornando

alarmantes os índices de mortalidade da população negra no Brasil, sobretudo entre os jovens, conforme os dados do SIM/Datasus.¹² Ou seja, em cada quatro homicídios um é de uma pessoa negra na faixa etária entre 15 e 24 anos, visto que é esta a definição de jovens da Unesco.¹³

O gráfico abaixo apresenta as variáveis: raça, taxa de homicídio por 100 mil habitantes e idade, tomando como fundamento de avaliação os indivíduos do sexo masculino que são as maiores vítimas de homicídios.

GRÁFICO 1: Taxa de homicídio por 100 mil entre homens brancos e negros e a idade (2007 – 2012)



Fonte: SIM/Datasus, 2014.

Os números relativos à mortalidade da população negra, em especial a faixa etária que corresponde à juventude são reveladores:

A taxa de homicídio da população negra é bem superior à da população branca. Se, na população branca, a taxa em 2004 foi de 18,3 homicídios em 100.000 brancos, na população negra foi de 31,7 em 100.000 negros. Isso significa que a população negra teve 73,1% de vítimas de homicídio a mais do que a população branca. (WAISELFISZ, 2007 p.24).

¹² SIM/Datasus, 2014: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/ext10sp.def> - Consultado em 17/06/2020.

¹³ A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) foi criada em 16 de novembro de 1945, logo após a Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de garantir a paz por meio da cooperação intelectual entre as nações, acompanhando o desenvolvimento mundial e auxiliando os Estados-Membros – hoje são 193 países – na busca de soluções para os problemas que desafiam nossas sociedades.

O que assusta ainda mais é que esse é um panorama nacional da violência institucional direcionada contra a população negra no Brasil, mesmo nos estados no qual a população negra não é maioria:

Só três Unidades Federadas – Acre, Tocantins e Paraná - registraram, em 2004, maior proporção de vítimas brancas. Nas restantes 24 Unidades Federadas, prevalece a vitimização de negros. Em alguns casos, como o da Paraíba ou o de Alagoas, a situação é muito séria, ultrapassando a casa de 700% de vitimização negra. Isso significa que, proporcionalmente ao tamanho dos grupos, esses Estados exibem acima de oito vítimas negras por cada vítima branca. (WASELFISZ, 2007, p. 24).

Em São Paulo essa realidade não se altera e embora o Estado e a capital registrem uma quantidade menor de negros que em outros Estados, para cada 10 pessoas assassinadas, 7 são negras. A partir da Tabela 1 é tanto possível identificar os Estados com a maior concentração de negros como constatar que o cenário em São Paulo é grave, pois não se trata de um Estado com grande concentração negra (30,9%). Porém chama atenção por ser mais um a promover o genocídio negro, conforme observaremos ao longo deste capítulo.

TABELA 1: População, por Raça/Cor Unidade de Federação - 2005

Unidades da Federação	Branco	Negro (1)	Total (2)	Negro (%)
Brasil	92.014.364	91.126.531	184.341.031	49,4
Roraima	533.568	987.206	1.537.072	64,2
Acre	156.173	483.915	646.653	74,8
Amazonas	705.826	2.551.780	3.257.606	78,3
Roraima	87.150	291.480	390.946	74,6
Pará	1.588.810	5.353.677	6.983.038	76,7
Amapá	127.445	463.941	594.843	78,0
Tocantins	333.013	970.655	1.307.382	74,2
Maranhão	1.523.620	4.541.893	6.109.687	74,3
Piauí	742.777	2.264.865	3.007.642	75,3
Ceará	2.818.470	5.258.383	8.106.656	64,9
Rio Grande do Norte	1.110.400	1.892.771	3.003.171	63,0
Paraíba	1.297.580	2.296.907	3.594.487	63,9
Pernambuco	3.112.810	5.267.938	8.420.563	62,6
Alagoas	1.006.230	2.009.607	3.015.837	66,6
Sergipe	557.262	1.405.519	1.967.074	71,5
Bahia	2.895.400	10.890.450	13.825.402	78,8
Minas Gerais	8.859.800	10.367.180	19.255.237	53,8
Espírito Santo	1.342.210	2.063.970	3.411.339	60,5
Rio de Janeiro	8.336.260	7.005.990	15.396.734	45,5
São Paulo	27.392.900	12.493.790	40.481.853	30,9
Paraná	7.503.260	2.645.822	10.271.094	25,8
Santa Catarina	5.175.680	687.523	5.863.203	11,7
Rio Grande do Sul	9.130.770	1.683.718	10.854.343	15,5
Mato Grosso do Sul	1.145.300	1.084.458	2.266.786	47,8
Mato Grosso	1.029.420	1.745.936	2.807.476	62,2
Goiás	2.474.200	3.130.412	5.628.257	55,6
Distrito Federal	1.028.030	1.286.745	2.336.650	55,1

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2005

Apresentamos no mapa 1, a seguir, a divisão político/administrativo de São Paulo, cujas referências nos encaminham para a localização espacial das regiões centrais e periféricas da cidade.

MAPA 1. Subprefeituras da cidade de São Paulo



Fonte: Site da Prefeitura de São Paulo

1.1. Desigualdade e segregação socioespacial da população negra

I – promover a igualdade étnica e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas; II – formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e promover a integração social da população negra; (Estatuto da Igualdade Racial – Cap. II Art. 48 - 2010).

No asfalto ou no morro, nas regiões centrais ou nas periferias, a distribuição da população no país mostra que brancos e negros não ocupam os mesmos espaços. A

produção acadêmica no Brasil sobre a segregação residencial por raça usa como base principalmente os dados do censo. Observando as informações acerca da presença do negro na cidade de São Paulo, confere-se que majoritariamente estão concentrados nas regiões periféricas. Diferente do que ocorre no Rio de Janeiro, como observou Suzana Pasternak:

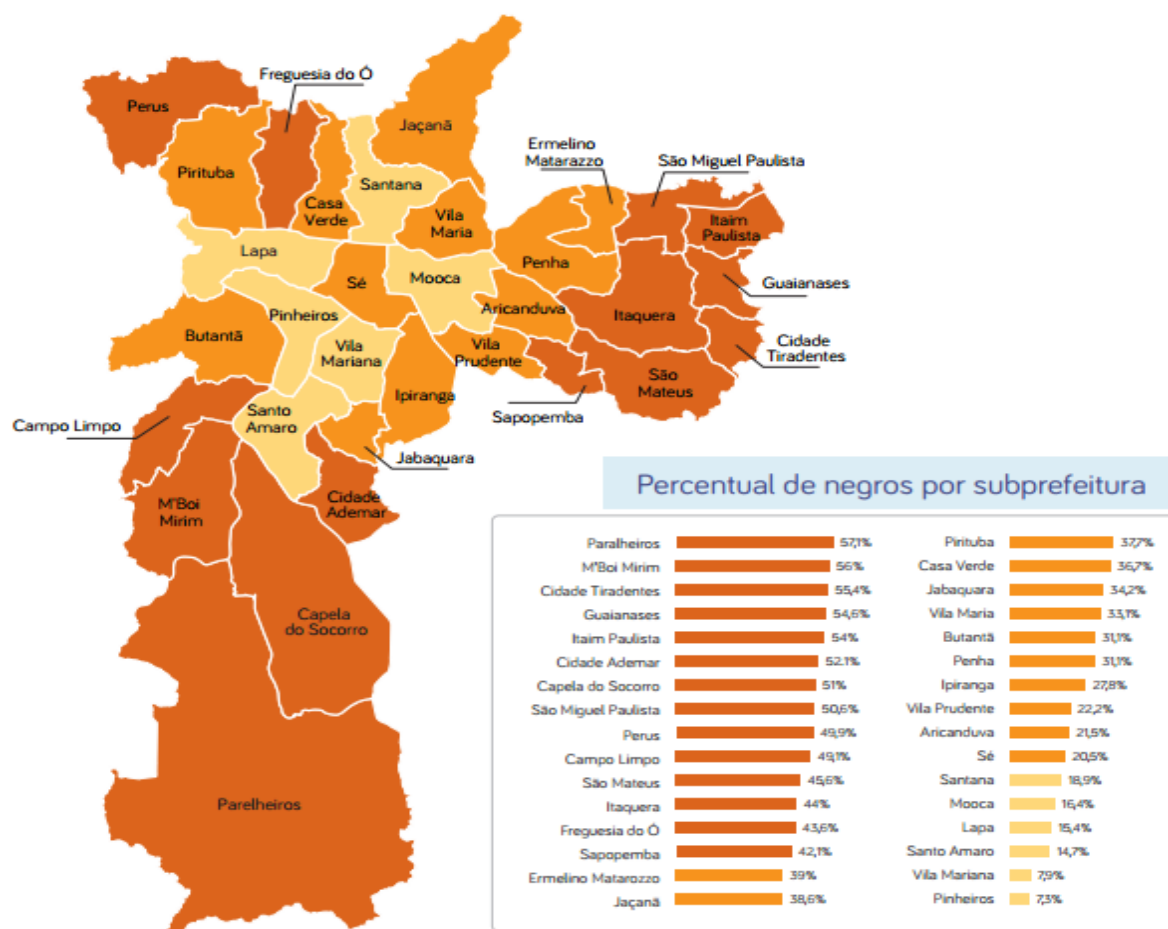
A favelização paulistana sempre se destacou da carioca pela sua localização periférica. Se, no Rio de Janeiro, as favelas ocupam morros não raro perto de zonas da cidade mais afluentes, na capital de São Paulo existem também assentamentos centrais, mas a maioria aloca-se distante do centro histórico. (PASTERNAK, 2000, p. 97).

O conceito de segregação social para Marques (2005) implica na ideia de isolamento, o que pode remeter ao gueto ou cidadela, imposto por forças sociais dominantes aos grupos de menor poder, que são apartados involuntariamente do convívio social, a exemplo do que ocorreu com os judeus em Varsóvia e em Veneza. A segregação, por parte de quem a pratica, com o sentido de isolar-se, a autossegregação, pode ser entendida como um ato consciente, intencional e voluntário e que ocorre em condomínios fechados norte-americanos e brasileiros. Este artifício usado como dispositivo para os indivíduos estarem “iguais”, distanciarem-se da vida das ruas e do convívio com estranhos, Caldeira (2000) os nomeou de “enclaves fortificados”.

Em um segundo sentido, segregação significa desigualdade de possibilidades que pode designar dificuldade de acesso a políticas públicas ou de condições de vida de maneira geral.

Um terceiro sentido retrata a segregação como separação, ou homogeneidade interna e heterogeneidade externa na distribuição dos grupos sociais no espaço urbano. Esse sentido de segregação segue a literatura de língua inglesa, tratando-se de uma investigação dos padrões de semelhança e diferença na distribuição dos grupos sociais no espaço urbano de acordo com os seus padrões de renda, raça, escolaridade e outros. Por exemplo, a segregação racial dos Estados Unidos ou então do apartheid da África do Sul.

Mapa 2. Distribuição da população negra. São Paulo - 2000



Fonte: Fundação IBGE: Censo Demográfico 2000.

Através do mapa 2 podemos observar que a população negra se concentra nas periferias da cidade de São Paulo, em locais com poucas oportunidades. Em distritos como Parelheiros, a população negra chega a 57,1%, enquanto nas regiões mais bem estruturadas como Pinheiros, por exemplo, é de apenas 7,3%. O mapa da cidade de São Paulo dividida por subprefeituras nos revela o percentual da concentração da população negra. As regiões coloridas com laranja mais escuro são os locais cuja a concentração da população negra gira acima dos 40%, evidenciando que bairros como Parelheiros (57,1%), M'Boi Mirim (56%), Cidade Tiradentes (55,4%), por exemplo, superam a margem dos 50% de negros, ao passo que os bairros mais bem localizados, do ponto de vista da infraestrutura, sinalizados no mapa com a cor amarelo mais claro, como Pinheiros (7,5%), Vila Mariana (7,9), Santo Amaro (14,7%), Lapa (15,4%), Mooca (16,4%) e Santana (18,9%) registram concentração da

população negra abaixo dos 20%, ficando os dois primeiros bairros citados (Pinheiros e Vila Mariana) com essa porcentagem abaixo dos 10%.

Segundo Villaça (2004), a segregação sempre possui um desdobramento no espaço físico das cidades, sendo visível a identificação de quais são as áreas habitadas pelos ricos e brancos e quais são pelos pobres e negros, pois nessa última perspectiva há uma imbricação entre pobreza e cor. O autor afirma ainda que segregação racial só existiria na medida em que seria determinada pela segregação por classe social, esta, de fato, existente e significativa. Ou seja, para ele, a segregação por raça nas cidades brasileiras só existe porque há mais negros entre os pobres.

Para Telles (2003) as origens da segregação racial no Brasil estão ligadas às razões econômicas, ao racismo no mercado imobiliário e a etnicidade. Em relação às consequências da segregação racial no Brasil Telles argumenta,

A segregação racial tem consequências importantes no desenvolvimento da comunidade afro-brasileira e na sua participação na sociedade brasileira. A segregação geralmente se traduz em desigualdades no acesso ao mercado de trabalho e de consumo, mercados tendem a se localizar dentro ou perto dos bairros de brancos de classe média (ou da classe trabalhadora), assim como também no acesso a escolas hospitais e à proteção policial e do corpo de bombeiros. Psicologicamente, a segregação restringe o contato com pessoas de classe média que sirvam de modelo, inibindo ainda mais a mobilidade social, na medida em que as oportunidades de interações inter-raciais e interclasses são reduzidas. (TELLES, 2003, p. 162).

A cor é determinante em todos os aspectos da vida social do negro. Quanto mais claro, maior será a sua aceitação na sociedade, enquanto os mais retintos tendem a ser empurrados para fora do lugar ocupado pelos brancos. Florestan Fernandes (1971) afirmou que só seria possível superar a segregação se os negros tivessem as mesmas oportunidades que os brancos.

Na cidade de São Paulo a falta de oportunidades e a separação são muito evidentes, nota-se a segregação em todos os aspectos da cidade. Ao negro coube ocupar as regiões mais afastadas, portanto, o transporte que o leva ao trabalho também é um diferenciador, as linhas do metrô, trem e ônibus oferecem condições diferentes de conservação e tecnologia de acordo com o “público” que atende. Neste sentido, muitos resquícios do período da escravização se mantêm no tecido urbano de São Paulo. Ao cair da noite, os negros se recolhem e só tingem novamente o cenário pálido da cidade com o nascer do dia, com exceção, é claro, da população

majoritariamente negra que reside sob marquises e viadutos, esses permanecem na cidade, porém quase nunca são notados, pela sociedade ou poderes públicos.

Para além da localização geográfica, a constatação da segregação evidencia também que as desigualdades atingem todos os aspectos da vida da população negra. A desigualdade de acesso surge da relação entre segregação e pobreza e divide-se em alguns tipos: o acesso ao mercado de trabalho, que gera oportunidades diferenciadas ou uma estrutura de oportunidades e o acesso às políticas públicas que são geradoras de oportunidades, além de acesso aos serviços que caracterizam a vida urbana, minimizando a vulnerabilidade.

A relação entre segregação e pobreza produz, além disso, a desigualdade de acesso às oportunidades do mercado de trabalho, aos bens e espaços da cidade e aos benefícios advindos das políticas públicas. A desigualdade de acesso pode estender-se também às proteções e cuidados oferecidos pelos serviços coletivos cuja finalidade é minimizar a vulnerabilidade e violência social, conforme podemos constatar através da Tabela 2:

Tabela 2: Nível de instrução dos indivíduos acima de 25 anos na RMSP, 2000 e 2010

Nível de Instrução		2000			
		Branços	Pardos	Pretos	Total
Sem instrução e fundamental incompleto	N (em mil)	2.167	1.339	266	3.773
	%	33,8	56,7	51,5	40,6
Fundamental completo e médio incompleto	N (em mil)	1.846	643	147	2.637
	%	28,8	27,2	28,5	28,4
Médio completo e superior incompleto	N (em mil)	1.472	324	83	1.880
	%	23,0	13,7	16,1	20,2
Superior completo	N (em mil)	927	54	19	1.002
	%	14,5	2,3	3,9	10,8
Total	N (em mil)	6.415	2.361	516	9.293
	%	100,0	100,0	100,0	100,0
Nível de Instrução		2010			
		Branços	Pardos	Pretos	Total
Sem instrução e fundamental incompleto	N (em mil)	2.287	1.756	370	4.414
	%	31,6	48,6	45,3	37,8
Fundamental completo e médio incompleto	N (em mil)	1.142	682	147	1.972
	%	15,8	18,9	18,1	16,9
Médio completo e superior incompleto	N (em mil)	2.132	965	233	3.331
	%	29,4	26,7	28,5	28,5
Superior completo	N (em mil)	1.679	212	65	1.958
	%	23,2	5,9	8,0	16,8
Total	N (em mil)	7.242	3.617	817	11.676
	%	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Censos de 2000 e 2010, IBGE.

A tabela aponta os resultados dos anos 2000 e 2010 a respeito da instrução escolar, divididos por etnias. Nos anos 2000 notamos que a porcentagem de

entrevistados brancos com Ensino Superior Completo marcava 14,5%, enquanto entre os negros (pardos 2,3% e pretos 3,9%), esse percentual era de 6,2%. Dez anos depois, no ano 2010 o número de brancos com Ensino Superior Completo teve um aumento de quase 10% batendo na casa dos 23,2%, já a soma entre pardos e pretos com a mesma formação (pardo 5,9% e preto 8,0%), somaram 13,9%. Tais dados escancaram que as oportunidades entre brancos e negros são desniveladas

Entre os anos de 2000 a 2010, quase metade dos pretos e pardos possuía escolaridade inferior ao ensino fundamental, no mesmo período houve ligeiro aumento do mesmo grupo com diploma do ensino médio. No nível universitário, mesmo que tenha ocorrido dentro do período (2000-2010) um crescimento de acesso para todos os grupos, 86% dos indivíduos com diploma de nível superior eram brancos. E as desigualdades educacionais são refletidas nas desigualdades de rendimentos, conforme podemos verificar na Tabela 3:

Tabela 3: Desigualdades Raciais de Renda por Nível de Instrução - RMSP, 2000 e 2010

Nível de Instrução	Raça / Cor	2000		2010	
		Renda Média	Diferença ²	Renda Média	Diferença ²
Sem instrução e fundamental incompleto	Brancos	1.087		1.149	
	Pardos	865	-20,4%	863	-24,9%
	Pretos	830	-23,7%	872	-24,2%
	Total	982		999	
Fundamental completo e médio incompleto	Brancos	1.557		1.434	
	Pardos	1.121	-28,0%	1.014	-29,2%
	Pretos	1.098	-29,5%	1.084	-24,4%
	Total	1.405		1.251	
Médio completo e superior incompleto	Brancos	2.591		1.873	
	Pardos	1.551	-40,1%	1.207	-35,6%
	Pretos	1.521	-41,3%	1.233	-34,2%
	Total	2.349		1.823	
Superior completo	Brancos	5.678		4.852	
	Pardos	3.251	-42,7%	2.700	-44,4%
	Pretos	3.093	-45,5%	2.560	-47,2%
	Total	5.485		4.529	
Total	Brancos	2.584		2.525	
	Pardos	1.135	-55,7%	1.142	-54,8%
	Pretos	1.174	-54,2%	1.207	-52,2%
	Total	2.113		1.997	

Fonte: Censos de 2000 e 2010, IBGE.

Comparando o mesmo período, na *Tabela 3* vemos as consequências da baixa escolaridade dos negros refletida na renda média dessa população. Pois nota-se que quanto mais baixa a escolaridade, menor os rendimentos. Porém o que chama atenção é o fato da renda mínima dos brancos com Ensino Fundamental e Médio

Incompleto ser de R\$ 1.557, enquanto a dos pretos com Ensino Superior Incompleto é de R\$ 1.551, ou seja, mesmo no caso dos negros com escolaridade superior à dos brancos, seu rendimento é inferior.

Se compararmos a renda média dos brancos (R\$ 5.678) que em 2010 tinham Ensino Superior Completo com a dos pretos (R\$ 3.093) a diferença é de 45,5%. Essas informações corroboram com uma de nossas hipóteses, a de que o racismo movimenta toda uma estrutura que força a população negra a permanecer em constante situação de vulnerabilidade.

Para essa população, a falta de representatividade nas diversas esferas sociais, inclusive nas áreas políticas e econômicas, por exemplo, é mais um entrave para que brancos e negros tenham condições de igualdade, pois os cargos de poder são exercidos por homens brancos que atendem à demanda de seu grupo. Daí a dificuldade dos negros em alcançar os mesmos níveis de representação dos brancos nos mais altos escalões hierárquicos de poder. É como se as classes dominantes brancas tivessem construído, há séculos, uma rede de autoproteção para garantir vantagens, além de proporcionar, entre outros privilégios, imunidade jurídica, ressaltando que as pessoas negras são as mais condenadas no país.

O discurso contra as cotas raciais¹⁴ nas universidades, por exemplo, gera muito debate e opiniões contrárias como as expostas na coleção de artigos de 2007, *“Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo”*, organizado por Yvonne Maggie Fry, Marcos Chor Maio, Simone Monteiro e Ricardo Ventura Santos, cujos artigos de autoria de intelectuais (LIMA, 2016) criticam as estas ações afirmativas no sentido de que elas fomentam as desigualdades, “priorizando” um grupo étnico em “detrimento” dos demais. Há inclusive uma ala que defende que esse tipo de política de inclusão fomenta o racismo (MAGNOLI, 2009). Porém, é importante que a branquitude reconheça que suas vantagens são infinitamente maiores e geradoras de desigualdades. O combate à desigualdade racial é uma luta pela sobrevivência dos negros, mas as vozes que exercem poder no país são brancas, por isso a luta antirracista e por igualdade deve ser prioridade de todos, inclusive dos brancos, pois eles regulam as diversas esferas da sociedade. Bento (2002) em sua tese de doutorado explana sobre o que ela intitula “pactos narcísicos” evidenciando o

¹⁴ As ações afirmativas, popularmente chamadas de política ou lei de cotas, foram sancionadas em 29 de agosto de 2012 e garantem reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas universidades públicas.

lugar de privilégio racial, econômico e político da branquitude, que tende a ser mantido, já que são controlados por eles, dialogando com Almeida (2019), que fala sobre a ausência de representatividade negra nas instituições de poder.

A desigualdade excludente que são, por si só, fatores de vulnerabilidade social, conceito que se refere a situação socioeconômica de grupos de pessoas com poucos recursos financeiros, de moradia, educação e acesso a oportunidades para seu desenvolvimento enquanto cidadão (OLIVEIRA, 2017), se soma o fato de serem essas populações as mais expostas ao que tem sido denominado violência social, ou seja, atos de violência cometida por um indivíduo ou pela comunidade. Tais atos assumem formas diversas como assaltos, roubos, espancamentos ou homicídios, conforme se destaca na tabela abaixo:

Tabela 4: Taxas de Homicídios por Raça/Cor – SP, 2002/2008

Região/ UF	Taxas de Homicídios (por 100 mil habitantes)					
	Brancos			Negros		
Sudeste	2002	2005	2008	2002	2005	2008
São Paulo	30,3	18,6	13,6	56,0	29,8	17,0

Fonte: *Atlas da Violência*, 2014. (tabela elaborada pela autora)

A vulnerabilidade a qual a população negra está exposta pode ser medida pelos números das taxas que vitimizam principalmente essas pessoas. No ano de 2002 morreram praticamente 26% mais negros em São Paulo do que brancos, em que pese que, neste estado, os negros serem minoritários no computo geral da população. Se analisados a contrapelo os dados da tabela, observa-se um cenário ainda mais preocupante, pois o estado de São Paulo ocupa o 23º lugar no ranking de índice de vitimização negra no país no ano de 2008, ou seja, em 22 outros estados os índices são ainda maiores (vide tabela 1).¹⁵

Embora haja pressão por parte das mais diversas frentes dos movimentos negros e mesmo elas sendo responsáveis por garantir, através de muita luta, os pequenos avanços na área, fruto de séculos de resistência, é difícil concorrer com os

¹⁵ Ver dados completos no portal do IPEA/ Atlas da Violência. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/20>. Acesso em 16. jun. 2020.

números que mostram que a cada 100 pessoas assassinada no Brasil, 71 são negras (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2017).

1.2. Violência autorizada: a atuação da polícia militar

“[...] começa pela abordagem truculenta e desrespeitosa, segue-se de maus tratos e torturas não apenas dentro dos órgãos do sistema penal, mas também nos camburões, nas ruas e até nas casas das vítimas culminando, em seu estágio limite, nas execuções sumárias” (Almeida, 2009).

Os altos índices de letalidade da ação policial no país, divulgados por secretarias de segurança pública, denunciados por organizações de defesa de direitos humanos, noticiados pela imprensa e questionados internacionalmente nos leva a refletir sobre a atuação da polícia e como ela, enquanto representante legal do Estado viola um dos princípios básicos da Constituição brasileira – o direito à vida.¹⁶

Os locais de maior vulnerabilidade (como as periferias) são os lugares em que aumentaram os casos de ações violentas por parte da polícia militar. No início dos anos 2000, a letalidade policial cresceu ainda mais, indo na contramão dos homicídios cometidos por civis que tiveram uma significativa redução.¹⁷ Um dos fatores que contribuiu para o aumento da letalidade policial em São Paulo foi a extinção da Comissão sobre Letalidade Policial e o Programa de Acompanhamento e Apoio ao Policial Antigo (PROAR, cuja criação e função discutiremos adiante) que, até os anos 2000, existiam como políticas específicas que visavam reduzir e/ou controlar a quantidade de mortes cometidas pelas polícias.

As ações da Polícia Militar são justificadas pela sociedade como uma forma de manter a ordem e conter o inimigo interno que traria a desordem. Almeida (2007) ressalta que tais ações são meios de promover o controle social para conter as “*classes perigosas*”. Mas essas ações corroboram para a manutenção da violência

¹⁶ Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

¹⁷ Uma possível explicação sobre redução do número de homicídios não apenas na cidade, mas em todo o Estado de São Paulo foi o crescimento da organização criminosa intitulada PCC (Primeiro Comando da Capital) que passou a ter controle sobre os assassinatos cometidos pela criminalidade, ou seja, cada morte para acontecer precisava passar pelo crivo das lideranças da organização. Vale lembrar que números que revelam essa redução são oficiais, podem ser forjados ou não.

institucional que viabiliza a desordem, tornando, conforme apontam os autores, as classes sociais mais pobres os principais alvos da polícia (ARANDAS, 2010).

A historiadora Regina Célia Pedroso acredita que o Estado, além de se apresentar de diversas maneiras, produz um “medo crônico” absorvido pelas várias classes sociais:

O medo deixa de ser uma reação específica a situações concretas e se transforma praticamente em um estado permanente da vida cotidiana, transformando-a. Esse medo interiorizado delimita o estado da existência das pessoas, como nos disse a socióloga uruguaia Carina Perelli: “O primeiro exílio é, portanto, o que tem lugar no interior do corpo do indivíduo” (PEDROSO, 2003. p. 32)

O constante amedrontamento gerado por estas ameaças cotidianas, em que qualquer indivíduo pode ser encarado como inimigo, contribui para um estado de medo generalizado, conforme aponta Pedroso:

A categoria inimigo, do ponto de vista ideológico, pode assim ser construída: são os comunistas, anarquistas, operário, negros, vagabundos, desocupados – o populacho. O indivíduo classificado como inimigo ou excluído social vem a ter a sua submissão utilizada de uma forma ou de outra pelo poder através de um ordenamento social. (PEDROSO, 2003, p.32)

A polícia no Brasil, muito embora tenha sido criada como um mecanismo para a defesa da população, amparada até por estudos dos teóricos que apontam para essa função (CARVALHO, 2013; VIEIRA, 2009) vem fazendo exatamente o contrário. No decorrer de sua história, agindo por critérios que extrapolam o que reza a lei, mata e violenta pessoas às quais não se reconhece o atributo de cidadania, ou seja, os segmentos vulneráveis, que supostamente deveria proteger.

Exorbitar das funções que lhes são atribuídas pelas posições que ocupam no interior do sistema de segurança pública, em períodos considerados democráticos, parece não ser uma característica apenas do estado brasileiro, como é possível observar da afirmação de Martin Edwin Andersen, jornalista argentino, que aponta:

A crise institucional e de credibilidade em que se encontram grande parte das forças policiais militares argentinas são reflexo de vários anos de militarização desde que foram colocados a ordem acima da lei. Mesmo 17 anos depois do restabelecimento da democracia, esse passado, entretanto é muito presente. [...] Entretanto, existe uma predisposição dos agentes da lei de utilizar uma força maior do que a necessária, bem característica daquelas usadas nos processos militares (a destruição do inimigo), quando deveria ser o

comportamento de uma situação de conflito usando menos força bruta possível (ANDERSEN, 2002, 17).¹⁸

No site da Polícia Militar de São Paulo a autodefinição que utilizam não deixa dúvidas, “uma organização fardada, organizada militarmente, subordinada ao Governo do Estado, através da Secretaria de Segurança Pública e do Comando Geral da Corporação, e que presta seus serviços dentro do rigoroso cumprimento do dever legal”.¹⁹ Não há como dissociar as finalidades das práticas exercidas por esta corporação.

Um corpo militar que dispõem de meios e ferramentas para coibir excesso no seio da tropa, fatos esses a que nenhuma organização está imune, mas que, dada a reação draconiana aplicada aos infratores, inibe e desestimula atitudes antissociais. [...] Contando com imprescindível apoio das autoridades constituídas, a quem sempre servir e servirá impessoalmente, a Polícia Militar do Estado de São Paulo pretende continuar sendo mais um dos pilares da grandeza de São Paulo e do Brasil, fiel ao lema que ostenta em seu brasão: lealdade e constância.²⁰

Esta autodefinição aparece marcada também por um tom patriótico, de lutar por uma pátria grande e feliz, contribuindo para a grandeza de São Paulo e do Brasil, como os discursos dos militares no período ditatorial.

A Polícia Militar preserva os preceitos adotados no período ditatorial. Em março de 1967, a Lei 317, conhecida como Lei Orgânica da Polícia,²¹ tornara a Polícia Militar responsável pelo policiamento de rua, uniformizado e ostensivo, e a Polícia Civil não uniformizada faria a rádio patrulha, cabendo a ela a responsabilidade exclusiva pelas investigações criminais desde esta última formatação deste braço armado.

¹⁸ Tradução livre da autora, no original consta: “La crisis institucional y de credibilidad que atraviesa gran parte de las fuerzas policiales militares argentinas es reflejo de varios años de militarización desde que se colocó el orden por encima de la ley. Incluso 17 años después de la restauración de la democracia, este pasado, sin embargo, está muy presente. [...] Sin embargo, existe una predisposición de los agentes del orden a utilizar una fuerza mayor de la necesaria, muy característica de las que se utilizan en los procesos militares (la destrucción del enemigo), cuando debe ser el comportamiento de una situación de conflicto utilizando menos fuerza bruta posible” (ANDERSEN, 2002, p.17).

¹⁹ Dados conferidos e retirados do site oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.policiamilitar.sp.gov.br/inicial.asp>. Acesso em: 20 mai. 2020.

²⁰ Dados conferidos e retirados do site oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.policiamilitar.sp.gov.br/inicial.asp>. Acesso em: 20 mai. 2020.

²¹ A nova lei submetia as forças policiais regionais e municipais de cada estado ao secretário estadual de Segurança pública, que passou então a ser indicado pelos militares ainda que não necessariamente fosse militar. (HUGINS, 1998, p. 151).

Durante a Ditadura Militar brasileira a *Office of Public Safety* - OPS²² (Escritório de Segurança Pública) colaborou para o desenvolvimento de arsenais de equipamentos e experiência para combater qualquer ameaça à segurança interna do país,

Segundo a OPS-Brasil, seu trabalho com essas unidades de polícia especial revelou que seus bons resultados em maio de 1967, durante uma manifestação estudantil no Rio Grande do Sul, quando esquadrões policiais antitumultos, treinados pela OPS, mostraram aos estudantes “que [havia] ...força suficiente para controlar ajuntamentos de massa... [e que] as autoridades não iriam tolerar grupos [civis] violentos”, como observou com aprovação a OPS-Brasil, sem qualquer comentário sobre a violência empregada para levar a cabo essa política (HUGINS, 1998, p. 156).

Foi a partir daí que uma nova unidade policial passou a atuar, sob o comando do consultor da OPS, Dan Mitrione. Ele organizou e selecionou integrantes para uma unidade de choque da Polícia Militar composta por 40 homens acima de um metro e oitenta de altura, para atuar principalmente nas favelas. Mitrione foi denunciado pelo grupo brasileiro de direitos humanos “Brasil Nunca Mais”, por utilizar mendigos apanhados na rua como “cobaias” no ensino de novos métodos de tortura para a obtenção de informações.²³ O policial norte-americano Dan Mitrione, foi posteriormente transferido para Montevidéu, onde acabou sequestrado e morto.

Visando coibir os excessos cometidos pelos agentes de segurança pública, foi criada, em São Paulo, no ano de 1992, uma comissão que deveria analisar a letalidade das ações policiais. Essa comissão se reunia todos os meses na Secretaria de Segurança Pública, onde analisava e discutia os casos que chegavam através de denúncias públicas advindas da sociedade. Composta pelo Núcleo de Estudo da Violência da USP, Polícia Civil, Polícia Militar, Instituto São Paulo Contra Violência e Ouvidoria, essa comissão foi uma resposta do próprio governo, à demanda da sociedade civil, ante o impacto causado pelo *Massacre do Carandiru*. Criada pelo então governador do estado, Mário Covas (1995 – 2001) a participação de membros

²² OPS: programa do governo dos Estados Unidos (1962 – 1974) para fornecer assistência policial aos aliados dos Estados Unidos. O órgão forneceu ajuda e treinamento para policiais de 49 países incluindo o Brasil.

²³ O Projeto Brasil Nunca Mais desenvolvido por Dom Paulo Evaristo Arns, o Rabino Henry Sobel e o Pastor presbiteriano Jaime Wright, que entre os anos de 1979 e 1985, que durante o Regime Militar, reuniu importante documentação que revela a extensão da repressão política do período.

da sociedade civil passou a ser impedida a partir de 2002,²⁴ mantendo-se funcionando como mais uma instância interna. Ainda a título de coibir os abusos de legalidade, as graves violações e a alta letalidade decorrente de ações dos agentes vinculados ao sistema de segurança pública, o Estado de São Paulo criou, em 1996, o Programa de Acompanhamento a Policiais Militares Envolvidos em Ocorrências de Alto Risco (Proar), que foi extinto em 2002. Este órgão oferecia acompanhamento psicológico para os policiais envolvidos em ações de riscos ou letais. Policiais em tratamento poderiam ser afastados do trabalho por até 6 meses. Ou seja, por tais ações, observa-se que os gestores de estado não admitem que os padrões da violência policial decorram de políticas públicas, mas sim, que eram consequência do perfil dos policiais.

Na consolidação institucional da democracia é possível perceber que o controle da letalidade policial emerge como ponto na agenda política quando o governo do estado é cobrado ou em momentos de grande comoção social. Da mesma maneira reativa, a permissividade e a autorização para o uso da violência como resposta para o controle social dos conflitos emergem quando se exige o controle das taxas de criminalidade e a “sensação de insegurança”. Ou seja, nessa lógica, a violência, como resposta possível para administração de conflitos e controle social, tornou-se o mais duradouro instrumento das políticas de segurança pública.

A ação policial se mostra muito mais violenta e letal em regiões classificadas pejorativamente, como “mancha criminal” (CALDEIRA, 2000). Neste sentido, agindo nos locais mais pobres e vulneráveis, conforme aponta o Mapa 2, locais onde o acesso ao saneamento básico, à saúde, à educação e ao lazer são quase que inexistentes e que historicamente, foram os locais com maior concentração da população negra na cidade de São Paulo, nas chamadas periferias.

1.3. Violência policial: o genocídio da população negra

60% dos jovens de periferia sem antecedentes criminais já sofreram violência policial, a cada quatro pessoas mortas pela polícia, três são negras, nas universidades brasileiras apenas 2% dos alunos são negros, a cada quatro horas um jovem negro morre

²⁴Mario Covas Júnior foi governador do estado de São Paulo, entre 1 de janeiro de 1995 e 22 de janeiro de 2001, quando se afastou por motivos de saúde e veio a falecer, deixando em seu posto o vice-governador, Geraldo Alckmin.

violentamente em São Paulo [...] (Racionais MC's, 1997)

Entende-se por genocídio qualquer ato cometido com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso. Embora existam várias definições do termo, Adam Jones (2005) afirma que a maioria dos estudiosos do Genocídio considera que “a intenção de destruir” é uma exigência para qualquer ato rotulado como genocídio. No Brasil, a reivindicação pelo “fim do genocídio negro” tem sido erguida pela militância antirracista brasileira desde a fundação do Movimento Negro Unificado no Brasil (DOMINGUES, 2007).

A análise da documentação acerca da letalidade policial na cidade de São Paulo, evidenciou que a violência contra a população negra no país vem aumentando gradativamente. Pode-se argumentar que, na realidade, ela sempre foi muito alta e que a evidência desse aumento decorre da melhoria no registro dos dados e na maior visibilidade dada a essas informações. Segundo o Mapa da violência (2016), a taxa de homicídios de negros aumentou de 9,9% entre 2003 e 2014, passando de 24,9% para 27,4%. A vitimização negra do país, que em 2003 era de 71,7%, mais que duplicou: em 2014, atingindo 158,9%, o que significa que morrem 2,6 vezes mais negros que brancos vitimados por arma de fogo em posse de agentes do estado.²⁵ Esse documento, organizado por Julio Jacobo Waiselfisz (2016)²⁶ é importante por agrupar em um mesmo material, o sexo, a idade e a cor das vítimas de morte por armas de fogo no Brasil. Essa pode ser uma das pistas que nos leva para o caminho de reafirmação da existência do genocídio de negros no país. Para Abdias do Nascimento (1978), o conceito de genocídio constitui

Recusa do direito de existência a grupos humanos inteiros, pela exterminação de seus indivíduos, desintegração de suas instituições políticas, sociais, culturais, linguísticas e de seus sentimentos nacionais e religiosos. (NASCIMENTO, 1978, p. 8).

No prefácio do livro *O Genocídio do Negro Brasileiro – Processo de um Racismo Mascarado*, obra de Abdias do Nascimento, Florestan Fernandes (1977) qualifica o genocídio contra o povo negro em curso como um “genocídio sistemático, institucionalizado e silencioso, agravado pelo fim da escravidão e a construção de um

²⁵ WASELFSZ, J. J. Mapa da violência 2016: os jovens no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari; Brasília, Distrito Federal: Ministério da Justiça, 2016.

²⁶ Idem.

espaço social de negação de direitos para os negros após a escravidão” (FERNANDES, 2019, p.17).

Alguns autores consideram que genocídio não se concretiza necessariamente na morte do corpo, mas também pode se manifestar com a morte cultural de determinado grupo, como foi a tentativa, mal sucedida do ponto de vista de extermínio, porém muito eficaz quando analisado do ponto de vista do uso da brutalidade, do combate às religiões de matrizes africanas que sobrevivem, apesar de serem alvos constantes de ataques, advindos, tanto da sociedade civil, quanto dos governos, ou mesmo as tentativas da contenção da capoeira, perseguidas desde os tempos do Brasil colonial. Na defesa da existência de um genocídio, percebe-se na obra de Ana Luíza Pinheiro Flauzina quando esta identifica o encarceramento do povo negro brasileiro como parte do projeto genocida do Estado, processo que se entende como perverso em sua natureza de produzir as condições sociais necessárias para impelir o povo negro à criminalidade e à criminalização, bem como apresentar como solução o encarceramento subsequente, quando não a morte, como solução social para o problema que o próprio Estado criou:

[...] A partir desse tipo de elaboração – definitivamente tomando como ponto de partida que o genocídio está presente nas competências tácitas do sistema penal – acreditamos que estará aberta mais um flanco para o desmascaramento do Estado que trabalha para o extermínio da população negra brasileira. (FLAUZINA, 2006, p. 107).

Acerca da ideia de genocídio, Vargas (2010) observou que o objeto passou a ser refletivo a partir do holocausto judeu, pois, diz ele, é impossível não ser impactado pelas imagens de crueldade e desumanidade dos terríveis castigos destinados aos judeus, comunistas, ciganos e outras minorias, pelo holocausto.

Mas a crítica há de ser feita, continua ele: o que, a não ser o racismo, permite evocar a ideia de genocídio unicamente a partir da tragédia do holocausto judeu? De onde vem o silenciamento e a tentativa de apagar os genocídios negros no mundo, como as atrocidades ocorridas no Congo (entre 1885 e 1908), no Haiti (1804), na Namíbia (entre 1904 e 1907), no Timor Leste (1975 a 2010) e em Ruanda (1994)? Como resposta, nada parece mais expressivo do que o lugar de invisibilidade destinado às violências contra o Povo Negro.

É possível deduzir, a partir de tudo que foi visto até aqui, que o Estado realiza a gestão do genocídio negro. É através de seus agentes, responsáveis pela

segurança pública, que esse projeto se perpetua, ou seja, a violência institucional é um mecanismo, exercido através dos agentes policiais, em conivência com as instâncias jurídicas e políticas da gestão governamental, para garantir a manutenção deste extermínio. A violência e a repressão policial aumentam quando o envolvido é negro, segundo Adorno (1995), os jovens negros estão mais sujeitos à violência policial, por serem os mais pobres e haver contra eles o preconceito de que são propensos ao crime. Adorno reforça que o preconceito relacionado à criminalização do negro provém da escravatura, sob a justificativa de que seriam isentos de moral e de humanidade (idem, p. 45-62).

A incidência de violência policial nos territórios periféricos da cidade é uma questão que merece atenção e esforço de análise, por indicar que as práticas violentas da polícia, têm endereço certo. Juliana Farias (2018), ao analisar a alta recorrência de casos de violência policial nas favelas cariocas e a frequente violação do direito à vida da população desses territórios, indica que aos moradores das periferias é concedido um “tratamento especial” por parte do Estado, bem como por outros setores da sociedade.

Os dados e números sobre a incidência da violência policial na cidade de São Paulo, considerando as especificidades de região serão analisados a partir do SIM: O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), este é um sistema de vigilância epidemiológica nacional, cujo objetivo é captar dados sobre os óbitos do país a fim de fornecer informações sobre mortalidade para todas as instâncias do sistema de saúde. O documento de entrada do sistema é a Declaração de Óbito (DO), padronizada em todo o território nacional. O SIM que está atrelado ao Ministério da Saúde, fornece à esta pesquisa informações acerca da etnia dos mortos, a tipologia dos crimes, informa o endereço de moradia das vítimas. O SIM é uma das fontes principais desta pesquisa e, em linhas gerais nos fornece dados sobre a letalidade policial.

Tabela 5: Mortes por intervenção legal no SIM – Brasil, 2005 a 2015

	Número de Mortes por Intervenções Legais por Unidade da Federação										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Brasil	558	559	512	546	609	756	609	708	592	793	942
Acre	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	65	23	31	31	48	88	85	210	140	135	225
Ceará	2	-	1	-	1	1	2	-	-	1	-
Distrito Federal	-	-	1	-	2	-	1	2	2	2	1
Espírito Santo	-	-	-	1	1	-	-	-	3	1	2
Goiás	2	1	-	-	-	-	1	-	3	1	2
Maranhão	-	6	1	4	1	4	-	2	-	5	-
Mato Grosso	1	1	1	1	3	1	19	14	4	2	4
Mato Grosso do Sul	3	6	10	4	2	10	3	1	2	1	7
Minas Gerais	4	2	5	9	1	5	2	4	4	6	7
Pará	-	1	1	3	-	5	4	-	2	3	-
Paraíba	-	1	3	2	-	-	-	-	-	-	1
Paraná	12	6	7	5	18	11	55	34	26	23	75
Pernambuco	1	2	1	2	2	3	5	1	-	-	-
Piauí	-	-	-	1	-	-	4	-	3	1	1
Rio de Janeiro	324	290	247	279	301	414	219	186	225	321	281
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1
Rio Grande do Sul	-	12	18	8	10	18	19	18	8	14	24
Rondônia	-	1	-	-	-	1	2	2	2	1	-
Roraima	2	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-
Santa Catarina	3	2	1	7	5	2	8	10	14	42	25
São Paulo	138	200	176	188	212	191	178	222	153	233	277
Sergipe	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Tocantins	-	2	3	-	1	2	2	-	-	1	8
Tocantins	-	2	3	-	1	2	2	-	-	1	8

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM. Elaboração IPEA, 2017.

A tabela acima revela que São Paulo é o segundo estado com maior índice de letalidade policial perdendo apenas para o Rio de Janeiro, evidencia uma forte oscilação no que se refere a tal letalidade no estado, com destaque para o salto desta entre os anos de 2005 (138 mortes) e 2006 (200 mortes) - dado que será analisado no capítulo 2 - e para o crescimento alarmante nos dois últimos anos exibidos pela tabela, com 233 mortes em 2014 e 277 no ano de 2015. Porém em comparação com os dados fornecido pela Secretaria de Segurança, escancara o alto grau de subnotificação. Em 2015, por exemplo, o SIM registrou apenas 942 casos de intervenções legais (Tabela 5), enquanto a segurança pública registrou 3.320 mortes decorrentes de intervenções policiais, ou seja, 3,5 vezes o número de registros da saúde, como é possível observar na tabela abaixo:

Tabela 6: Mortes decorrentes de intervenção policial

Brasil e Unidades da Federação	Mortes Decorrentes de Intervenção Policial					
	Em serviço		Fora de Serviço		Total	
	Número Absoluto	Número Absoluto	Número Absoluto	Número Absoluto	Número Absoluto	Número Absoluto
Ano:	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Brasil	1.774	1.778	391	455	3.146	3.320
Alagoas (1)	62	92	7	-	77	97
Bahia (2)	...	...	...	...	278	299
Ceará (3)	36	60	3	20	53	86
Distrito Federal	4	6	6	4	10	10
Espírito Santo	19	17	4	7	23	24
Goiás	80	114	16	27	96	141
Maranhão	53	115	7	2	60	117
Mato Grosso	6	6	1	2	7	8
Mato Grosso do Sul	80	40	7	5	87	45
Minas Gerais	105	68	21	37	126	105
Pará	140	161	12	19	152	180
Paraná	184	216	14	25	198	241
Pernambuco (2)	...	...	...	...	29	51
Piauí	13	11	3	7	16	18
Rio de Janeiro (2)	...	...	...	...	584	645
Rio Grande do Norte	69	75	-	1	69	76
Rio Grande do Sul	66	78	26	29	92	107
Roraima	1	2	1	4	2	6
Santa Catarina	88	54	3	9	91	63
São Paulo (4)	706	606	252	242	958	848
Sergipe (2)	...	...	...	...	43	43
Acre	2	...	...	...	2	...
Amapá (2)	...	...	...	...	25	38
Paraíba	21	15	2	-	23	15
Rondônia	11	6	1	1	12	7
Tocantins	2	5	1	-	3	5
Amazonas	26	31	4	14	30	45

Fonte: 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, do FBSP, com base em informações das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ouvidoria de Polícia da Bahia; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Para além da necessidade de rever os protocolos de registro para esses casos pela área da saúde, devemos insistir na mudança de um modelo de segurança pública que, se não promove, é conivente com o uso abusivo da força letal e execuções sumárias, ao mesmo tempo que expõe e vitimiza cada vez mais os seus agentes.

1.3.1. “Homicídios Legalizados”: As execuções sumárias

Estarão o Ministério Público e a magistratura habilitados a entender que, num Estado democrático de Direito, os crimes cometidos pelas forças policiais são sempre mais graves que os praticados pelos bandidos, pois a polícia é mantida com recursos públicos e age em nome de todos os cidadãos? (COMPARATO, 2006).

Em que pesem os altos índices de letalidade decorrentes das ações policiais, o tema ainda não despertou a devida atenção do mundo acadêmico, pois, uma rápida pesquisa no BDTD demonstra que são poucos os estudos sobre o tema. Esse número é ainda menor em se tratando do campo das Ciências Humanas e especialmente na área da História.

Do ponto de vista de acadêmicos da área do Direito, Grillo, Nascimento e Neri (2009) analisam a letalidade policial sob a ótica dos “autos de resistência” enquanto casos de homicídios civis cometidos por policiais. Bueno, Cerqueira e Lima (2013) em artigo ampliam este debate incluindo além dos autos de resistência, a resistência seguida de morte e a morte em confronto, como são nomes dados as ocorrências letais de ações policiais. Ainda na área do Direito, Loche (2010) faz um importante balanço entre a letalidade policial da cidade de São Paulo e Nova Iorque, no qual constatou que entre os anos de 1993 e 2002 a polícia nova-iorquina matou um total de 196 civis. Já em São Paulo a análise da letalidade policial entre 2000 e 2009 somou o exorbitante número de 5.565 mortes de civis. Em sua dissertação, Leão (2011) aproxima as execuções sumárias praticadas pelos agentes do Estado com graves violações dos Direitos Humanos e destaca o “cheque em branco” que a polícia possui para matar civis.

Almeida (2007) considera que as execuções sumárias realizadas em supostos confrontos entre policiais e infratores não passam de “homicídios legalizados” (ALMEIDA, p. 08, 2007). A prática é sempre a mesma, diz ela, os fatos se repetem cotidianamente, são tiroteios nos quais os policiais nunca saem feridos, porém, no caso dos “bandidos”, a “baixa” é quase sempre certa. A sigla RSM (Resistência Seguida de Morte) é quase unanimidade nos registros dos policiais, entretanto, faltam esclarecimentos acerca da resistência oferecida por parte dos infratores. Por vezes, os casos são registrados também como “*Auto de Resistência*”, mas as consequências são as mesmas. Por sua vez, Ferreira indica que:

Na grande maioria dos casos, os “Auto de Resistência” são, na realidade, execuções sumárias realizadas pelas forças de Segurança Pública estatais, mas que tornam-se legitimadas pela alegação de “legítima defesa policial”. No entanto, a incidência desta violação em áreas pobres e sobre indivíduos negros, aponta que este é apenas um dos dispositivos que permitem a seletividade de um sistema penal e de segurança pública fundamentalmente racista e elitista. (FERREIRA, 2013, P. 10).

Pela incidência com que ocorrem, as matérias jornalísticas demonstram a existência de padrões de conduta no comportamento policial, tanto na ação que leva à letalidade, quando nas justificativas apresentadas aos jornalistas que cobrem o “caso”.

Assim como inúmeros outros, por exemplo, no dia 12 de abril de 2006, dois policiais militares mataram um auxiliar de limpeza de 33 anos, na cidade de Itaquera.

O representante da lei, no caso um capitão do batalhão ao qual pertenciam os policiais, inquirido pelos repórteres do Jornal da Tarde: “Ele não era marginal nem foi morto em uma execução. Foi atingido porque viu os marginais correndo em direção à entrada da viela e correu. Foi uma triste coincidência.”²⁷ Ora, ponderam os pesquisadores do OVP-DH, ao dar tal declaração o porta-voz da Corregedoria reconhece implicitamente que existem execuções sumárias, sejam essas de infratores da lei ou não. A partir das informações constantes na reportagem, o resgate dos fatos dos pesquisadores esclarece o caso:

Na noite de 12 de abril de 2006, por volta das 20h40, dois policiais da ROCAM (Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas), lotados no 39º Batalhão da Polícia Militar, perseguiam três rapazes, suspeitos de um furto de carro, o Escort em que estavam, na rua Mairiporã (zona leste de São Paulo), embora não houvesse queixa de roubo. Por sua vez, Rogério havia jantado na casa da sogra, ali perto, em seguida tinha pego seu carro Fox, recém comprado, e ido com o filho, de 10 anos, buscar a esposa, auxiliar de enfermagem no Hospital Nove de Julho, na Estação Itaquera do Metrô. No mesmo momento em que a família voltava, chegou à rua Bignônia, na Cidade A. E. Carvalho, o Escort perseguido pelos policiais, que bateu a roda na guia e parou. Os rapazes saíram do carro e fugiram a pé, pulando um muro e entrando em um terreno baldio que tinha um matagal. Nesse momento Rogério, que estava saindo do carro e ia atender um telefonema no orelhão ali próximo, entrou em uma viela para se proteger dos tiros dos policiais. Mas foi baleado nas costas. Mais tarde

²⁷ Relato consultado no OVP-SP. Disponível em: http://www.ovp-sp.org/exec_rogerio_itaquera.htm. Acesso em: 18 nov. 2020.

chegou ao local um carro da Polícia Militar que o levou para o Hospital Planalto onde ele veio a morrer.²⁸

Várias testemunhas que presenciaram o caso declararam que os policiais já chegaram atirando, o que aliás, é *praxe* em incursões policiais em áreas de grande vulnerabilidade. No enterro, no Cemitério de Itaquera, no dia 14 de abril, uma das mais indignadas era uma tia de Rogério que gritava: “É essa cor preta, é essa cor preta” e prosseguiu, “Quero deixar esse depoimento para o mundo. Policiais fazem de nós, lixo. E lixo é melhor do que nós porque ainda pode ser reciclado.”²⁹

Uma das coisas ditas pelo porta-voz da Corregedoria da Polícia que nos chama atenção é o trecho, “Ele não era marginal nem foi morto em uma execução”, destaca-se a admissão do porta-voz que: 1) considera que em se tratando de “marginal” o assassinato se torna tolerável e até legal; 2) a admissão de que existem execuções, que, conforme Almeida (2007) argumenta, são “homicídios legalizados”.

No caso selecionado abaixo observamos um aspecto que sugere outra possibilidade de atuação desses agentes do Estado: a prática de forjar provas, ou seja, a polícia adultera a cena do crime para dificultar o trabalho da perícia, removendo ou até “plantando” provas que incriminem outras pessoas ou as próprias vítimas.

Um jovem de 19 anos que, depois de rendido, foi executado com tiros de submetralhadora no peito por um sargento da Força Tática da Polícia Militar, em Poá, na Grande São Paulo, no dia 22 de outubro de 2006.³⁰ O que chama atenção no caso é o que acontece depois da execução do jovem Daniel. Quarenta minutos depois do evento, “policiais militares foram vistos voltando ao local e efetuando nove disparos contra a borracharia. Antes de saírem, recolheram as cápsulas”.³¹ Conforme resgataram da reportagem da Folha, jornal em que a notícia foi publicada, o que aconteceu foi:

23 horas da noite de domingo, 22 de outubro de 2006, em Poá, na Grande São Paulo. Três amigos conversavam em frente a uma borracharia: o dono dela, Daniel Felipe Dornelas, de 19 anos e mais um amigo. Estavam a apenas três metros da casa de Daniel. Chegou uma viatura da Polícia Militar, com três policiais, e um deles ordenou

²⁸ Relato consultado no OVP-SP. Disponível em: http://www.ovp-sp.org/exec_rogerio_itaquera.htm. Acesso em: 18 nov. 2020.

²⁹ Jornal da Tarde (15/04/2006). Disponível em: http://www.ovp-sp.org/exec_rogerio_itaquera.htm. Acesso em 18 nov. 2020.

³⁰ Relato consultado no OVP-SP. Disponível em: http://www.ovp-sp.org/exec_daniel_poa.htm. Acesso em 21 nov. 2020.

³¹ Folha de S. Paulo (24/10/2006). Disponível em: http://www.ovp-sp.org/exec_daniel_poa.htm Acesso em 21 nov. 2020.

que os rapazes colocassem as mãos na cabeça para serem revistados. A ordem foi imediatamente cumprida sem nenhuma resistência.

Em fração de segundos, antes mesmo de serem revistados pessoalmente ou se identificarem, Daniel foi atingido com um tiro no peito saído de uma submetralhadora 9 milímetros e tombou semimorto, esvaindo-se em sangue. O disparo foi efetuado por um sargento da Força Tática da Polícia Militar. Daniel foi levado ao pronto-socorro, aonde já chegou sem vida, segundo os familiares.³²

A interferência dos policiais nas cenas dos crimes, violando-a, ou forjando provas, visando dar ares de legalidade à sua ação e, assim, justificar-se e garantir a sua impunidade, que, Almeida, analisando o conjunto dos dados registrados pelo OVP-DH, pondera:

Nesses casos, muito pouco tempo depois, às vezes sem que haja solicitação, a polícia fardada comparece, recolhe as cápsulas deflagradas e "desarranja" a cena do crime. Em alguns bairros pobres onde se organizam esses grupos de policiais que agem como "grupos de extermínio", cobranças de propina não pagas por adolescentes consumidores de drogas, pequenas discussões, pequenos furtos, dão lugar também a execuções sumárias. (ALMEIDA, 2007, p.09)

Em 30 de agosto de 2005, outro caso chama atenção, Marcelo Gonçalves de Souza Melo, de 19 anos, e Wellington da Silva Costa, de 21 anos, foram assassinados pela Polícia Militar no bairro do Itaim Paulista (zona leste de São Paulo), o Jornal a Folha de S. Paulo noticiou.³³

Por volta das 4h 10 da madrugada do dia 30 de agosto de 2005, cinco rapazes voltavam de uma danceteria e estavam parados, conversando, sentados em uma mureta na Rua Itajuíbi, no Itaim Paulista (zona leste de São Paulo), quando viram dois homens passarem em uma motocicleta. Logo depois da passagem da moto apareceu um carro Corsa da Polícia Militar. Dele desceram o cabo e um soldado. Revistaram os rapazes, mas apenas acharam os seus documentos. Foram embora, mas deram um sinal de sirene, como se fosse para avisar os motociclistas, que vieram logo em seguida (idem).

Este tipo de relato é bastante comum por parte de testemunhas deste tipo de crime, os policiais aparecem antes dos que estão incumbidos da execução. Os que

³² Folha de S. Paulo (24/10/2006). Disponível em http://www.ovp-sp.org/exec_marcelo_itaimpaulista.htm. Acesso em: 18 nov. 2020.

³³ Relato consultado no OVP-SP. Disponível em: http://www.ovp-sp.org/exec_marcelo_itaimpaulista.htm. Acesso em: 18 nov. 2020.

executam também são policiais, contudo, estes aparecem vestidos a paisanas para não despertarem suspeitas. Sigamos com o relato:

Da garupa desceu um homem com duas pistolas e começou a atirar, gritando “vão morrer”. Marcelo Gonçalves de Souza Melo, de 19 anos, feirante, e Wellington da Silva Costa, de 21 anos, entregador, foram atingidos na cabeça e chegaram mortos no Pronto Socorro Santa Marcelina. Mais três adolescentes, com idades de 16 a 17 anos, foram alvejados: um, de 16 anos, passou por uma cirurgia no mesmo hospital; outro, da mesma idade, foi levado para o Pronto Socorro Tide Setúbal com ferimento no abdome; mas nenhum corre risco de vida. O quinto, irmão de uma das vítimas mortais, que não foi atingido, conseguiu fugir e avisou as famílias (idem).

Um dos fatores que caracterizam a execução sumária é o tiro na região da cabeça, pois não deixam dúvidas acerca da intenção de matar. No caso em questão, felizmente houve sobreviventes e um deles reconheceu os executores:

Foi esse quinto rapaz que reconheceu por fotos, no 50º Distrito Policial (Itaim Paulista), o soldado autor dos disparos. Além disso, ele já o conhecia, por ser o soldado frequentador da padaria de seu pai. Na hora o adolescente disse isso ao atirador, que lhe respondeu: “por esse motivo você também tem que morrer” (Diário de S. Paulo, 31/08/05). O cabo seria um dos dois PMs que revistaram os adolescentes pouco antes dos disparos. O policial que dirigia a moto e que, segundo a testemunha sobrevivente, também atirou, não foi reconhecido.³⁴

Os relatos dos moradores do bairro revelam que os policiais que foram reconhecidos são conhecidos por “viver dando tapa na cara das pessoas” (idem). Dos jovens envolvidos, apenas um respondia por ato infracional, nenhum portava armas ou drogas, argumentos utilizados por parte da opinião pública e autoridades para legitimar tais atos. Há também casos em que as execuções sumárias são praticadas por policiais que fazem parte de grupos de extermínio (MOREIRA, 2017) semelhantes aos que agiam durante a ditadura, muitos deles se disfarçam utilizando toucas ninjas:

Enquanto esses “homicídios legalizados” são praticados diariamente, uma camada razoável de forças policiais atua ilegalmente, constituindo “grupos de extermínio” que mal disfarçam a presença policial, para liquidar grupos de pessoas nos bairros periféricos. Atuando sempre em equipe de dois, ou de quatro, disfarçados com “toucas ninja”, alguns vestidos com trajes civis, outros semifardados,

³⁴ Relato consultado no OVP-SP. Disponível em: http://www.ovp-sp.org/exec_marcelo_itaimpaulista.htm. Acesso em 21 Nov. 2020.

às vezes com auxílio de civis, entram em uma favela ou comunidade e executam sumariamente algumas pessoas. (ALMEIDA, 2007, p. 09)

Categorizado como execução sumária, essa prática evidencia da necropolítica em curso. Neste sentido, outra artimanha do projeto genocida que tem se mostrando bastante eficiente é o da prática das execuções sumárias direcionadas, à exemplo do terceiro caso, a um grupo e não a um único indivíduo, é o que chamamos de chacinas policiais.

1.3.2. Chacinas policiais: A manutenção dos grupos de extermínio

É considerada chacina um crime que envolve 3 ou mais homicídios, essa prática é bastante comum em bairros de periferia e tem como característica acontecer em locais públicos (ALMEIDA, 2007) como bares e praças. Normalmente ocorre quando existe um certo número de pessoas agrupadas, o Observatório das Violências Policiais traz algumas definições acerca do termo:

- As chacinas são relatadas pela imprensa como a matança de várias pessoas por homens não identificados, muitas vezes encapuzados.
- As chacinas são geralmente atribuídas pela Polícia Civil a acertos de contas entre traficantes. Porém é muito fácil a um bom observador distinguir quando elas são obras de civis, quando são praticadas por agentes do Estado.
- Nas chacinas praticadas por policiais, a matança pode ser precedida de um “aviso” ou “ameaça” feita por policiais fardados. Quando ela acontece – ao contrário dos acertos de contas entre traficantes – todas as pessoas que estão no local são mortas, além do possível alvo a ser atingido.
- Em seguida os matadores afastam-se com calma. Logo depois, sem que ninguém tenha chamado, chega a polícia fardada, recolhe as cápsulas deflagradas e os corpos, que são enviados para hospitais.
- A cena do crime é desfeita, impedindo a perícia.

Consideradas como situações de exceção, são denominadas chacinas, situações em que agentes da lei fazem uso de suas prerrogativas para operar de

forma extralegal, conforme teorizaram Das e Poole (2004). A maioria dos casos de chacinas tem por característica serem executadas por pessoas mascaradas (ALMEIDA, 2007), o que dificulta o reconhecimento. Daí a relação entre as chacinas e os grupos de extermínios conforme apontam alguns estudiosos da violência institucional,

São numerosos os grupos de extermínio mascarados de agentes da justiça no cenário atual. No presente trabalho busca-se dar ênfase àqueles dentro das polícias (sobretudo militares). Quanto ao entendimento das motivações têm-se o também o tráfico de drogas e demais produtos dentro das grandes favelas, motivos que levam muitos policiais a se corromperem. (MOREIRA, 2017, p. 03)

Esses padrões são recorrentes e chamam atenção, já que de acordo com Almeida (2009) essa atuação tem como objetivo amedrontar a população com uma espécie de recado,

Eles são os responsáveis, no Estado de São Paulo, pela maior parte das chamadas chacinas que as autoridades gostam de atribuir, sem qualquer investigação preliminar, a disputas entre gangues de tráfico. Geralmente não investigadas, essas chacinas são tão ostensivamente praticadas por grupos de policiais, que a autoria delas acaba sendo descoberta aleatoriamente. Elas se caracterizam sempre pelo fato de se realizarem em locais públicos (bares, padarias, praças) onde se aglomeram as pessoas das comunidades da pobreza, serem praticadas na maior calma, atingindo a pessoa visada e os que estão por perto, e serem acompanhadas posteriormente pelo comparecimento rápido de uma equipe fardada, que desarranja a cena do crime, recolhe mortos, feridos, e cápsulas detonadas, de modo a que nada possa ser investigado. (ALMEIDA, 2009, p.10).

A favela do Coruja fica no Bairro da Vila Guilherme na zona norte de São Paulo, lá seis pessoas foram assassinadas a queima-roupa no dia 9 de fevereiro de 2005. José Carlos Barbosa de 27 anos, Amauri Francisco Pereira de Jesus de 46 anos, José Evangelista de Oliveira de 40 anos, André José dos Santos de 23, Josinaldo da Conceição de 18 anos, Edilson Silva Braga de 18 anos, foram vítimas de uma chacina policial.³⁵ Destacamos abaixo o caso noticiado pela Folha de S. Paulo:

No dia 9 de fevereiro de 2005 aconteceu uma chacina na Favela do Coruja, Vila Guilherme, zona norte de São Paulo. Seis pessoas foram assassinadas à queima roupa, enquanto uma sétima foi ferida, mas sobreviveu. As vítimas foram José Carlos Barbosa, de 27 anos, que recebeu oito dos 32 tiros disparados, na cabeça, no tórax, nos braços

³⁵ Relato consultado em OVP-SP. Disponível em: http://www.ovp-sp.org/chacina_coruja.htm. Acesso em 23 nov. 2020.

e pernas [...] Um adolescente de 15 anos, apesar de levar três tiros, sobreviveu porque se fingiu de morto. Os moradores relataram que três homens armados invadiram a favela e obrigaram as pessoas que iam ser assassinadas a sentar sobre as mãos - imobilização de vítimas semelhante à abordagem policial – passando em seguida a atirar. No local foram achadas pelos moradores, depois que os policiais militares que atenderam a ocorrência recolheram os estojos, cápsulas de pistola. 40 que restaram, de arma de uso exclusivamente policial, usada pela Polícia Militar de São Paulo.³⁶

Uma característica importante a se destacar neste padrão de conduta policial é alteração da cena do crime pelos próprios agentes do Estado. O objetivo seria alterar o local, travando a perícia. Assim o Boletim de Ocorrência, registrado no 9º DP (Carandiru), relata como "de grande estranheza que no local dos fatos não tenham sido encontrados estojos de armas automáticas" (idem). As cápsulas recolhidas foram entregues à Delegacia de Homicídios Múltiplos do DHPP (Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa) da Polícia Civil para perícia. Outra característica que podemos destacar é o reconhecimento dos executores por parte dos sobreviventes ou testemunhas, tal característica só é possível porque em via de regra as chacinas ocorrem em locais públicos e com alguma movimentação. No caso destacado, o sobrevivente relata o ocorrido:

Depois de sair do hospital o adolescente sobrevivente relatou à polícia, no DHPP (Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa) como se passaram os fatos, o que se juntou com o depoimento de outros moradores. O adolescente, o coletor de lixo José Evangelista de Oliveira, de 40 anos, o ajudante-geral Amauri Francisco Pereira de Jesus, de 46, Josinaldo da Conceição, de 18 anos e Edilson da Silva Braga, também de 18 anos, conversavam na entrada da favela quando chegaram três homens, por volta das 23 hs, dizendo que eram policiais, e perguntaram se eles tinham armas e antecedentes criminais. Os cinco homens foram colocados sentados sobre as mãos, procedimento comum nas abordagens policiais (ibidem).

A existência de testemunhas nesses casos é algo bem perigoso, pois o mais comum é que quando notados, esses sejam também executados. Foi o que aconteceu nesta chacina, os irmãos André José dos Santos de 22 anos, e José Carlos Barbosa de 26 acabavam de chegar de um culto evangélico, foram também retirados de casa e colocados entre os que deviam morrer, pois eram testemunhas.

³⁶ Folha de S. Paulo (12/02/2005). Disponível em: http://www.ovp-sp.org/chacina_coruja.htm. Acesso em 22 Nov. 2020.

Outra testemunha ainda foi poupada, “Uma adolescente de 17 anos, sobrinha de Amauri, estava também para ser executada, mas foi salva porque apareceu uma criança, filho de André, e os assassinos pediram que ela se retirasse” (idem). Depois disso foram efetuados 32 disparos e os assassinos deixaram o local de carro. Os moradores notaram que 2 jovens ainda estavam vivos e os levaram ao Pronto Socorro de Santana, porém uma das vítimas acabou não resistindo e morreu no hospital.

Dentre as características comuns nos casos de chacinas policiais destaca-se o fato de que os assassinos aparecerem encapuzados, sendo esta uma das mais marcantes, não apenas por ser também uma característica do padrão de execução sumária, mas por ser comumente associado a policiais. No bairro do Recanto Feliz, no município de Francisco Morato, região metropolitana de São Paulo, Ademir de Aquino, 30 anos, Carlos Alberto Silva, 18 anos, Israel Silva Santos, 23 anos, e Luiz Antonio Fonseca de Oliveira, 28 anos, foram assassinados por encapuzados que se apresentaram como policiais. A Folha de S. Paulo noticiou o caso:

Às cerca de 20hs30 do dia 2 de julho de 2005 vizinhos conversavam e bebiam em um bar situado na rua José Ortiz Sanchez, no bairro do Recanto Feliz, em Francisco Morato, Grande São Paulo, quando chegaram quatro homens encapuzados, postaram-se à porta e se identificaram como policiais. No início alguns pensaram que fosse brincadeira, em razão das festas juninas. Mas logo em seguida os homens sacaram revólveres calibre 38 e pistolas 380 e começaram a atirar várias vezes em direção às vítimas.³⁷

Para mensurar a quantidade de vezes em que ocorreu a participação de encapuzados em ações como essas, fizemos um levantamento os dados do primeiro semestre de 2007.³⁸ Neste levantamento os números mostram que das ocorrências com a identificação da participação de policiais militares que resultaram em 198 mortes entre janeiro e junho, sendo que em 63 dessas mortes houve a participação de encapuzados (voltaremos a abordar a atuação dos encapuzados no capítulo 3).

Outro caso de chacina³⁹ aconteceu na favela Jardim Kennedy, em Mauá, Grande São Paulo. No dia 10 de janeiro de 2006, João Alves Ferreira, 28 anos; Alex Nery; Anderson Lima Gaia; Adriano Roberto Pinheiro Yamaguti, 28 anos; Jaqueline

³⁷ Folha de S. Paulo (04/07/2005). Disponível em: http://www.ovp-sp.org/chacina_franc_morato.htm. Acesso em 22 Nov. 2020.

³⁸ Relato consultado no OVP-SP. Disponível em: http://www.ovp-sp.org/lista_mortos_1.htm. Acesso em: 10 dez. 2020.

³⁹ Relato consultado no OVP-SP. Disponível em: http://www.ovp-sp.org/chacina_maua.htm. Acesso em: 23 nov. 2020.

Alessandra dos Santos Gomes, de 18 anos; um homem não identificado, foram executados com tiros na cabeça. Mais uma vez a Folha de S. Paulo noticiou o caso:

Na madrugada do dia 10 de janeiro de 2006, por volta das 2h30, três pessoas foram mortas com tiros na cabeça na favela do Jardim Kennedy, em Mauá. Um adolescente de 17 anos também foi baleado na cabeça, mas sobreviveu e foi internado, semiconsciente, no Hospital.⁴⁰

Selecionamos esse caso, pois reúne uma série de características do padrão de conduta das chacinas (FERNANDES, 2011). No trecho acima, duas dessas características são destacadas: o local onde os tiros atingiram as vítimas, caracterizando a execução sumária, e a existência do sobrevivente.

Os moradores afirmam que as vítimas foram primeiro agredidas e só depois alvejadas pelos tiros. Na narrativa de um deles, eles deixaram a viatura 30070 na entrada da favela e chegaram a pé e de moto, dois fardados e encapuzados, e dois vestidos à paisana e sem capuz. Todos os moradores que conseguiram, correram, os outros tendo sido alvejados (idem).

Destacamos o trecho acima porque ele contém outras características das chacinas policiais. Casos como esses compilados pelo porto do OVP repetem alguns padrões comuns aos casos de chacinas envolvendo os grupos de extermínio. De acordo com Almeida (2009), o capuz, as cenas dos crimes, a presença anterior ou posterior de policiais nos locais do crime, bem como a tipologia da execução sumária, são métodos adotados pelos agentes públicos de segurança desde a ditadura militar.

⁴⁰ Folha de S. Paulo (04/07/2005). Disponível em: http://www.ovp-sp.org/chacina_maua.htm. Acesso em 23 Nov. 2020.

CAPÍTULO II - RACISMO E VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL: CRIMES DE MAIO E O ENCARCERAMENTO EM MASSA

O racismo institucional é um dos tentáculos do racismo que se estruturou em nossa sociedade. Para Arandas (2010, p. 26), essa modalidade de racismo se aplicaria em tese à medidas racistas por meios oficiais, porém ele atribui o conceito à instituição policial. No entanto, estudos de diversas áreas apontam para uma institucionalização do racismo como um todo, ou seja, nas diversas esferas cujas instituições estejam presentes, é possível observar a presença cruel do racismo institucional. Em sua dissertação, Gomes (2016) traça um paralelo entre o racismo institucional e o acesso à saúde por parte da população negra, dialogando com Correia (2014) que explana sobre a dificuldade da população negra ter tratamento de saúde, considerando o racismo institucional um fator dificultador.

Outro viés do racismo institucional foi analisado por Laurentino (2006). Sua tese descreve a influência de tal racismo nas decisões tomadas no sistema jurídico, dialogando com a dissertação de Silva (2018) que através de uma análise qualitativa investiga a presença do racismo institucional nos processos criminais. Nós abordaremos o viés do racismo institucional no que tange as ações da polícia, pois o cruzamento das fontes analisadas nos conduz à conclusão de que há uma intersecção entre o racismo e a violência institucional que unidos possuem os mecanismos necessários para promover o genocídio negro.

Diferente do individual, o racismo institucional, que muitas vezes passa despercebido, tem efeitos ainda mais devastadores, porque normalmente atinge um grupo maior de pessoas. Para além do número de pessoas atingidas ao mesmo tempo pelo racismo institucional, suas consequências fomentam as desigualdades que, como vimos, é fundamental para garantir que não haja mudanças nas estruturas sociais do país. Charle V. Hamilton e Kwame Ture diferenciam as práticas:

Quando uma família negra se muda para uma casa em um bairro branco e é apedrejada, queimada ou expulsa, elas são vítimas de um ato manifesto de racismo individual que muitas pessoas condenarão – pelo menos em palavras. Mas é o racismo institucional que mantém os negros presos em favelas dilapidadas, sujeitas às pressões diárias de exploradores, comerciantes, agiotas e agentes imobiliários discriminatórios. (HAMILTON; TURE, 1967, apud ALMEIDA, 2019, p. 45).

As instituições, sobretudo as públicas, reproduzem o racismo nas escolas (RIBEIRO, 2015), nos hospitais (MIRANDA, 2015), nas cadeias (FERREIRA, 2011), no judiciário (SANTOS, 2012) e através da polícia (MATOS, 2014). Ou seja, em todos os campos responsáveis por formular as regras e padrões que conferem privilégios aos brancos (BENTO, 2002). Dessa maneira, devemos discutir como essas instituições fazem parte de algo maior, que é a sociedade, portanto, explica Almeida:

As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista. (ALMEIDA, 2019, p. 42).

Após os acontecimentos de maio de 2006, muitos estudos acerca daquele episódio foram escritos (ADORNO; ALMEIDA, 2007). A circunstância de como tudo aconteceu, a paralisia que se abateu sobre uma metrópole do tamanho de São Paulo diante do que ficou popularmente conhecido como *“Ataques do PCC”*. Acima de tudo, destaca-se a forma como os agentes públicos de segurança reagiram, evidenciando a forma violenta com qual o Estado lida com a criminalidade e ainda, a brutalidade que se seguiu naqueles dias foi e ainda é objeto de estudo na área das ciências humanas.

A tese de Matos (2014) é um dos estudos acerca dos acontecimentos de maio de 2006, nela o autor investiga a trajetória das vítimas da violência do Estado, dialogando com a dissertação de Lima (2016) que pesquisou sobre a correlação de forças entre raças e classes à luz dos acontecimentos de 2006. Fernandes (2011) faz uma abordagem acerca das violações dos Direitos Humanos na ocasião, e vai ao encontro do exposto por Almeida (2007; 2009) que compreendeu o episódio “como massacre da população pobre”.

Longe de ser um assunto esgotado, pelo contrário, o tema merece todos os olhares, os acontecimentos de maio apresentam os padrões de conduta que se apresentam como uma das hipóteses dessa pesquisa: chacinas, execuções sumárias, desaparecimento forçado e mortes sob custódia. Em menos de um mês o Estado, representado por seus agentes públicos de segurança colocou em prática com ainda mais eficácia o que acontece no cotidiano, isto é, o projeto de necropolítica, não sendo novidade que as principais vítimas tinham classe social e raça bem delimitados.

2.1. Dia 12 de maio de 2006: O Salve Geral

Como comentado ainda na introdução desta pesquisa, no ano de 2006, mais precisamente na sexta-feira, dia 12 de maio daquele ano, uma onda de ataques a bases policiais e delegacias, cuja autoria foi atribuída ao PCC, marcou o início do que podemos chamar de massacre. Afinal, ao todo foram quase 600 mortes promovidas pelas polícias Militar e Civil de São Paulo. A maioria dos assassinatos ocorreu na capital e na Baixada Santista.

A principal hipótese defendida pelas autoridades acerca dos Crimes de Maio, como ficou conhecido o episódio, é a de que de dentro dos presídios, lideranças do Primeiro Comando da Capital, orquestraram tais ataques motivados por transferências de presos.⁴¹

A versão repetida inúmeras vezes, pelas autoridades estaduais, na qual os ataques aparecem como vingança às transferências, é um tanto simplista - é muito difícil acreditar que em apenas um dia e, sob intensa vigília policial, o Comando pode, efetivamente, planejar e executar as ações terroristas que paralisaram São Paulo em maio de 2006. As transferências parecem ter sido o estopim dos ataques, mas estes já estavam planejados. Entrevista com o governador Claudio Lembo (PFL) - que substituiu Geraldo Alckmin, afastado do governo de São Paulo desde o dia 31 de março de 2006 - evidencia relação oposta - as transferências foram tentativa da cúpula de segurança pública de São Paulo de coibir o ataque que, desde os presídios paulistas, se planejava para o ano de 2006 [...] (LIMA, 2016, p. 138-139).

Entre os dias 12 e 20 de maio de 2006, quase 500 pessoas foram assassinadas no estado de São Paulo. Foram dezenas de intervenções violentas ora organizadas pelo PCC, ora pelos agentes públicos,

Rebeliões simultâneas, ataques a instituições financeiras, ônibus queimados, ataques a agentes de segurança pública, toque de recolher e, principalmente, a caça aleatória a jovens negros, pobres e periféricos fazem de maio de 2006 uma imagem ostensiva do terrorismo brasileiro. Os oito dias de tragédia são resultado da guerra travada entre o crime organizado institucionalizado no governo de São Paulo e o crime organizado sob hegemonia do Primeiro Comando da Capital (PCC); mas também são espelhos da distopia brasileira, refletem a não-ética da guerra que baliza as relações estabelecidas

⁴¹ Inicialmente o episódio foi chamado de “ataques do PCC”, porém a partir da luta das Mães de Maio que denunciaram os crimes, o caso é tratado mais amplamente, considerando o período dos crimes cometidos pela organização criminosa e pelos agentes públicos de segurança.

entre governantes brancos e populações pretas, indígenas descendentes, pobres e periféricas. (LIMA, 2016, p. 137-138)

O Salve Geral, ataques comandados pelo PCC (Lima, 2016) principalmente contra instituições públicas de segurança (delegacias, bases militares da PM e carros de Guarda Civil Metropolitana), além de rebeliões simultâneas em presídios, tiveram dia e hora para começar:

Da noite de sexta-feira, dia 12, até às 19 horas de domingo, dia 14, o PCC foi responsável pela execução de 37 agentes públicos, e a PM paulista matou 14 indivíduos em alegados tiroteios decorrentes das ações do PCC. Dos 43 agentes de segurança pública assassinados em maio de 2006, 23 eram policiais militares, 8 policiais civis, 8 agentes penitenciários, 3 guardas civis municipais e 1 bombeiro. (idem, p. 143).

Como teve dia e hora para terminar, supostamente após negociação entre a facção e as autoridades do estado. Durante esse período:

Os assassinatos de agentes públicos se concentraram no período que vai das 19 horas do dia 12 de maio até às 24 horas do dia 16 de maio, intervalo no qual 40 agentes foram executados. No domingo, Dia das Mães, têm início o que séculos de impunidade de violação do direito à vida das populações negras tornou possível: a vingança dos agentes de Segurança Pública materializada no banho de sangue dos bairros periféricos. (ibidem, p. 144).

Este é o imbricamento entre esta pesquisa e os acontecimentos no contexto dos *Crimes de Maio*. Para além do recorte cronológico, o que traremos no item a seguir é a violência institucional direcionada a um grupo social cujos efeitos do racismo institucional, bem como do racismo estrutural é uma espécie de fio condutor, que, a partir do genocídio da população negra viabiliza a prática da necropolítica.

2.1.1. O salve-se quem puder e a violência de Estado

Mesmo que a maioria de nós continue a se opor à tortura, todos temos consciência de que uma parte preciosa de nossa identidade coletiva foi irrecuperavelmente perdida. Estamos no meio de um processo de corrupção moral: aqueles que estão no poder estão literalmente tentando quebrar uma parte de nossa espinha ética, desfazer e enfraquecer algo que pode ser visto como a maior conquista da civilização: o crescimento de nossa sensibilidade moral espontânea. (ZIZEC, 2007).

O revide iniciado pelos agentes públicos de segurança “endureceu” a partir do dia 14 de maio. Para mostrar o que “endurecer” significa em vidas, mostraremos os números relativos aos homicídios com armas de fogo no mês de maio de 2003 a 2005, traçando um paralelo entre a disparidade desses números e os que acometeram São Paulo somente entre os dias 12 e 20 de maio de 2006:

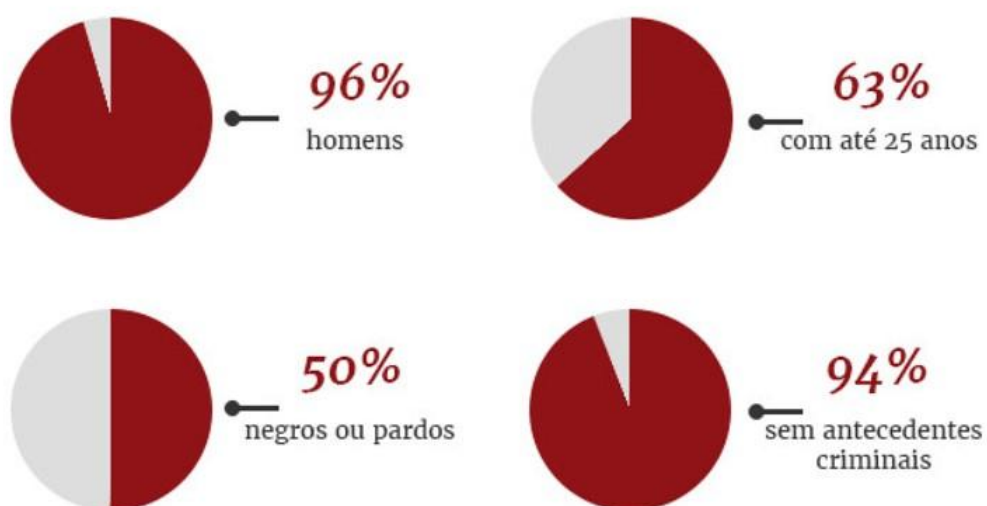
Quadro 1: Número de Homicídios no mês de maio/ UF: SP

ANO	MORTES POR ARMA DE FOGO
2003	923
2004	723
2005	546

Fonte: SIM/MS (quadro elaborado pela autora)

No mês de maio de 2006, somente entre os dias 12 e 20, de acordo com o Ministério da Saúde, foram 493 mortes causadas por arma de fogo, ou seja, em menos de 10 dias morreram 53 pessoas a menos que no mês de maio inteiro do ano anterior. Além disso, é possível dizer que mais do que nunca o braço armado do Estado pesou sobre um grupo de pessoas com características em comum, a cor da pele.

Gráfico 2: Perfil das vítimas dos Crimes de Maio:



Fonte: Secretaria Especial de Direitos Humanos - 2014⁴²

⁴² Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/05/13/surgido-da-dor-maes-de-maio-se-tornam-referencia-no-combate-a-violencia-do-estado/>. Acesso em: 15 dez, 2020.

Como se pode afirmar que o braço armado do Estado pesou mais contra a população negra nos Crimes de Maio, se o gráfico aponta exatamente para um equilíbrio de 50% de vítimas negras? Para responder tal questionamento invoco novamente os números do IBGE que mostram que no estado de São Paulo a concentração da população negra é de 30,9%, ou seja, proporcionalmente morreram muito mais negros, já que a composição étnica do estado é majoritariamente branca.

A maioria das Mortes ocorridas nos *Crimes de Maio*, ou pelo menos as que foram registradas, foram classificadas pela tipologia (MATTOS, 2014) de Execução Sumária. Grande parte delas foi registrada como, RSM – Resistência Seguida de Morte, na qual, supostamente, o “criminoso” teria reagido à abordagem policial,

[...] A grande maioria dos casos registrados como RSM revelam um cenário incoerente em que policiais mataram todos os oponentes, não sofreram ferimentos, não acertaram disparos de raspão nas vítimas fatais, não houve danos às viaturas e ninguém foi preso ou chamado a testemunhar. (LIMA, 2016, p. 146)

Como vemos, não são raros os casos que terminam em Execução Sumária que são registrados como Resistência Seguida de Morte. Esta é, precisamente, uma característica dos registros das ocorrências policiais que terminam com vítimas fatais:

As execuções sumárias ou extrajudiciais praticadas por policiais em serviço, como está bem descrito no relatório acima citado, são caracterizados como “resistência seguida de morte” (ou “auto de resistência”). Os próprios policiais executores são encarregados de fazer o boletim de ocorrência no distrito policial e seus relatos – salvo casos excepcionais – são reproduzidos pela polícia civil [...] (ALMEIDA, 2009, p.09)

Faça-se necessário frisar que de acordo com o CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), foi na periferia da cidade onde ocorreram a maioria das mortes dos *Crimes de Maio*. Em especial nas zonas Leste e Sul, que como descrevemos no *Capítulo 1*, também são os locais com maior concentração de pessoas negras. Neste sentido, não seria exagero dizermos que o que foi posto em prática neste episódio, mais uma vez, foi o projeto de genocídio da população negra.

O caso a seguir, também coletado do banco de dados do OVP, é um entre diversos outros casos que evidencia a atuação da polícia contra as pessoas negras e periféricas. O padrão que se observa deste episódio é a chacina. Maurício de Assis Menezes, 28 anos, Edson, 22 anos, Renato, 35 anos, Davi e um senhor não identificado foram assassinados, no dia 16 de maio de 2006, no Capão Redondo, um

dos bairros com maior concentração da população negra em São Paulo.⁴³ A mídia on-line e alternativa do Brasil de Fato noticiou o acontecimento:

Apesar do frio, Maurício Assis de Menezes veste apenas calça jeans e camisa azul. São 2 horas da madrugada de terça-feira, dia 16, no centro do Capão Redondo, Zona Sul de São Paulo. Acompanhado de seis colegas, o jovem de 28 anos abre o portão do bar de sua família - onde trabalha - para desenroscar as lâmpadas que iluminam a lanchonete, também familiar, que fica bem em frente ao bar. Maurício mal tem tempo de chegar à barraca de lanches quando ouve: "Mãos na cabeça. Polícia!" Em seguida, começam os tiros. Sem expressar reação, enfileirados e de costas, todos são metralhados por homens vestidos de roupas escuras e gorro.⁴⁴

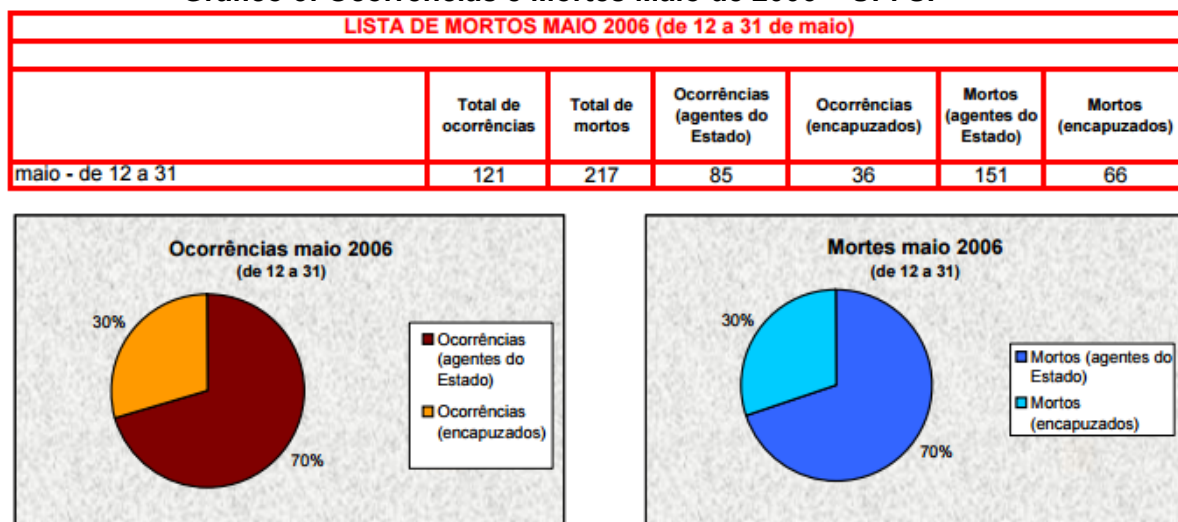
Semelhante aos outros casos de chacina analisados anteriormente as características do crime se repetem, os criminosos se apresentam como policiais, não estão fardados e utilizam gorros, Almeida (2007) os descreve:

Atuando sempre em equipe de dois, ou de quatro, disfarçados com "toucas ninja", alguns vestidos com trajes civis, outros semifardados, às vezes com auxílio de civis, entram em uma favela ou comunidade e executam sumariamente algumas pessoas. (ALMEIDA, 2007, p. 09).

O comportamento adotado no caso acima não foi exceção, mas sim a regra, a maioria dos casos que ocorreram naquele contexto mantiveram o padrão dos grupos de extermínio. Os casos que envolvem encapuzados nos crimes aumentaram, a lista elaborada pelo OVP é composta por 19 páginas que detalha data, local, nome da vítima, agentes envolvidos e fontes de divulgação, essas informações sintetizadas estão no gráfico 3, abaixo:

⁴³ Disponível em: http://www.ovp-sp.org/chacina_centro_capaoredondo.htm Acesso em: 23 nov. 2020.

⁴⁴ Brasil de Fato (22/05/2006). Disponível: http://www.brasildefato.com.br/v01/agencia/nacional/news_item.2006-05-22.0337379176. Acesso em: 23 nov. 2020.

Gráfico 3: Ocorrências e Mortes Maio de 2006 – UF: SP

Fonte: OVP-DH. Disponível em: www.ovp-dh.org. Acesso em 23 nov. 2020.

O gráfico revela que as ocorrências envolvendo encapuzados entre os dias 12 e 31 de maio de 2006 atingiram 30% do total de ocorrências (121) do período. Das 217 mortes de civis que envolveram agentes de segurança, 66 delas tiveram a participação de encapuzados. Como vimos anteriormente, este é um recurso dos policiais para se disfarçarem, mesmo em muitas ocasiões, como no caso descrito acima, eles se apresentam como tais. Além das irregularidades e das execuções promovidas pelos agentes de segurança pública, sob a justificativa de *morte seguida de resistência*, numa verdadeira guerra entre facções, evidenciando o grave problema de Violência de Estado, houve ainda os que chamamos de “Desaparecimento forçados”.⁴⁵

2.1.2. Os Desaparecimentos Forçados

Os gritos que entoavam “ei, polícia, cadê o Amarildo?” marcaram passeatas, subsidiaram manifestações e a campanha pública “Somos todos Amarildo”, como um caso emblemático de um desaparecimento em área de UPP. O fato trouxe à tona o nome do pedreiro Amarildo Gomes da Silva. Porém, não é um fato isolado, uma vez que há indícios de uma continuidade nos procedimentos de desaparecimento, típicos da forma de atuar da PM e de como as forças de “pacificação” atuam. Há milhares de casos pelo estado do Rio de Janeiro, de

⁴⁵ O desaparecimento é uma categoria que pode ser entendida no Código Penal como sequestro, como homicídio doloso e como ocultação de cadáver. Há também um dispositivo no Código Penal usado para conferir maior gravidade ao ato praticado, que é tipificação do crime com uso do termo “qualificado”, por exemplo, homicídio qualificado.

peças que desaparecem e não retornam mais ao convívio familiar. (FRANCO, 2014, p. 106).

O trecho acima faz parte da dissertação de mestrado de Marielle Franco que denuncia a prática do desaparecimento forçado vigente no Rio de Janeiro, que se intensificou após a instauração das UPPs.⁴⁶ De acordo com a autora, a prática deste crime foi um dos recursos utilizados durante a ditadura militar, porém, em São Paulo, a exemplo do Rio de Janeiro, como em outros lugares no Brasil, o desaparecimento ainda é um crime recorrente e atual. A denúncia por parte de lideranças locais das comunidades são sempre as mesmas, a de que a última vez que foi visto o desaparecido estava levando um “enquadro” da polícia.⁴⁷

O Site da SSP-SP (Secretaria de Segurança Pública de São Paulo) mantém um banco de dados dos desaparecidos do estado e oferece diversos filtros, como gênero, cidade e cor, por exemplo. Ao todo, hoje o banco de dados conta com o registro de 619 desaparecimentos e embora exista um certo equilíbrio em relação a etnia das pessoas desaparecidas – os negros somam 308 pessoas enquanto as outras etnias (branca e amarela) somam 311 desaparecidos –, o que nos chama atenção é a forma como essas pessoas desaparecem.

Tabela 7: Desaparecidos na Cidade de São Paulo - UF:SP

Gênero	Negros(as)	Branco(s)*	Total
Feminino	90	84	174
Masculino	218	216	435

Fonte: SSP-SP (tabela elaborada pela autora).

Conforme dissemos, a tabela acima confirma que há certo equilíbrio étnico acerca dos desaparecidos da cidade de São Paulo, no entanto, é o modo como esse desaparecimento acontece que nos interessa. Nomeadamente, destacamos o que chamamos de *desaparecimentos Forçados*. Via de regra o modo como as pessoas negras desaparecem nos leva a compreensão de que se trata de um plano de

⁴⁶ Marielle Franco, vereadora eleita em 2016 pelo Rio de Janeiro, filiada ao PSOL (Partido Socialismo e Liberdade), foi assassinada a tiros junto com seu motorista Anderson Gomes em 14 de março de 2018 na região central do Rio. Marielle era defensora e militante do feminismo e dos direitos humanos. Seu assassinato segue sendo investigado, porém os projéteis disparados contra ela e seu motorista possuem acesso restrito, são munições da Polícia Federal do Rio de Janeiro, por isso há fortes indícios de seus executores fazerem parte da milícia carioca já que a mesma combatia a atuação desses grupos paramilitares dentro das UPPs (Unidade de Polícia Pacificadora).

⁴⁷ Expressão coloquial que sugere que o indivíduo estava sendo revistado e/ou abordado pela polícia. Normalmente essa prática é truculenta e envolve abusos por parte dos agentes públicos.

execução dessas vítimas. Das vezes que são encontradas, apresentam-se somente como cadáveres.

De fato, no que diz respeito aos locais onde ocorrem as execuções sumárias, bem como os desaparecimentos forçados, eles ocorreram em bairros pobres da periferia de São Paulo, locais onde o Estado é ausente, regiões que representam setores censitários de índices que variam de vulnerabilidade social alta e muito alta, onde constata-se baixa renda dos moradores, baixo nível de escolaridade, chefes de domicílios muito jovens e a presença significativa de crianças, além de serem regiões dominadas pelo tráfico de drogas. (FERNANDES, 2011, p. 81)

No que se refere ao padrão de conduta *desaparecimentos forçados*, Fernandes (2011) compreende que é uma tipologia (MATTOS, 2014) que tem como uma de suas principais características o local onde ocorre, sendo uma exclusividade das regiões periféricas. Não que não haja desaparecidos nos bairros mais bem estruturados, mas o diferencial se dá no tipo de desaparecimento, pois os que ocorrem nos bairros mais precários se dão após uma abordagem policial. O caso a seguir corrobora para a compreensão de que mais do que uma artimanha, o desaparecimento forçado faz parte do cotidiano das periferias. Os relatos sobre jovens que desaparecem após abordagem policial não são raros, como não são raras as vezes que um desaparecido se torna informação para preenchimento do banco de dados do IML.

Inserido no contexto dos Crimes de Maio, no dia 16 daquele mês no ano de 2006, Paulo Alexandre Gomes, de 23 anos, morador de Itaquera, zona leste de São Paulo, segundo testemunhas foi abordado pela ROTA e depois disso nunca mais foi visto com vida. Muitos veículos de imprensa noticiaram o desaparecimento. O trecho abaixo foi compilado do banco de dados do OVP e foi matéria do Diário de S. Paulo:

[...] A família, que sabia não ser hábito de Paulo dormir fora de casa sem avisar, e diante da situação conflagrada das periferias da cidade de São Paulo, começou a tentar localizar o seu percurso após a saída de casa. Através de várias informações soube que Paulo teria se encontrado com amigos, teria ficado conversando até às 23 hs., e em seguida saído com um desses rapazes, de moto, em direção da Radial Leste. Por este rapaz, soube que Paulo teria sido deixado na rua Nossa Senhora das Candeias, na Vila Santa Terezinha, Itaquera, zona leste de São Paulo. O rapaz da moto, ao sair, viu chegar à mesma rua uma viatura da ROTA (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar), o que o fez apressar a sua partida. Continuando a busca incessante de notícias o pai de Paulo, Sr. Francisco Gomes, foi ao local e ficou sabendo que essa viatura teria abordado dois rapazes. Conversando separadamente com eles ficou sabendo que os policiais da ROTA os

ameaçaram de morte e bateram, afirmando inclusive que nada lhes aconteceria, pois a sua presença naquele local não era conhecida da corporação[...].⁴⁸

No padrão *desaparecimentos forçados* as principais características são a localização, como havíamos salientado anteriormente, o desaparecimento da vítima após uma abordagem policial e, por fim, a confirmação da execução ou o não aparecimento dos corpos. Outro caso ocorreu em Guarulhos, quando o adolescente Diego e o jovem Everton desapareceram⁴⁹ após abordagem policial, conforme o trecho da matéria do Diário de S. Paulo,

Na região central de Guarulhos, perto do Bosque Maia, Diego Augusto Sant'Ana, de 15 anos, flanelinha, e Everton Pereira dos Santos, de 24 anos, foram vistos sendo colocados dentro de uma Blazer da Polícia Militar, no sangrento domingo de 14 de maio, Dia das Mães. Nesse domingo à noite havia grande movimento de viaturas. Logo após saberem da prisão de Everton, seus familiares se dirigiram ao 1º Distrito Policial de Guarulhos em busca de informações. Os policiais civis atenderam o pai de Everton com descaso, confirmando que os dois presos estavam na carceragem do DP e mandando que voltasse no dia seguinte de manhã. Mas os policiais haviam mentido. Começou então a busca da família em hospitais e até o IML (Instituto Médico Legal) Central-São Paulo. E eles nunca mais apareceram, nem seus corpos.⁵⁰

Longe de serem casos isolados (FRANCO, 2014), Diego e Everton foram mais duas vítimas da violência institucional naquele mês que passou a ser o mais sangrento do estado de São Paulo. Os jovens desapareceram no contexto do que é caracterizado como morte sob custódia, ou seja, o indivíduo estava sob a responsabilidade do Estado (RANUZI, 2018) que é responsável pela vida e segurança do mesmo. Casos semelhantes a esses ocorreram em outras duas ocasiões daquele mês. Vejamos o trecho da matéria publicada pelo Diário de S. Paulo um ano após os acontecimentos:

[...] em Parelheiros, zona sul de São Paulo, Ronaldo Procópio Alves foi levado por policiais em 13 de maio; e Maycon Carlos Silva, adolescente, desapareceu no dia 15 de maio, no bairro da Casa

⁴⁸ Diário de S. Paulo (24/05/2007). Disponível em: http://www.ovp-sp.org/exec_desaparecidos_maio06_paulo.htm Acesso em 26 nov. 2020.

⁴⁹ Idem.

⁵⁰ Ibidem.

Verde, zona norte de São Paulo, sabendo-se que há fortes indícios de que tenha sido levado por policiais militares da Força Tática.⁵¹

Há, portanto, cinco desaparecidos de maio de 2006. Cerca de um ano depois, por insistência de seus familiares, descobriu-se que o corpo de Maycon era um dos 38 mortos no período de 12 a 20 de maio, enterrados como "indigentes", sem identificação.⁵² Os corpos de Paulo Alexandre Gomes, Diego Augusto Sant'Ana, Everton Pereira dos Santos e Ronaldo Procópio Alves não apareceram até hoje. Como vimos, o desaparecimento forçado é mais um recurso utilizado pelos representantes do Estado para promover o extermínio de jovens negros.

2.2. O Sistema Prisional e o Encarceramento em Massa

A população negra é a maior vítima não apenas da violência policial e do extermínio, como já vimos aqui, mas é também vítima do encarceramento em massa, que tem como veículo fundamental a guerra às drogas.⁵³ A expressão "encarceramento em massa" tem sido utilizada para identificar, tanto o aprisionamento de um número excessivo de pessoas por contravenções de pequeno porte, como furtos, portadores de pequenas quantidades de drogas consideradas ilegais ou de controle pelo poder público, desacato a autoridade, mas sem risco. Embora produzido nos círculos acadêmicos norte-americanos, o conceito tem sido utilizado com frequência para descrever também os processos brasileiros de crescimento do aprisionamento justificados, sobretudo, pelo combate ao tráfico de drogas, roubo e furto ao patrimônio.⁵⁴

Para analisar o processo do encarceramento em massa, a fonte principal utilizada na pesquisa foi o INFOPEN, um sistema de informações estatísticas sobre o complexo penitenciário brasileiro. Atualizado pelos gestores dos estabelecimentos desde 2004, o sistema sintetiza informações sobre os estabelecimentos penais e a população prisional. Em 2014 o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)

⁵¹ Diário de S. Paulo (12/05/2007). Disponível em: http://www.ovp-sp.org/exec_desaparecidos_maio06_paulo.htm. Acesso em 21 Nov. 2020.

⁵² Folha de S. Paulo (12/05/2007). Disponível em: http://www.ovp-sp.org/exec_desaparecidos_maio06_paulo.htm. Acesso em 21 Nov. 2020.

⁵³ O presidente do EUA em 1971, Richard Nixon declarou guerras às drogas. A iniciativa contou com uma série de medidas e normas que visavam coibir a ação do narcotráfico.

⁵⁴ A pesquisadora e antropóloga Juliana Borges, ao publicar a obra *Encarceramento em Massa*, pela Editora Pólen em 2018, contribuiu com o debate quem vem sendo amplamente discutida em diversas esferas, como no campo do Direito, da História, das Ciências Sociais e Políticas.

reformulou a metodologia utilizada, com vistas a modernizar o instrumento de coleta e ampliar o leque de informações coletadas. A partir da análise desses dados, constata-se que a maioria da população carcerária no Brasil é negra.

A tabela abaixo demonstra que os negros são a maioria, mesmo nos estados em que a população branca é majoritária, como é o caso do Estado de São Paulo, por exemplo.

Tabela 8: Taxa de encarceramento de negros por UF, 2007 a 2012.

UF/Região	Negros				
	2007		2012		Variação 2007/2012
	Taxa	Posição	Taxa	Posição	
SP	513	2º	595	1º	16%
MS	510	3º	593	2º	16%
SC	453	4º	566	3º	25%
ES	232	14º	551	4º	137%
AC	444	6º	542	5º	22%
RS	517	1º	528	6º	2%
RO	449	5º	508	7º	13%
RR	367	9º	464	8º	27%
MT	397	8º	428	9º	8%
PE	282	11º	391	10º	39%
DF	431	7º	379	11º	-12%
MG	135	18º	277	12º	105%
PB	277	12º	275	13º	0%
RJ	202	15º	242	14º	20%
GO	178	16º	238	15º	34%
PR	234	13º	236	16º	1%
SE	135	17º	231	17º	71%
AP	294	10º	225	18º	-23%
AM	101	20º	195	19º	93%
CE	100	21º	171	20º	72%
RN	92	23º	170	21º	85%
TO	125	19º	167	22º	33%
PA	92	22º	157	23º	70%
AL	52	26º	144	24º	175%
PI	75	24º	108	25º	44%
BA	68	25º	79	26º	16%
MA	47	27º	60	27º	29%

Fonte: INFOPEN- 2014.

No período analisado, observa-se um crescimento na taxa de encarceramento de negros, com destaque para o estado de São Paulo que entre os anos de 2007 quando ocupava o 2º lugar (513) e o ano de 2012, quando passou a liderar o *ranking*

ocupando a primeira posição (595), apresentou uma variação de 16% entre os períodos.

Além disso, os analistas que se dedicam ao estudo das condições desse encarceramento destacam o aspecto relativo às iniciativas do Estado para a ressocialização. Os resultados que encontramos nos remetem à mais uma faceta da necropolítica: a inexistência de políticas efetivas para ressocializar o detendo. Percentualmente, é de pouco mais de 10% a média nacional dos reclusos envolvidos em atividades educacionais.⁵⁵ E ainda existem Estados da federação nos quais esse percentual não atinge sequer 5% (INFOPEN,2010). Ora, é de conhecimento comum que o acesso à educação é fundamental para a inserção no mercado de trabalho.

A exclusão estrutural que configura a cultura de nossa sociedade, imiscui-se na lógica do aprisionamento, ou seja, nos tramites processuais que resultam no encarceramento em massa. Neste sentido, conforme Alexander sugere, a prisão é uma arma para se realizar o controle social dos indesejáveis, ou daqueles que a sociedade capitalista e neoliberal não tem como dar conta (negros, pobres, imigrantes, mulheres, entre outras minorias sociais).

O que é dolorosamente óbvio, quando se toma distância de casos individuais e políticas específicas, é que o sistema de encarceramento em massa opera com uma eficiência impressionante, varrendo pessoas não brancas para fora das ruas, trancando-as em jaulas e depois soltando-as em condição de inferioridade. Em nenhum lugar isso é mais verdadeiro do que na Guerra às Drogas. (ALEXANDER, 2019, 164).

A questão central é que existe uma relação entre o sistema de justiça criminal e a permanência ou preservação do que Alexander chama de hierarquia racial. Embora Alexander esteja tratando, em sua obra intitulada *A Nova Segregação – Racismo e o encarceramento em Massa*, da questão estadunidense, sua análise também dá conta de explicar a lógica do Estado Penal no Brasil.⁵⁶ Acresce-se ainda que no Brasil, mesmo com o fim da escravidão no século XIX, o sistema se reformulou para manter seus efeitos que é a estratificação social a partir das diferenças raciais,

⁵⁵ Somente 12% da população carcerária entre os anos de 2007 e 2012 realizavam alguma atividade educacional (INFOPEN,2010).

⁵⁶ O livro da norte-americana advogada, ativista dos direitos civis, pesquisadora e professora Michelle Alexander, sobre o sistema penitenciário estadunidense mostra como nossos problemas são interconectados. O livro publicado originalmente com o título, *The New Jim Crow*, é importante para discutir a natureza do sistema penal nos países capitalistas.

mais precisamente as diferenças entre negros e brancos, cujo sistema carcerário é mais um dos mecanismos. Assim:

Sabe-se que a miséria existe, sobretudo nos países ditos “desenvolvidos” tornando-se ainda mais evidente em períodos de crise do capitalismo, pois, dentro dessa dinâmica, também se acirram os confrontos entre as classes que se antagonizam. Essa crise é disparada contra um público previamente determinado que sofrerá remoções, prisões, torturas e assassinatos tendo nas forças coercivas o instrumento letal contra populações inteiras formando uma verdadeira ditadura sobre os pobres. Para além do recorte de classe faz-se necessário um olhar racial e de gênero, pois os que alimentam as prisões, por exemplo, são geralmente negros, jovens, latinos imigrantes e demais segmentos desprivilegiados. (WACQUANT, 1999, p. 197).

A estratificação excludente que impede que os negros usufruam dos mesmos direitos previstos constitucionalmente, funciona como um filtro que justifica o encarceramento em massa. Essa é uma realidade que vem sendo apontada também para outros países, mesmo naqueles em que este problema não tem as mesmas dimensões como no Brasil. É o que transparece na apresentação da obra de Michelle Alexander, produzida pela professora Flauzina:

Os seriados de TV de “lei e ordem”, que projetam a eficiência do sistema de justiça criminal estadunidense, vão sendo desmentidos a cada nova denúncia, e em lugar vai se desenhando a brutalidade de um aparato de controle que se alimenta diuturnamente de carne negra. (FLAUZINA, 2019 p. 12)

O sistema penitenciário, em seu funcionamento, tem ainda mais um alvo: ele se volta para as populações mais pobres que em sua maioria são constituídas por pessoas negras. Observando-se, assim, uma seletividade do sistema penal, pois a população que incursa nesses crimes ou contraversões e que vai para a prisão é majoritariamente negra.⁵⁷

Até a instituição do Direito, que teria a função de regular os excessos e assegurar a igualdade, não alcança a inclusão de todos. Em primeiro lugar, porque a interdição à satisfação dos impulsos destrutivos nunca chega a eliminar sua pressão, pois o que é reprimido, retorna. Em segundo lugar, porque quem faz as leis são os homens e aqueles que tem maior visibilidade e força dentro de uma comunidade que legislam

⁵⁷ Embora não haja um consenso acerca do conceito de minorias, o termo aqui se remete a minorias em representatividade nos cargos e espaços de poder.

e executam as normas que protegem seus interesses. (VANNUCHI, 2017, p. 61).

Outro ponto importante a ser debatido é a questão da “etiquetação” dos que são inseridos no sistema prisional que passam a ser rotulados, mesmo após o cumprimento de suas penas. Eles carregarão essa marca para sempre, visto com desconfiança até mesmo pelos integrantes de sua própria comunidade. E mesmo a legislação prevendo que não se pode publicizar informações sobre a condenação de um indivíduo que já cumpriu pena, portanto, já pagou pela sua contravenção ou crime, esses dados são facilmente acessados através dos portais do Sistema de Segurança Pública, sendo mais um dificultador no processo de realocação no mercado de trabalho. A Socióloga, Sintia Soares Helpes (2019), em sua tese de doutorado, pesquisou sobre a vida pós cárcere e em entrevista com 10 egressas constatou:

Um primeiro critério observado pelas entrevistadas antes de procurar uma vaga no mercado de trabalho é se a empresa solicita o nada consta. De acordo com as entrevistadas, a maior parte dos supermercados e lojas da cidade solicita o documento, o que, em geral, já as fazia desistir desses postos de trabalho. Aquelas que se inseriram no mercado de trabalho formal o fizeram, principalmente, trabalhando em restaurantes, como cozinheiras ou auxiliares de cozinha, e em empresas terceirizadas que oferecem serviços gerais, como manutenção e limpeza de prédios. (HELPE, 2019, p. 213)

Embora a pesquisadora tenha se dedicado a compreender as oportunidades pós cárcere das mulheres, a situação não se difere da realidade vivida pelos homens egressos do cárcere. O documento “nada consta” ao qual a autora se refere, é a certidão de antecedentes criminais, atualmente fornecido pelo TJDF (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios). É através dele que as empresas podem constatar se o candidato ao cargo já passou pelo sistema prisional.

Muito se ouve falar que o Brasil é o país da impunidade, porém duas perguntas precisam ser feitas: 1) Impunidade de quem? 2) Que tipo de impunidade? Somos o terceiro país que mais encarcera no mundo, ficando atrás somente dos EUA e da China. A atualização dos dados mostra, para 2000, o espantoso número de 773 mil pessoas vivendo em cárcere privado (INFOPEN, 2020). Neste sentido, o Brasil encarcera muito, porém prende mal se questionarmos primeiro sua real culpabilidade em relação à pena recebida, dado que os julgamentos são influenciados pelo racismo estrutural resultando na superlotação dos presídios. A tabela abaixo indica o percentual de presos relativo ao tipo de crimes ou contravenções que justificaram sua

detenção e permanência na prisão, frequentemente, esperando julgamento, ou seja, aprisionados preventivamente.

**TABELA 9: Percentual de presos segundo os tipos de crime – Brasil
(2008 – 2012)**

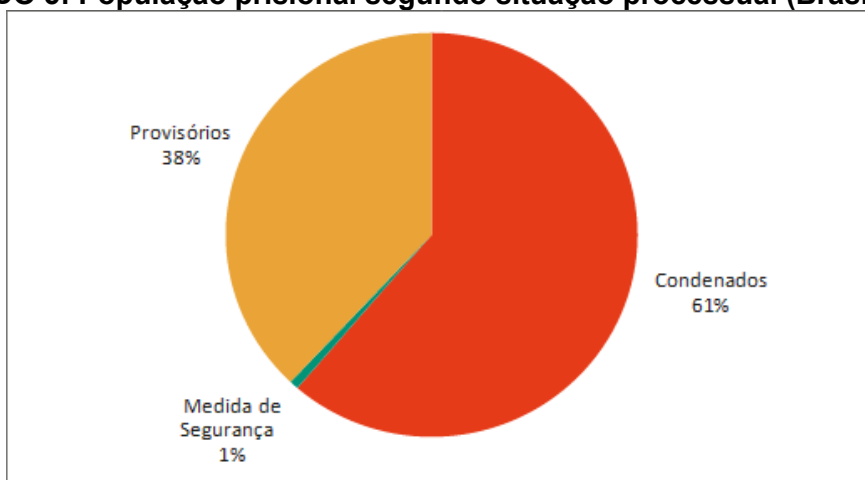
Tipo de crime	2008	2009	2010	2011	2012
Contra a pessoa	12,8	12,6	11,9	12,3	11,9
Outros ⁵⁸	12,9	13,4	12,9	13,5	13,7
Entorpecentes	20,9	21,8	24,8	25,5	25,3
Contra o patrimônio	53,3	52,2	50,4	48,7	49,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Tabela elaborado pela autora (a partir de dados do Infopen, 2016).

Como é possível observar, a categoria crime contra a pessoa tem sempre os menores índices, ao passo que os crimes contra o patrimônio e entorpecentes são os maiores responsáveis pelo encarceramento. Ou seja, o que se tem protegido no Brasil é o patrimônio e não a pessoa.

Podemos ainda observar o problema do encarceramento provisório através do gráfico abaixo. O número de pessoas encarceradas aguardando julgamento é de quase 40%, quando o aceitável pelas leis internacionais é de 5%, ou seja, na prática, a cada 10 presos 4 ainda podem ser considerados inocentes. Porém já estarão devidamente etiquetados, ocasionando em um futuro em que serão desprezados ao se tornarem egressos.

⁵⁸ Na categoria outros estão inclusos os crimes que, ao longo dos anos analisados, mantiveram representatividade igual ou menor que 5%. São eles: crimes contra os costumes (4,1%), contra a paz pública (1,6%), contra a fé pública (0,9%), contra a administração pública (0,2%), praticados por particular contra a administração pública (0,2%), Estatuto da Criança e Adolescente (0,2%), genocídio (0%), crimes de tortura (0%), contra o meio ambiente (0%), Lei Maria da Penha (0,6%) e Estatuto do Desarmamento (5%). (MAPA DO ENCARCERAMENTO, 2015)

GRÁFICO 5: População prisional segundo situação processual (Brasil – 2012)

Fonte: Infopen, 2014.

Soma-se a estes fatores a tendência à implantação de políticas de privatização dos estabelecimentos prisionais (FREIRE, 2017; SILVA; SILVA, 2017). Em 2011, o então senador pelo Tocantins, Vicentinho Alves, do Partido da República (PR), propôs uma lei que aproximaria, em esfera federal, estadual e municipal, os governos, das iniciativas privadas para gerirem, construir e administrarem os presídios. Vale destacar que, pensar este cenário no qual o Estado abre mão do sistema penitenciário para a iniciativa privada é sinal de falência de um sistema (SOUZA, 2006). Ora, a iniciativa privada não se aproxima de nada que não possa ser convertida em lucro.

Embora haja muitas modalidades de parceria que podem ser firmadas entre o estado e a iniciativa privada, conforme indica Freire (2017), um aspecto é comum a todos eles: o recurso que o estado repassa para a iniciativa privada é calculado pelo número de pessoas encarceradas. Assim, quanto mais pessoas presas, maior o valor que o estado paga para a empresa contratada. Relatório da pastoral carcerária que analisa a situação dessas privatizações em vários estabelecimentos no país, identifica um número enorme de problemas que vão desde o fornecimento inadequado de alimentos, roupas e materiais de higiene, até problemas na contratação de agentes que “cuidam” e controlam os presos (JESUS FILHO, 2014).

A análise acerca do encarceramento em massa da população negra nos levou a identificá-lo como um facilitador de outro padrão de conduta muito utilizado pelos agentes públicos de segurança de São Paulo, a *morte sob custódia*.

2.2.1. Morte Sob Custódia: Crime Institucional

A frequência em que ocorrem as *mortes sob custódia* nos levou a identifica-la como mais um padrão de conduta dos agentes públicos de segurança. Sobretudo em relação a conduta da Polícia Militar, bem como pelos agentes penitenciários, já que através da análise das fontes fornecidas pelo banco de dados do OVP constatou-se que este padrão tende a ocorrer nos presídios, assim como nos casos das mortes ocorridas dentro dos camburões. O site do OVP-SP considera como mortes sob a custódia do estado, quando:

- O Estado e seus organismos repressivos são responsáveis pela vida e pela segurança dos adultos presos e dos adolescentes internos.
- Suicídios (RANUZI, 2018), mortes por doenças não tratadas, assassinatos durante rebeliões (CHRISTOVÃO, 2015) ou por “vingança” tolerada ou incentivada por agentes prisionais e de segurança são de total responsabilidade do Estado, particularmente do organismo onde essa morte ocorreu.⁵⁹

As mortes sob custódia podem ser consideradas um crime institucional porque o Estado é responsável pela integridade daqueles que estão sob sua responsabilidade, sejam eles presos ou internos, como no caso dos adolescentes. Os casos nos quais ocorrem morte sob custódia podem variar, porém a característica que todos eles possuem em comum é o agente público de segurança como executor do crime. Christovão compreende que:

[...] embora o termo “mortes sob custódia” conduza à ideia de que se refere somente às mortes que ocorrem dentro de uma prisão, também são consideradas sob custódia, as mortes que ocorrem enquanto um indivíduo está detido em uma delegacia ou em estabelecimento de aplicação de medida de segurança. Abrange ainda, mortes advindas durante a captura, dentro de um veículo da polícia ou durante a execução da pena ou internação em um hospital. (CHRISTOVÃO, 2015, p.32)

⁵⁹ Disponível em: < http://www.ovp-sp.org/indice_mortes.htm> Acesso em: 21 dez. 2020.

Selecionamos 2 dos 9 casos de *morte sob custódia* disponíveis do banco de dados do OVP para trazer luz a mais este padrão de conduta dos agentes públicos de segurança. O primeiro caso selecionado conta a história de Leonardo Martins de 21 anos, que foi encontrado misteriosamente morto em cela na carceragem da superintendência regional da polícia federal da Lapa, zona oeste de São Paulo no dia 5 de outubro de 2005.⁶⁰ Vários jornais noticiaram o caso, o trecho abaixo foi matéria do Jornal da Tarde no dia seguinte ao ocorrido:

No dia 4 de outubro de 2005, Leonardo Martins, um jovem de apenas 21 anos, havia sido preso em flagrante por tráfico internacional de drogas, acusado de transportar 94 cápsulas de cocaína, pesando ao todo pouco mais de 1 quilo da droga, escondidas em um par de tênis, em uma mala, quando se arriscava embarcar em um voo no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos (Grande São Paulo). Levado para a Superintendência Regional da Polícia Federal, em São Paulo, poucas horas depois estava morto. “Morte suspeita”, definiu a própria polícia[...].⁶¹

A morte de Leonardo em plena carceragem da sede da Superintendência da Polícia Federal suscitou tantas dúvidas que os policiais federais se sentiram pressionados a levantar a hipótese de que o rapaz teria engolido cápsulas da droga, que teriam estourado e levado à overdose. No dia 18 de outubro de 2005, a Folha On-line noticiou o resultado de um laudo preliminar do IML confirmando a hipótese:

[...] O laudo preliminar do IML (nº 3.673/05), que apontou a presença de uma cápsula de cocaína no sistema digestivo de Leonardo. Cabe aqui a pergunta: por que Leonardo engoliu somente uma das 94 cápsulas da droga, escondidas, na ocasião da prisão, em um par de tênis, em uma mala? O que esta cápsula teria de tão especial para que Leonardo a escolhesse para levá-la e protegê-la dentro do seu próprio sistema digestivo?⁶²

Esses questionamentos levantados são tão necessários quanto saber sobre a veracidade tanto do laudo como em quais circunstâncias o jovem teria ingerido a cápsula. O advogado da OAB designado para o caso também questionou a ausência

⁶⁰ Relato consultado no site da OVP. Disponível em: http://www.ovp-sp.org/morte_leonardo_martins_pf.htm. Acesso em: 21 dez. 2020.

⁶¹ Jornal da Tarde (06/10/2005). Disponível em: http://www.ovp-sp.org/morte_leonardo_martins_pf.htm. Acesso em: 21 dez. 2020.

⁶² Folha On-Line (18/10/2005). Disponível em: http://www.ovp-sp.org/morte_leonardo_martins_pf.htm. Acesso em: 21 dez. 2020.

de uma radiografia para confirmar se o jovem havia engolido ou não uma das cápsulas, porém, não obteve resposta.

O segundo caso de *morte sob custódia* que selecionamos para analisar, ocorreu no dia 05 de novembro também no ano de 2005.⁶³ Jucemar Luiz da Silva, de 23 anos, foi encontrado suspenso por uma corda amarrada a uma janela da cela horas depois de ter sido detido. O jornal A Tribuna noticiou o caso:

Na manhã de sábado, dia 5 de novembro de 2005, Jucemar Luiz da Silva, de 23 anos, foi detido pela PM, no centro da cidade de São Vicente. Ele estaria sendo procurado pela Justiça e foi encaminhado à carceragem do 1º Distrito Policial daquela cidade. No entanto, no final da tarde, conforme Boletim de Ocorrência, ao passar pela cela, um carcereiro viu o preso suspenso pelo pescoço com uma corda amarrada a uma janela. Os outros dois presos que estavam no mesmo local, afirmaram não terem visto nada pois estariam dormindo.⁶⁴

A hipótese de suicídio deve ser refutada porque sabemos que uma preocupação da carceragem é, justamente, não permitir que se tenha à disposição objetos que possam provocar a morte ou ferimento dos detentos. Conforme descrito /no site do OVP:

Com efeito, é difícil acreditar que um jovem de 23 anos, brasileiro (faixa de idade na qual os índices de suicídio são quase ínfimos) tenha se enforcado com uma corda presa a uma janela, quando sabemos que o primeiro cuidado nas carceragens é não deixar à disposição dos presos objetos suscetíveis de provocarem a sua morte como cordas, cordões de sapatos, etc. Junta-se a isso a alegada ignorância do fato pelos seus companheiros de cela, espaço exíguo onde não dá para acreditar que uma ação desse tipo seja feita sem que os outros tomem conhecimento. O sono dos companheiros de cela de Jucemar, ou foi induzido para não assistirem a um ato criminoso - a montagem da cena fictícia do suicídio - ou é simplesmente cumplicidade com a versão das autoridades. Difícil acreditar que numa carceragem existam cordas novas disponíveis para os presos, suficientemente resistentes para suspender um adulto, quebrando-lhe o pescoço. Mas, caso isso fosse verdade, seria ainda preciso que houvesse um móvel (mesa, cadeira: os espaços carcerários brasileiros mal recebem os detentos que devem então amontoar-se em colchões dispostos no piso como os escravos nas esteiras das senzalas) do qual ele se jogasse com o seu peso. Móvel esse que, caso existisse, provocaria tal ruído que despertaria os dois presos a tempo de salvar o suicida. De qualquer ângulo que se aborde, a cena do suicídio está a mostrar uma absoluta inverossimilhança. Esse tipo de versão foi muito usada, em nosso

⁶³ Relato consultado no site da OVP. Disponível em: http://www.ovp-sp.org/morte_jucemar_svicante.htm. Acesso em: 21 dez. 2020.

⁶⁴ A Tribuna (07/11/2005). Disponível em: http://www.ovp-sp.org/morte_jucemar_svicante.htm. Acesso em: 21 dez. 2020.

passado recente, para encobrir mortes sob tortura de presos políticos, entre eles o famoso caso de Vladimir Herzog.⁶⁵

A versão que fundamentava o suicídio ficou bastante frágil diante das considerações apontadas na citação. Entretanto, o caso foi registrado como tal pelo delegado do caso. Como vimos, são muitas as artimanhas do Estado para promover o genocídio, sobretudo dos mais vulneráveis. O mecanismo que opera o Sistema de Segurança Pública de São Paulo se aproxima do conceito da necropolítica ao mostrar seu grande potencial em produzir mortes.

⁶⁵ A Tribuna (07/11/2005). Disponível em: http://www.ovp-sp.org/morte_jucemar_svicente.htm. Acesso em: 21 dez. 2020.

CAPÍTULO III – A BANALIZAÇÃO DA VIOÊNCIA: A NECROPOLÍTICA E O DISCURSO DE ÓDIO

A carne mais barata do mercado é a carne negra. Que vai de graça pro presídio e para debaixo do plástico que vai de graça pro subemprego e pros hospitais psiquiátricos. A carne mais barata do mercado é a carne negra que fez e faz história segurando esse país no braço o cabra aqui não se sente revoltado porque o revólver já está engatilhado e vingador é lento mais muito bem intencionado. (A Carne – Seu Jorge, Marcelo Yuca e Wilson Capellette - 2002)

O termo necropolítica foi cunhado pelo filósofo e cientista social camaronês, Achille Mbembe. O livro que trata desse conceito foi recentemente publicado no Brasil, mas vem sendo lido há muito tempo em outras línguas. Outros termos parecidos com necropolítica já existiam, como a tanatopolítica.⁶⁶ Porém, Mbembe (2019), foi responsável por ter pensado e elaborado conceitualmente a relação entre o poder e a morte de forma mais aprofundada.

A grande novidade trazida por Mbembe foi colocar no centro da reflexão política uma discussão sobre os modos e as formas pelas quais o poder político se apropria da morte como um objeto de gestão. Isso é, o poder não só se apropria da vida, não apenas nos limita, estabelece normas sobre como nós devemos viver, agir e nos conduzir, como pode também decidir e tomar medidas a respeito de como devemos morrer, quem deve morrer e o que deve acontecer com essa morte ou com esse corpo. Para Silvio de Almeida:

A necropolítica, portanto, instaura-se como a organização necessárias do poder em um mundo em que a morte avança implacavelmente sobre a vida. A justificação da morte em nome dos riscos à economia e à segurança tornar-se o fundamento ético dessa realidade. (ALMEIDA, 2019, p. 114).

No Brasil a questão da necropolítica vem acompanhada de outras formas de gerir a vida, ela não é a única maneira do poder gerir as mortes, ou seja, não se trata de pensar que a necropolítica é a única maneira do Estado promover as mortes. Aqui, necropolítica entra num dispositivo mais complexo, em que se encontra, por exemplo, com o racismo. Em termos foucaultianos, o racismo é uma tecnologia destinada a

⁶⁶ Conceito abordado por Foucault (1995) que seria a antítese da biopolítica, que é o poder sobre a vida, tanatopolítica seria o poder sobre a morte.

garantir o exercício do biopoder, em outras palavras, é o direito soberano de matar, com discurso do inimigo interno sustentado pelo liberalismo, e, com outras tantas racionalidades que compõe a lógica do poder.

Pensando especificamente a necropolítica em nosso país, as forças de segurança são responsáveis pela gestão violenta e mortífera das populações nas periferias das grandes cidades. Podemos ver no caso de São Paulo e Rio de Janeiro essa maneira de se administrar uma população gerindo também as formas de morrer, definindo quem vai ser morto e como vai ser morto, isso é, segundo Mbembe, necropolítica.

No Rio de Janeiro, por exemplo, é possível ler nas políticas preconizadas pelo atual governador do estado, Wilson Witzel,⁶⁷ como é o caso da adoção do que ele caracteriza como “guerra às drogas”, como tendo um caráter marcadamente necropolítico. Pensar em segurança pública deveria exigir mecanismos que coibissem e reduzissem a violência. Porém, as medidas adotadas por muitas autoridades políticas caminham no sentido de aumentar a atuação truculenta dos agentes do Estado, incentivando que em nome de uma suposta paz a violência seja adotada.

Em São Paulo não é diferente, o então candidato a governador do estado, João Dória,⁶⁸ também explanou o que esperava da Polícia militar do estado,

Não façam enfrentamento com a Polícia Militar nem a Civil. Porque, a partir de 1º de janeiro, ou se rendem ou vão para o chão. Se fizer o enfrentamento com a polícia e atirar, a polícia atira. E atira para matar. (DÓRIA, 2018).

O discurso de ódio proferido por políticos também está nos meios de comunicação. É através da violência que programas de televisão que se utilizam do sensacionalismo garantem suas audiências. Porém a exploração da temática violência não é uma exclusividade da televisão, programas de rádio e mesmo a mídia impressa já se valeram deste recurso para atrair cada vez mais ouvintes, leitores e espectadores (NOGUEIRA, 2000). Programas de rádio, como o de Jacinto Figueira

⁶⁷ Wilson José Witzel, advogado, ex-magistrado e político filiado ao Partido Social Cristão (PSC) e atual governador do Rio de Janeiro (2019 – 2022).

⁶⁸ João Agripino da Costa Dória Junior (São Paulo, 16 de dezembro de 1957), é empresário, jornalista, publicitário e político filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), é o atual governador de São Paulo (2019 – 2022).

Jr.⁶⁹ na Rádio Nacional (atual rádio Globo) e o de Gil Gomes na Rádio Marconi⁷⁰ são exemplos de que o sensacionalismo não nasce com a TV. A mídia impressa também já explorou a criminalidade e a violência, o Jornal Notícias Populares, por exemplo, exercia um estilo jornalístico similar aos telejornais sensacionalistas,

Notícias Populares, também conhecido simplesmente como NP, foi um jornal que circulou em São Paulo entre 15 de outubro de 1963 e 20 de janeiro de 2001 e era conhecido por suas manchetes violentas e sexuais. É considerado até hoje "sinônimo de crime, sexo e violência. Seu slogan era "Nada mais que a verdade". O jornal era publicado pelo Grupo Folha, mesma empresa que publica os jornais Folha de S. Paulo e Agora São Paulo e publicava o jornal Folha da Tarde. Foi criado por Jean Melle, imigrante da Romênia. A decisão de extinguir o jornal foi tomada com o sucesso de programas de televisão como Aqui Agora, que usavam o mesmo estilo do jornal e reduziram o interesse do público pelo mesmo, e o Grupo Folha decidiu concentrar seu jornalismo popular no *Agora São Paulo*. (Wikipédia).⁷¹ (grifos da autora)

Neste sentido, podemos dizer que a necropolítica no Brasil atua de mãos dadas com o racismo e é amparada pelos discursos de ódio proferidos por autoridades e meios de comunicação. Tanto autoridades políticas ou militares como a imprensa são formadores de opinião, ao passo que grande parte da sociedade é influenciada por esse discurso violento que fomenta o genocídio da população negra. Afinal, como vimos anteriormente, dada a sua vulnerabilidade social, esta é a parcela da sociedade mais propícia a sofrer as consequências desses discursos.

3.1 Jornalismo Policial: sensacionalismo e violência

A televisão no Brasil enquanto um dos principais meios de comunicação é responsável também pela construção da opinião pública (SANTOS, 2006). Partindo dessa premissa, consideramos fazer a análise de dois programas com grande apelo sensacionalista, expandindo o escopo de nossas fontes. Neste sentido, optamos por utilizar como fontes os programas com grande alcance popular e de diferentes

⁶⁹ Jacinto Figueira Jr., "O Homem do Sapato Branco", além do programa policial na rádio, apresentou o também sensacionalista telejornal *Aqui Agora* pelo Sistema Brasileiro de Televisão – SBT nos anos 90.

⁷⁰ A Rádio Marconi de Paraguaçu Paulista-SP, foi criada em 15 de agosto de 1947 e era pertencente à Rede Piratininga.

⁷¹ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Not%C3%ADcias_Populares. Acesso em: 15 set. 2020.

emissoras: *Brasil Urgente*, da Rede Bandeirantes de Televisão, e *Cidade Alerta*, da Rede Record de Televisão.

Alguns estudos discutem o formato sensacionalista dos programas de jornalismo policial que contribuem para reforçar a existência do inimigo interno. O conteúdo dos programas analisados, via de regra, são algumas notícias sempre carregadas de muita violência, normalmente com matérias relacionadas à São Paulo e demais cidades paulistas, ao passo que abordam com menor frequência casos ocorridos em outros estados. Os apresentadores exploram ao máximo cada notícia, como descreve Romão:

As matérias apresentadas, a exemplo da postura do apresentador, são sempre narradas pelos repórteres em tom de reprovação, buscando mostrar os aspectos mais terríveis do acontecido. As reportagens são extremamente repetitivas, sendo comum que pelo menos parte de uma mesma matéria vá ao ar duas ou mais vezes em uma mesma edição do programa. (ROMÃO, 2013, p.38).

Exibido pela Rede Bandeirantes de Televisão de segunda à sexta-feira e apresentado por José Luiz Datena, *Brasil Urgente* vai ao ar das 17h às 19h20, contando com grande audiência no horário.⁷² Datena assume uma postura ríspida, comenta as notícias, fala alto, se altera durante as matérias, gesticula e faz questão de demonstrar seu inconformismo, é um dos responsáveis em popularizar a frase “bandido bom é bandido morto!”.⁷³ Além disso, o apresentador incita abertamente a violência policial.

Há quase três décadas, empresas privadas se utilizam de concessões públicas para fomentar uma cultura de ódio, vingança e violência. Chavões como “bandido bom é bandido morto” e “direitos humanos para humanos direitos” vem sendo exaustivamente repetidos pelos apresentadores desses programas. Ali a violência policial é reverenciada, suspeitos são tratados como culpados e os direitos humanos servem apenas para proteger bandido.⁷⁴

Já o telejornal *Cidade Alerta*, da Rede Record de Televisão, também exibido de segunda à sexta, vai ao ar das 17h às 19h45. Embora tenha contado com alguns

⁷² Com médias do Ibope girando entre 5 e 7 pontos de audiência, a audiência da emissora (IBOPE 2012).

⁷³ A frase foi slogan de sucesso da campanha eleitoral utilizada por José Guilherme Godinho, o Sivuca, quando Delegado de Polícia do Rio de Janeiro, para se eleger Deputado Estadual em meados da década de 1980.

⁷⁴ Disponível em: <https://theintercept.com/2019/03/17/datena-jornalismo-odio-bolsonarismo-programas-policiais/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

apresentadores (a maioria deles buscam copiar a postura de Datena), foi Marcelo Rezende⁷⁵ quem se consagrou à frente do programa, com postura enfática e ríspida, o apresentador também emitia opiniões polêmicas e explorava ao máximo as matérias mais violentas. No formato do programa coube a presença de Percival de Souza,⁷⁶ que faz as vezes de juiz que julga, condena ou absolve suspeitos. A audiência do programa é alta girando entre os 5 e 7 pontos (IBOPE, 2012).

As similaridades entre os programas abordados, bem como outros de mesmo formato, não param por aí, além dos apresentadores adotarem a postura de juízes, condenando a absolvendo os suspeitos, a organização dos programas também tem toda uma simbologia. José Luiz Datena (imagem 1) e Marcelo Rezende (imagem 2) vestem-se com roupas sóbrias, apresenta-se de pé, circulam pelo cenário, utilizam o espaço para ressaltar através da gesticulação suas indignações e abusam de palavras de ordem como, “cadeia neles”.

Imagem 1: José Luiz Datena



Apresentador de *Brasil Urgente*

Imagem 2: Marcelo Rezende



Apresentador de *Cidade Alerta*

Fonte⁷⁷: <https://www.google.com>. Acesso em: 16 set. 2020.

A capacidade de influenciar a opinião pública de ambos os programas pode ser medida através da reprodução das frases de efeito de seus apresentadores por parte da sociedade. Seleccionamos algumas frases proferidas amplamente por Datena e que são reproduzidas e apoiadas por grande parte da sociedade.

⁷⁵ Marcelo Luiz Rezende Fernandes (Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1951 — São Paulo, 16 de setembro de 2017) foi um jornalista, repórter e apresentador de televisão brasileiro. Integrou programas como Linha Direta, Cidade Alerta, Domingo Espetacular, Fantástico, Globo Repórter e Jornal Nacional.

⁷⁶ Percival de Souza (Braúna, 17 de outubro de 1943) é um escritor e jornalista investigativo brasileiro.

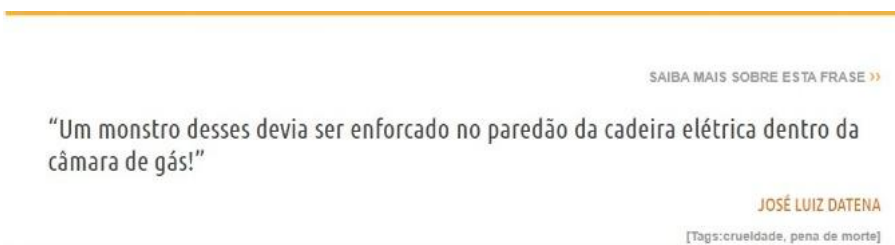
⁷⁷ Ambas imagens foram retiradas do banco de dados do Google.

Imagem 3: Frase: “Se levantar a arma para a polícia, prega fogo nele!”



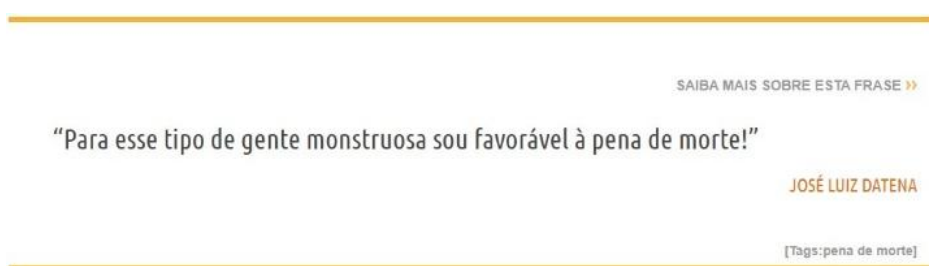
Fonte: https://www.frasesfamosas.com.br/frases-de/jose-luiz-datena/?order_by=date. Acesso em: 16 set. 2020.

Imagem 4: Frase: “Um monstro desses devia ser enforcado no paredão da cadeira elétrica dentro da câmara de gás!”



Fonte: https://www.frasesfamosas.com.br/frases-de/jose-luiz-datena/?order_by=date. Acesso em: 16 set. 2020.

Imagem 5: Frase: “Para esse tipo de gente monstruosa sou favorável à pena de morte”



Fonte: https://www.frasesfamosas.com.br/frases-de/jose-luiz-datena/?order_by=date. Acesso em: 16 set. 2020.

O formato sensacionalista desses programas busca se aproximar da imagem dos agentes de segurança pública e assim ganham não só atenção dos telespectadores, como passam a ideia de estarem ao lado dos “mocinhos” (os policiais) e contra os vilões (os bandidos). A utilização das cores no cenário também foi pensada com essa intenção, conforme nos alerta Araújo:

Azul e vermelho, significativamente, também estão presentes no aparelho giroflex, posicionado nos veículos de polícia e que emite luzes nesses tons, anunciando que a polícia está em atividade (ronda ou operação), o que simboliza uma referência a atuação policial. (ARAÚJO, 2014, p.80).

No dia 23 de junho de 2015, ambos programas estavam ao vivo e como de costume, seus respectivos helicópteros à espreita aguardando alguma perseguição policial. O que traremos a seguir são trechos desses programas que foram transcritos e que serão analisados sob o contexto da necropolítica fomentada pela atuação dos apresentadores.

3.1.1. Perseguição ao vivo: a contextualização

No dia 23 de junho de 2015, aproximadamente às 18 horas, dois adolescentes, cujos nomes não foram divulgados, supostamente roubaram uma moto na zona Sul da cidade de São Paulo e foram perseguidos pela Polícia Militar. Os programas Brasil Urgente e Cidade Alerta passaram a exibir a perseguição ao vivo sob a narrativa de seus respectivos apresentadores. Em cada um dos programas a matéria durou pouco mais de 15 minutos.

A perseguição intensa foi marcada pela postura de julgadores que ambos os apresentadores assumiram. Valendo-se de palavras severas e de um explícito julgamento do caso que ambos passaram a ter conhecimento naquele momento. José Luiz Datena e Marcelo Rezende fizeram apologia à violência policial e em muitos momentos mostraram-se satisfeitos com a atuação de justiceiro adotada pelo policial, postura essa que foi criticada, inclusive, pelo então Secretário de Segurança Pública de São Paulo, Alexandre de Moraes.⁷⁸ Em ocasião o secretário disse:

As imagens são muito fortes, demonstram que os criminosos que atiraram, mesmo tendo atirado neles, já estavam no chão. E há o desferimento de tiros. Ele vai se defender, acredito que alguma coisa ele deva ter a dizer, mas pelas imagens ele praticou uma séria irregularidade.⁷⁹

⁷⁸ Alexandre de Moraes é um jurista, magistrado e atual ministro do Supremo Tribunal Federal.

⁷⁹ Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/06/pm-prende-policial-que-atirou-em-jovens-apos-perseguiçao-em-sp.html>. Acesso em: 27 set. 2020.

De fato, as imagens são muito fortes. Os jovens já estavam no chão, dominados, mesmo assim, foram alvejados por mais 4 tiros. O secretário e um dos apresentadores argumentam que um dos adolescentes atirou contra o policial da ROCAM (Ronda Ostensiva Com Apoio de Motocicletas), que a essa altura era o único que ainda mantinha a perseguição, ao passo que as viaturas tinham menos agilidade, ficando para trás.

As imagens, porém, mostram a perseguição que se seguiu por alguns quilômetros e o momento em que o jovem, garupa da moto em fuga, retira o capacete e depois o lança contra o policial que já estava bem perto dos suspeitos. Também é possível observar que após o menor arremessar o capacete, o policial disfire o que seria o primeiro disparo. O tiro atinge o menor da garupa, a moto se desequilibra e ambos caem após colidirem contra um poste. Já rendidos com a moto caída em cima de ambos, “De Souza”, como foi identificado o policial, dispara mais 4 tiros (Imagem 6) contra os jovens,

[..]quando as emissoras de televisão Band e Record mostraram em seus programas de reportagem policial a perseguição à uma motocicleta ocupada por dois suspeitos de roubo, por um policial do serviço especializado da Polícia Militar paulista denominado Rondas Ostensivas Com Apoio de Motocicletas, a ROCAM. Em dado momento, o policial efetuou um disparo quando já alcançava os fugitivos, sendo que em decorrência disto eles perderam o controle do veículo e caíram. As imagens feitas do helicóptero de reportagem registraram o instante em que o policial efetuou quatro disparos contra a dupla caída na calçada, havendo grande discussão ainda durante esses programas jornalísticos acerca da atitude do policial, com tentativas claras de se justificar a ação policial (BURATO, 2015, p.106).

Imagem 6: Policial atira em suspeitos rendidos



Fonte: youtube.com.br _ Acesso em: 18 set. 2020.

3.1.2 Brasil Urgente: “o policial sacou e mandou-lhe bala”

O Jornalismo policial é uma área dentro do jornalismo que Romão (2013) subdivide em 3 principais categorias. A primeira, segundo o autor, seria o sensacionalismo como meio de “*captação e manutenção da atenção dos telespectadores*”, a segunda seria a “*construção da credibilidade e autoridade*” e por fim, seria a “*visão de mundo apresentada pelo Jornalismo Policial*”, ou seja, a realidade da sociedade brasileira que é absurdamente violenta e perigosa. O programa Brasil Urgente é um dos programas de Jornalismo Policial que reúne todas essas características, com destaque para o apelo sensacionalista.

Aos 8’25 (8 minutos e 25 segundos) do trecho do programa Brasil Urgente, da Rede Bandeirantes de Televisão, em meio à perseguição ao vivo, o apresentador do telejornal, José Luiz Datena anunciava:

Olha lá, e a polícia chegou, a polícia chegou, o cara tacou a capacete na polícia, acho que houve tiro ali, acho que houve tiro ali, eu acho que houve tiro ali, velho. Teve tiro aí, velho. Teve tiro aí hein, teve tiro aí, teve tiro aí do policial, tiro do policial não sei se a hora que o cara caiu apontou o revólver para policial, mas já antes quando jogaram o capacete no policial já houve tiro ali. Estão os dois ali, parece que os dois devem estar feridos. Não sei se a hora que o cara caiu ele apontou a arma para o policial. Não sei, não sei, se a hora que o cara caiu ele apontou a arma para o policial... Momentos atrás o cara que tava com capacete na mão já tinha tirado o capacete prevendo isso,

policial da ROCAM, ele foi encostando, ele fez o movimento de jogar o capacete, o policial talvez tenha pensado que houve movimento de arma para atirar nele.

Analisando as filmagens desse trecho do programa, é nítido que após o suspeito atirar o capacete, um tiro é disparado pelo policial. É possível ver a fumaça que sai da arma e o clarão que o tiro disparado causa. O apresentador eufórico, inclusive fala várias vezes que “*teve tiro*”, esse tiro acerta o suspeito na garupa da moto que se desequilibra e cai. Neste momento a imagem fica encoberta pelos telhados das casas, mas logo a imagem é aberta novamente com a movimentação do helicóptero que mostra um claro caso de execução sumária.⁸⁰

Por se tratar de um programa ao vivo, notam-se as várias vezes que o apresentador tenta encontrar desculpas para a ação do policial:

[...] Jogou, no que ele jogou o policial sacou e mandou-lhe bala, mandou-lhe bala, ele não sabia se havia possibilidade de tiro ou não, mas ele jogou o capacete e levou bala. E aí também ele mete mais dois tiros aí, o bandido deve ter apontado a arma para ele, não dá para gente se ver, ele mete dois ou três tiros ali, e o bandido deve ter apontado a arma pra ele quando caiu.

O apresentador que assistia do estúdio da emissora a mesma imagem mostrada aos telespectadores “sugere” que os suspeitos (é importante frisar que até que se prove o contrário, os rapazes perseguidos eram apenas suspeitos) tenham apontado a arma para o policial da ROCAM. As imagens não mostram os suspeitos apontando ou sequer portando armas, mas com a intenção de legitimar a ação policial, o apresentador levanta essa questão:

[...] Quando o cara cai aqui nós temos a nossa visão encoberta, o policial vai e mete mais dois ou três tiros. Pode ser que no momento em que o cara caiu, o cara tenha sacado da arma e tenha metido bala, tenha apontado para o policial.

E mais, no último trecho selecionado, friamente (vamos lembrar que a execução ocorria ao vivo) o apresentador conta os 5 tiros (1 com a moto dos suspeitos em movimento e mais 4 com a moto e ambos os suspeitos no chão) disparados pelo policial. Mesmo sabendo que eram dois suspeitos, que um já havia sido atingido, ao passo que seu corpo desequilibra a moto deixando ambos no chão, já dominados,

⁸⁰ Execução Sumária são homicídios dolosos, nos quais existem evidências de que o agressor agiu com o intuito de eliminar a vítima.

ainda foram disparados mais 4 tiros, ou seja, não havia a intenção apenas dominar os “fugitivos”, mas de executá-los:

Aqui ó, aqui eu não sei se o clarão é da arma do policial que deu mais um tiro ou se vem do lado de cá, bem devagarzinho, bem devagarzinho. Ai, o barulho, o negócio é do farol, do farol, vamos ver bem devagar e aí um tiro, o outro tiro, outro tiro, e mais outro tiro, não é?

Esse apelo à violência e a tentativa de colocar as forças policiais como aqueles que estão arriscando suas vidas pelo bem da sociedade, são mecanismos que criam as condições adequadas para manutenção do genocídio da população negra e periférica, pois contribui para a formação da opinião pública que passa a apoiar e incentivar este tipo de atuação.

3.1.3. Cidade Alerta: “Atira, meu camarada! É bandido!”

Conhecido pelo bordão, “corta pra mim”, Marcelo Rezende tem uma postura peculiar e bastante admirada pela sociedade de modo geral. Após conquistar a simpatia dos telespectadores apresentando o programa *Linha Direta*,⁸¹ da Rede Globo de Televisão, programa esse que já contava com apelo à violência por se tratar de crimes cujos culpados estariam foragidos, Marcelo Rezende passou por várias emissoras, mas foi na Rede Record, apresentando o programa Cidade Alerta que se consolidou.

Sob sua narrativa o caso ganhou contornos ainda mais dramáticos. Quando a matéria em questão se inicia, Marcelo adota uma postura de autoridade que julga e passa a chamar os suspeitos de bandidos. A semelhança entre esses programas e a Polícia Militar não param nas cores do cenário que são as mesmas dos giroflex das viaturas, como já citado anteriormente. Para ganhar a credibilidade do público, o apresentador conversa o tempo todo com o piloto do helicóptero o tratando como comandante.⁸² Hamilton Alves da Rocha, o Comandante Hamilton, como é tratado pelo apresentador, não pertence as forças armadas, é piloto da aviação civil e pioneiro em coberturas de casos jornalísticos. O piloto já trabalhou com José Luiz Datena, também em operação aérea jornalística.

⁸¹ O programa foi ao ar de 1999 a 2007, na faixa das 22 horas às quintas-feiras.

⁸² Comandante é um termo usado nas forças armadas, forças de segurança, marinha mercante e aeronáutica.

O primeiro trecho que abordaremos ocorre logo aos 55 segundos do início da matéria, que foi ao ar no dia 23 de junho de 2015, momento em que o jornalista Marcelo Rezende brada:

[...] A ROCAM já tá em cima, já vai sair tiro, hein?! Vai sair tiro! Porque se é nos Estados Unidos atiram. Um homem da ROCAM quase cai. Olha o ladrão, o ladrão é bom piloto de moto, o comandante Hamilton é bom piloto de helicóptero e o “lente travada” faz tudo fora de foco. Você vai acompanhando, você vai acompanhando, olha o ladrão, são dois, hein?! São dois! Eles estão fugindo, a ROCAM tá indo para cima, a ROCAM tá indo para cima, você vai acompanhando. Vixe, Maria, a ROCAM tá em cima. Ah... atira, meu camarada! É bandido!

A Ronda Ostensiva Com Apoio de Motocicletas, ROCAM, é um programa de policiamento que utiliza a moto como meio de deslocamento. Criada em 5 de novembro de 1982, a corporação inicialmente estava atrelada ao 1º Batalha da Polícia de Choque, a ROTA. Somente por esta prerrogativa, já é possível prever seu caráter violento. A análise inicial a ser feita sobre o trecho é que em nenhum momento o apresentador trata os menores como suspeitos ou mesmo perseguidos, as palavras “ladrão” e “bandido” são as escolhidas pelo apresentador para se referir aos jovens. Porém o que chama mais atenção é o anseio que o apresentador demonstra, ao longo da cobertura dessa matéria pelo abatimento dos menores. Segundo Romão (2013), o discurso dos apresentadores de programas sensacionalista é uma das categorias que visa passar a construção da credibilidade:

[...] a categoria tom do discurso e postura do apresentador aponta para uma das estratégias mais características do Jornalismo Policial, que é o tom enfático e judicioso de seus apresentadores. Estes combinam discursos inflamados com posturas sérias e rígidas, de modo a se colocar no lugar de uma referência autoritária, inquestionável e defensora incontestada da Justiça. (ROMÃO, 2013 p. 44) (grifos do autor).

Em seguida, abordamos o trecho que mostra uma evidente contradição entre o que o é mostrado nas imagens e o que o piloto Hamilton Alves disse ter testemunhado. O próprio piloto se contradiz quando Marcelo Rezende o questiona sobre o policial ter atirado ou não contra os suspeitos. Inquirido pelo repórter o piloto declara:

Alves da Rocha: Olha, Marcelo, não deu pra perceber direito, mas é um momento muito tenso. Você vê que eles fugiram, a informação é que estavam armados e o policial estava sozinho, Marcelo. Então

realmente foi um momento de muita tensão. Não tinha ninguém para dar cobertura para ele, seria normal que ele apontasse a arma...

O piloto claramente tenta justificar o motivo do disparo do policial, mas não antes de dizer que não dava para ver se ele atirou ou não, quando à essa altura o policial não havia atirado apenas uma vez, mas efetuado um total de 5 disparos. E continua:

[...] É que estão passando a orientação para manter esse anglo, Marcelo, mas é o detalhe, esse policial realmente merece uma medalha. Você vê que várias vezes tentaram inclusive, Marcelo, bater com o capacete no policial e ele está sozinho ainda os outros perderam o acompanhamento. É um policial que merece realmente elogios e até uma medalha do nosso Governador...

No trecho acima o piloto enaltece a atuação do policial e ainda sugere que o mesmo, após alvejar 2 jovens já rendidos com um total de 5 disparos, seja homenageado com medalha pelo governador do estado, numa evidente tentativa de construir a imagem heroica do PM. Posteriormente, Marcelo Rezende que inicialmente cobra uma atuação enérgica do policial e após enfatizar que o mesmo havia atirado em legítima defesa, volta atrás:

Marcelo Rezende: O problema, a minha dúvida e você estava aí em cima, é se atirou ou não atirou. Porque pra mim, agora olhando melhor, eu... foi o reflexo daí, ó, do farol da moto. Você teve essa mesma sensação, meu irmão?

A imagem não deixa dúvidas, é um caso claro e evidente de tentativa de execução sumária. Para além do que as imagens mostram, o próprio apresentador volta a se contradizer:

Marcelo Rezende: [...] O policial se defendeu, o policial se defendeu! [...] Tá corretíssimo o errado sou eu, porque eu tinha impressão, que eu tinha impressão, que o policial não tinha tirado, o policial reagiu, reagiu, ao ataque do criminoso. Eu espero já, diante mão, que não me venha com história de corregedoria policial, comissão de direitos humanos, porque, porque o policial sozinho contra dois bandidos, com tudo ao vivo. E o poli... eles querendo atropelar as pessoas, subir em calçada, tocaram para cima do policial e o policial num gesto de defesa, não só da vida dele policial, mas um gesto de defesa para gente sociedade, ele no momento em que ele defende a própria vida, ele nos defende do crime.

A análise do trecho acima demonstra como o apresentador, um formador de opinião, utiliza o meio de comunicação para construir a imagem do policial salvador,

aquele que pode matar para defender a própria vida e acima de tudo, aquele que se arrisca pela sociedade. Note-se também que a exemplo de outros apresentadores de programas similares, Marcelo Rezende tem desprezo pelos Direitos Humanos.

Por fim, vale ressaltar que esse tipo de jornalismo é nocivo inclusive aos próprios policiais que muitas vezes são pressionados, seja pelos apresentadores desses programas ou pela sociedade que influenciada por esse senso de vingança e revanchismo travestido de justiça, cobrando medidas enérgicas por partes desses agentes, além de não terem acesso a qualquer apoio psicológico.

3.2. As autoridades e o discurso de ódio: vigor ou apologia à violência?

A frase, “*A polícia vai mirar na cabecinha e... fogo!*”, foi dita pelo então recém eleito governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel (2019 – 2022) – que atualmente aguarda o processo de seu impeachment⁸³ em tramitação na ALERJ ⁸⁴ – em entrevista ao jornal *O Estado de São Paulo*, em 01 de novembro de 2018. Esse apelo à violência vem normalmente acompanhado do discurso de desmonte do crime organizado e combate à corrupção e às drogas. Nos últimos anos, esse tipo de discurso vem ganhando adeptos e cada vez mais apoiadores. A bandeira de intolerância às drogas, bem como as de “abatimento do inimigo” estão cada vez mais hasteadas, apontando para um cenário cada vez mais caótico e violento.

O processo de construção da imagem do inimigo interno, de quem a sociedade deve se proteger, possibilita que toda a frustração gerada pelos problemas sociais que enfrentamos sejam direcionadas para uma camada específica da sociedade. Os discursos de ódio proferidos pelos programas sensacionalistas são potencializados quando partem de autoridades. As cobranças por mais rigor, por mais leis, e por punições mais severas, são muitas vezes um apelo à violência que recai majoritariamente contra os negros e periféricos,

⁸³ O pedido de impeachment do governador foi protocolado pelo deputado Luiz Paulo e deputada Lucinha (ambos do PSDB) foi admitido, em 10 de junho de 2020, pela Assembleia Legislativa do Rio por 69 votos a zero. Entre os itens abordados no pedido de impeachment inclui a suspeita de superfaturamento e atraso na construção dos hospitais de campanha, bem como a rejeição das contas do governador do ano de 2019 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), os seguintes crimes: aquisição de respiradores muito caros; licitante suspeito para a construção de hospitais temporários; vinculação com o empresário preso Mário Peixoto; rejeição do orçamento de 2019 pelo TCE.

⁸⁴ ALERJ: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro é o órgão de poder legislativo do estado, exercido através dos deputados estaduais.

[...] o discurso de ódio contra os criminosos, os quais, via de regra, são homens, jovens, pardos e pobres, confunde-se com preconceitos de classe e de raça presentes em nossa sociedade, utilizando-os e reforçando-os. Por outro lado, a demanda por um policiamento mais forte e por leis mais severas, combinada com a postura conformista que os programas alimentam, parece indicar a demanda por um Estado autoritário e violento, que coloque a sociedade em ordem de cima para baixo, utilizando-se abertamente de violência e desrespeitando direitos humanos quando necessário. (ROMÃO, 2013, p. 200)

Neste sentido, chama atenção a forma como algumas autoridades, sobretudo as autoridades políticas, têm se pronunciado sobre a violência no país. Do ponto de vista da questão do racismo estrutural, podemos observar que esse contra-ataque à violência vem fomentando a violência urbana e vem potencializando o genocídio da população negra. Por todos os motivos já expostos, a população negra que ao longo dos séculos foi marginalizada, é a principal “presa” deste esquema que visa criar leis mais duras e com punições severas, porém sempre voltadas à uma parcela da sociedade.

Falas como a do governador Wilson Witzel (2019 – 2022), bem como a do atual governador de São Paulo, João Dória (2019 – 2022), exposta anteriormente, não é exceção, pelo contrário, é bastante comum. Em alguns casos são esses discursos que impulsionam a candidatura de políticos compromissados em dar continuidade as práticas de violência institucional. Este é o caso, por exemplo, do Coronel Ubiratan,⁸⁵ responsável por coordenar a ação policial no episódio do *Massacre do Carandiru*. Suas falas polêmicas e cheias de ódio impulsionaram sua candidatura ao cargo de deputado estadual, marcada por seu macabro número nas urnas, 111.⁸⁶

Políticos como Paulo Maluf (1993-1996),⁸⁷ por exemplo, utilizaram a fama violenta da ROTA⁸⁸ em muitos de seus discursos. É dele a famosa frase, “*Vou pôr a Rota na rua*”, frase que carrega certa simbologia, afinal, o pelotão de elite da Polícia

⁸⁵Ubiratan Guimarães, conhecido como Coronel Ubiratan (São Paulo, 19 de abril de 1943 – São Paulo, 9 de setembro de 2006) foi um oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo e político brasileiro, notório por ter conduzido a invasão da Polícia Militar de São Paulo ao Complexo Penitenciário do Carandiru.

⁸⁶ Embora haja estudo sobre as mortes não divulgadas no episódio, oficialmente, 111 foi o número de vítimas do Estado no Massacre do Carandiru. Em 2001, o Coronel Ubiratan foi condenado em júri popular por 102 das 111 mortes.

⁸⁷ Paulo Salim Maluf é um político, engenheiro e empresário brasileiro, filho de pais de origem libanesa. Foi governador do Estado de São Paulo (1979-1982), além de duas vezes prefeito de São Paulo (1969-1971; 1993-1996), secretário dos transportes do Estado (1971-1975), presidente da Caixa Econômica Federal, presidente e vice-presidente da Associação Comercial de São Paulo, líder de cinco partidos políticos e candidato à Presidência da República

⁸⁸ ROTA: Rodas Ostensivas Tobias Aguiar, é o pelotão de elite da Polícia Militar de São Paulo.

Militar de São Paulo, já denunciado muitas vezes em estudos e livros por seu caráter altamente violento, mortífero e selecionador de vítimas. O repórter Caco Barcellos (1992),⁸⁹ em seu livro, *Rota 66: A História da Polícia que mata* investigou casos de mortes de civis envolvendo o pelotão,

O autor construiu um perfil das pessoas mortas pela polícia a partir do registro de 4179 casos de tiroteios. Essas vítimas teriam o seguinte perfil: homem, jovem, em torno de vinte anos, negro ou pardo, migrante baiano, pobre trabalhador sem especialização e baixa instrução. (MACEDO, 2015, P.94)

A exemplo das autoridades políticas, as autoridades militares constantemente pronunciam declarações polêmicas acerca da violência. Tais declarações quando analisadas a partir do conceito da necropolítica, evidenciam a denúncia feita nesta dissertação, a de que os corpos negros são os mais afetados por essa política de combate à criminalidade e às drogas. Como visto anteriormente, a constante apologia à violência, explícita nos discursos dessas autoridades, é em muitos casos o que impulsiona a vida política, como no caso não isolado do Coronel Ubiratan.

O atual Deputado Estadual de São Paulo, Coronel da Polícia Militar Paulo Adriano Lopes Lucinda Telhada, conhecido como Coronel Telhada, é um político conhecido, que mesmo tendo sua candidatura impugnada por incitação à violência, foi o 5º candidato a vereador mais bem votado da cidade de São Paulo em 2012.⁹⁰ A carreira polêmica de Telhada envolve 36 mortes e 8 prisões por não cumprir regulamentos internos da corporação, mas são seus pronunciamentos polêmicos que mais chamam atenção.

No ano de 2015 chegou a elogiar o policial da ROCAM, envolvido na tentativa de execução de dois menores na Zona Sul da cidade, caso exposto anteriormente à luz dos programas sensacionalistas: “Eu queria publicamente te dar os parabéns, a sua ocorrência foi excelente”.⁹¹ É importante ressaltar que Telhada é um integrante da

⁸⁹ Cláudio Barcellos de Barcellos, mais conhecido como Caco Barcellos, é um jornalista, repórter de televisão e escritor brasileiro, que se especializou em jornalismo investigativo, investigações, documentários e grandes reportagens sobre injustiça social e violência.

⁹⁰ Foi eleito vereador da capital paulista em 2012, eleito Deputado Estadual em 2014 e reeleito em 2018. Na polícia atuou pelas Rondas Ostensivas Tobias Aguiar. Telhada candidatou-se pela primeira vez na eleição municipal de São Paulo em 2012, para concorrer ao cargo de vereador pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). O Ministério Público Eleitoral pediu a impugnação de sua candidatura por incitação à violência. Recebeu, porém, com 89.053 votos, equivalente a 1,56% dos votos válidos no pleito, suficiente para ser eleito como o quinto vereador mais votado na eleição.

⁹¹ Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/06/pm-flagrado-por-tvs-atirando-em-suspeitos-caidos-e-posto-em-liberdade.html>. Acesso em 23 nov. 2020.

chamada bancada da bala,⁹² que tem como uma de suas principais bandeiras a redução da maioria penal,⁹³ medida que adotada certamente acarretaria no aprisionamento de mais corpos negros.

3.2.1. Violência x Segurança Pública: Controvérsias

Em 2014, de acordo com o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, ocorreram 59.627 homicídios (equivale uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes) no Brasil. Este é o maior número de homicídios já registrado e se distancia dos outros dois maiores resultados (Atlas da Violência, 2016). Os números registrados entre 2004 e 2007, foram respectivamente de 48 e 50 mil homicídios, enquanto apurou-se os números de 50 e 53 mil homicídios registrados entre 2008 e 2011.

Para situarmos o problema, estas mortes representam mais de 10% dos homicídios registrados no mundo e colocam o Brasil como o país com o maior número absoluto de homicídios. Numa comparação com uma lista de 154 países com dados disponíveis para 2012, o Brasil, com estes números de 2014, estaria entre os 12 com maiores taxas de homicídios por 100 mil habitantes. (Atlas da Violência, 2016, p.6)

Alguns dos problemas consequentes desses homicídios não implica apenas na questão da saúde em si, mas na dinâmica demográfica, no desenvolvimento social e econômico. Ao passo que pode se notar na Tabela 9 que 46,4% dos óbitos são de homens na faixa etária de 15 a 29 anos. Se analisarmos apenas os homens com idade entre 15 e 19 anos essa porcentagem dispara para a casa dos 53%.

Tabela 10: Proporção de óbitos causados por homicídios por faixa etária – Brasil, 2014

IDADE	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
MASCULINO	17,3%	53,0%	49,0%	40,7%	31,7%	21,0%	12,8%	7,2%	4,4%	2,3%	1,3%	0,9%	7,9%
FEMININO	8,6%	14,8%	14,0%	12,3%	8,1%	4,8%	2,9%	1,7%	0,7%	0,5%	0,2%	0,1%	0,9%
TOTAL	14,0%	46,2%	46,2%	34,7%	25,7%	16,1%	9,5%	5,3%	3,1%	1,6%	0,9%	0,6%	4,9%

Fonte: SIM/MS (elaborada pela autora).

⁹² Bancada da bala se refere à frente parlamentar composta por políticos que defendem o armamento civil, a redução da maioria penal, flexibilização de leis relacionadas às armas e contra políticas desarmamentistas.

⁹³ Proposta pela primeira vez em 1993, a PEC 171 visa reduzir a idade de imputabilidade penal de 16 para 18 anos.

Comparando os dados preliminares do SIM para 2014 sobre a letalidade policial com os dados publicados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública sobre o mesmo período, é possível ter dimensão da subnotificação dos registros desses números. O SIM apresenta um total de 681 mortes por intervenção policial (Atlas da Violência, 2016, p. 15). Enquanto o anuário que apresenta dados coletados diretamente dos estados através da Lei de Acesso à informação apresenta um total de 3.009 mortes decorrentes dessas intervenções. Dessas mortes, 2.669 foram causadas por policiais em serviço e se levarmos em conta que a cada 10 pessoas mortas pela polícia 7 são negras, estamos falando de 2.106 corpos negros silenciados sob a justificativa de impor ordem à desordem.

A questão da violência levada a cabo não contribui para que medidas de Segurança Pública sejam de fato adotadas. É possível constatar através dos dados analisados aqui que toda essa estrutura não reduz, mas, pelo contrário, aumenta a violência. Podemos dizer que seria como “combater fogo com fogo”, pois não surte efeito e escancara a ineficiência do Poder Público na gestão deste problema. Ao longo do período analisado nesta pesquisa, foram 6 secretários da Segurança Pública de São Paulo,⁹⁴ todos sob o comando do PSDB.⁹⁵ Nenhum deles foi capaz de pensar um sistema de Segurança Pública que reduzisse a violência como um todo, mas em especial, que reduzisse a violência provocada pelos agentes públicos de segurança.

3.3. “Bandido bom é bandido morto”: o impacto do discurso de ódio na construção da opinião pública

A atuação da PMESP (Polícia Militar do Estado de São Paulo) tem um perfil truculento e arbitrário que se mantém constante na história da política de segurança pública do estado. Por outro lado, não podemos deixar de observar que existe apoio da população para manutenção deste perfil. Estão relacionadas a este apoio por parte da população, a forma como as mais variadas camadas da sociedade interpreta os

⁹⁴ A saber: Marco Vinício Petreluzzi (1999 – 2002), Saulo de Castro Abreu Filho (2002 – 2006), Ronaldo Marzagão (2007 – 2009), Antônio Ferreira Pinto (2009 – 2012), Fernando Grella Vieira (2012 – 2014), Alexandre de Moraes (2015 – 2016).

⁹⁵ Governadores do Estado de São Paulo entre os anos 2000 a 2015: Geraldo Alckmin/Cláudio Lembo (2002 – 2006), José Serra/Alberto Goldman (2007 - 2010) Geraldo Alckmin (2011- 2018).

direitos humanos, que vem sendo lido como direitos dos bandidos (CALDEIRA, 2000). Por parte dos políticos, há rejeição em pensar políticas de segurança que visem respeito a esses direitos, bem como não são bem vistos por formadores de opinião. Como o caso dos apresentadores dos telejornais aqui analisados, ou mesmo por parte sociedade que exige soluções imediatistas para a contenção da criminalidade.

Pesquisa recente produzida pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP mostra que a percepção da população em relação ao tema não mudou muito. Uma das questões indagava sobre a aprovação para uma situação em que “[...] um grupo de pessoas no seu bairro começa a matar pessoas ‘indesejadas’” [...] obteve 10,4% de respostas afirmando que aprovariam a ação, enquanto 36,3% afirmaram que não aprovariam, mas entenderiam. (NUNES, 2014, p.97)

A violência policial no Brasil vem sendo naturalizada pela sociedade, ao passo que a mídia e as autoridades também se pronunciam de forma favorável à prática do “dente por dente, olho por olho”. A banalização da violência e consequentemente, a normatização do perfil violento de nossa polícia, perpassam a normatização da morte no cotidiano. Os números que trouxemos nesta pesquisa para serem analisados no contexto do genocídio negro, representam pessoas e famílias que em um momento inoportuno tiveram a vida ceifada.

A sociedade brasileira foi erigida a partir de um discurso de democracia racial, ou seja, no Brasil não existe racismo e hierarquização de raças, o que, durante o século XX, foi desmistificado, porque há inúmeras estruturas de bloqueio social que resultam nos piores indicadores socioeconômicos na população negra brasileira. Uma das análises do Mapa da Violência (WASELFSZ, 2014), identifica como um dos motivos da maior vitimização de morte do jovem negro é um forte esquema de “naturalização” e aceitação social da violência em um determinado grupo social. (QUIRINO, 2017, p.62)

Em pesquisa realizada a pedido da SEDH (Secretaria Especial de Direitos Humanos) pela Presidência da República em 2008, apenas 36% dos entrevistados discordavam totalmente da frase obscurantista “*Bandido bom é bandido morto*” (ALMEIDA, 2009). Ao passo que mais da metade concordava com as mortes quando executadas pelos policiais:

Quando se trata de morte, algo definitivo, parece-nos que tanto os que concordam em parte (11%), quanto os discordam em parte (11%), portanto que a admitem, devem ser colocados no rol dos que concordam totalmente (32%), perfazendo, portanto, 54% dos entrevistados. Significa dizer que mais da metade da população, por

essa amostra, apoia ou transige com a ilegalidade da execução sumária. (idem, p. 05).

Parte da responsabilidade do apoio às truculentas ações dos policiais contra os mais vulneráveis, por parte da opinião pública, conforme mostramos ao longo deste capítulo se deve à mídia:

[...] a narrativa usual da execução sumária, na imprensa escrita, falada e televisiva, tem uma fórmula padrão: policiais patrulhavam ao azar e viram “indivíduos suspeitos” (tradução: habitantes dos territórios da pobreza). Abordaram-nos e eles imediatamente “reagiram” a tiros, dando lugar a um enfrentamento, no qual, invariavelmente os “suspeitos” ou “bandidos” morrem, salvando-se os policiais, em geral sem nenhum ferimento. (ibidem, p.06).

É importante ressaltar que os raros casos nos quais as vítimas não compõem o que Almeida (2009) classifica como *território de pobreza*, ou seja, quando a violência policial é dirigida às classes média e alta, os termos utilizados são “fatalidade”, “engano”, e as vítimas são tratadas como “inocentes”, diferente dos xingamentos utilizados quando a ocorrência é contra os mais vulneráveis, “bandido”, “marginais”, entre outros. Ao passo que tal diferença nos leva a concluir que quando o corpo atingido é negro e periférico, significa que o protocolo foi bem executado.

É o bandido que reage e constrange o policial a matá-lo, na figura da “resistência seguida de morte”. As palavras escolhidas são realmente traiçoeiras, revelam o que está por trás. A própria revista Carta Capital, ao atribuir a maciça desaprovação ao “atirar antes e perguntar depois” aos “numerosos casos de inocentes mortos em ações da polícia”, revela a ideia de que, caso não houvesse tantos “inocentes” e os mortos fossem só os verdadeiros “bandidos” ou “culpados” – neste país onde não existe pena de morte – o resultado seria outro. (idem, p.06)

O trecho citado acima corresponde a análise da historiadora sobre a pesquisa de 2008 encomendada pela SEDH, acerca da violência institucional, pesquisa dirigida à opinião pública. Sobre essa análise, destacamos ainda:

[...] uma maioria significativa (73%) de entrevistados posiciona-se em favor do “endurecimento das condições dos presidiários” (56% totalmente a favor e 17% parcialmente a favor); 71% se diziam favoráveis à “redução da maioria penal” (58% totalmente favoráveis e 13% parcialmente); 69% apoiam a “prisão perpétua” (51% totalmente favoráveis e 18% parcialmente); e por fim 45% apoiam a pena de morte (28% totalmente e 17% em parte). (ibidem, p. 07)

Há também por parte da opinião pública a necessidade de “desclassificar” a vítima da violência institucional, normalmente acompanhado das frases como, “ele tinha passagem pela polícia”, “se fosse coisa boa não estaria preso”, “a polícia só mata bandido”. A ideia de que a essas pessoas deve-se negar o tratamento humanizado, do ponto de vista dos Direitos Humanos, não deixa de ser um mecanismo que viabiliza o silenciamento, apagamento e por fim o genocídio negro.

3.3.1 Direitos Humanos para Humanos direitos: Quem são os “bons” humanos?

O maior desafio dos Direitos Humanos é sua aplicabilidade de forma geral, abstrata e impessoal pelo Estado. Parte desse desafio se deve pela difusão da ideia de que os Direitos Humanos existem para proteger bandidos e neste contexto que surge o bordão, frase de cunho punitivista: “*Direitos Humanos para Humanos direitos*”. Cabe a nós perguntar quem são os “bons” humanos? Para a historiadora Ângela Mendes de Almeida, a violência institucional recai, unicamente, sobre uma parcela da sociedade que ela classifica como “classes perigosas”. Almeida ainda nos responde a indagação acima:

Portanto trata-se de uma violência dirigida especificamente a uma camada social, que podemos chamar de classe em uma visão mais ampla, uma guerra social do Estado contra a pobreza. Obscurecida pelas narrações falseadas, esta guerra se transmuta, por via das palavras da opinião pública obscurantista, em um enfrentamento entre o “bem” e o “mal”, entre os “humanos direitos” e os outros, os “incomuns”, privados da qualidade de humanos. Daí a palavra de ordem da opinião pública obscurantista: “*Direitos humanos para humanos direitos*”. (ALMEIDA, 2009, p.04) (grifos nossos).

Coimbra (2017, p.37) classificou de forma crítica o “estereótipo de bandido” como “classes perigosas”, os que estão fora do mercado de trabalho em sua maioria, ou ainda, os que possuem subempregos ou exercem atividades informais, normalmente, moradores de periferias. Sendo assim, podemos até nos constranger em dizer quem são os “bons” humanos, mas os maus já estão expostos todos os dias. A vulnerabilidade, diz a já citada Almeida, a qual a população negra foi exposta, não permite erro.

O “inimigo interno” passou a ser este contingente populacional. A violência institucional passou a ser essencialmente uma forma de controle social dessas “classes perigosas”. E tudo é mais fácil e plenamente palatável para parte da

sociedade por causa do renascimento do velho estilo de convivência social do regime escravista. Afinal, os escravos tinham alma, se perguntava o mundo dos senhores? São "humanos", têm direito aos "direitos humanos", se pergunta hoje o mundo dos satisfeitos com a atual ordem social? (ALMEIDA, 2007, p. 8).

As provocações de Almeida (2007) corroboram para a teoria desta dissertação, a de que o Estado, de posse do controle dos agentes de segurança pública, viabiliza a política da morte. O contingente de pessoas desnecessárias e descartáveis ao capitalismo é composto quase que exclusivamente da população negra e periférica, e a essas pessoas, de acordo com a opinião pública, como foi comprovado com a pesquisa de SEDH (2008) não merecem acesso aos Direitos Humanos:

Como vai ficando delineado, os humanos brasileiros dividem-se em duas categorias, os que não podem ser algemados e os que podem e devem sê-lo. As duas categorias afloram a todo momento, como algo introjetado na alma das pessoas, uma espécie de reencarnação da dicotomia colonial dividindo senhores e escravos. Os "bandidos", autores dos crimes "hediondos", merecem castigos cruéis a serem aplicados sem dó nem piedade. (ALMEIDA, 2007, p. 13)

Quem são os “bons” humanos? Essa simples expressão nos remete diretamente à questão dos Direitos Humanos, pois tal lógica de segregação social, a partir de preconceitos estruturais, reiterados pelas políticas públicas, fere o preceito de que:

A ética dos direitos humanos é a ética que vê no outro um ser merecedor de igual consideração e profundo respeito, dotado do direito de apropriar-se e desenvolver as potencialidades humanas de forma livre, autônoma e plena. É a ética orientada pela afirmação da dignidade e pela prevenção ao sofrimento humano. (HERRERA FLORES, 2009, p. 14).

A diferença entre os que são considerados bons e maus humanos calcada nos preconceitos de cor e na condição socioeconômica transparece claramente, mesmo quando se tratam de situações em que as pessoas envolvidas foram todas condenadas por alguma infração. No caso abaixo, Almeida transcreve as declarações de um pai de classe média, cujo filho e amigos foram presos por agredirem, em plena rua, uma empregada doméstica, no Rio de Janeiro. Fora o fato de terem sido condenados, o que, em si, já é uma grande exceção, o pai questiona estarem em celas com outros, pois, segundo alerta, eles “têm caráter”, particularidade decorrente, não só de sua condição socioeconômica, mas também como característica natural.

Mas quando os rapazes de classe média alta agem como bandidos, roubam e espancam pessoas, em um exercício da violência como autoafirmação, merecem um tratamento paternal. Foi o que declarou o pai de um dos seis rapazes, maiores de idade, identificados como autores do ataque a uma empregada doméstica, em plena rua, no bairro chique da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro: "Eles não são bandidos. Tem que criar uma outra instância para puni-los. (...) Eles cometeram erro? Cometeram. Mas não vai ser justo manter crianças que estão na faculdade, estão estudando, estão trabalhando, presos. É desnecessário, vai marginalizar lá dentro. (...) ... prender, botar preso, juntar eles com outros bandidos... Essas pessoas têm estudo, têm caráter, junto com uns caras desses?" (ALMEIDA, 2007, p.14).

Dentro desse contexto, observa-se que os pretos, os pobres e os marginalizados não se encaixam neste perfil – o de *bons humanos* – e a eles não se deve dispensar tratamento humanizado. Outro ponto a se destacar é o fato de que a classe média, sobretudo a representada pela branquitude, não desiste de gozar de seus privilégios e são respaldados tanto pela mídia como pela sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência policial se solidificou na sociedade brasileira sob a justificativa de manter a ordem, combater o inimigo interno e controlar a desordem. Porém, na realidade, a polícia representa o braço armado do Estado que tem na população negra e periférica seu principal alvo. Em São Paulo os agentes públicos de segurança agem com truculência exclusivamente na periferia da cidade, local para onde a população negra, ao longo da história, foi “empurrada”. Nesses bairros existe pouca ou quase nenhuma infraestrutura, não há acesso ao lazer, educação pública de qualidade, saneamento básico dentre outros problemas. E ainda são os lugares onde as intervenções dos agentes do sistema de segurança pública do estado, ou seja, os policiais têm seus atos atravessados por abusos e violações.

A trajetória desta pesquisa caminhou no sentido de compreender se o fenômeno que se abate sobre a população negra, advinda da violência institucional, pode ser considerado genocídio. Conceito que de modo geral representa a intenção de extermínio de um grupo e, neste sentido, podemos dizer que o Estado caminha a passos largos para a conclusão deste ideal. Logo, é possível associar o genocídio dos negros ao conceito de necropolítica, já que desta forma o Estado administra as mortes submetendo a população negra à ela.

As repetidas atuações violentas que observamos, cometidas pelas polícias, com destaque para a Polícia Militar de São Paulo, no período de 2002 a 2015, levou-nos a reconhecer que tais condutas possuem *modus operandi* comuns. Em que pese a diversidade de situações, locais, período e protagonistas. Configuram-se, assim padrões de conduta que fomentam o extermínio de negros de tal forma que mesmo em um estado como o de São Paulo, em que a maioria da população não é negra, a cada 10 pessoas mortas pela polícia, 7 são negras.

Compreendemos como padrões de conduta: 1) as execuções sumárias que normalmente são registradas nos boletins de ocorrência como *resistência seguida de morte*. Suas principais características são: o ferimento à bala na nuca, mesmo após a pessoa estar rendida, confirmando a intenção da execução. Nestes casos, chama a atenção o fato de que, embora, na maioria das vezes, a ocorrência seja registrada como troca de tiros entre suspeitos e polícia, os agentes públicos não apresentam marcas da alegada resistência; 2) as chacinas policiais cometidas normalmente por agentes encapuzados, camuflados, ou sem possibilidades de se obter sua

identificação dos agentes. Se as mortes por encapuzados eram mais comuns em anos anteriores, as principais características das chacinas mais recentes são as que decorrem de operações policiais, ou seja, ações que tiveram um planejamento prévio do batalhão, com a escolha do local público e a presença de policiais no local do crime antes de ser solicitada; 3) os desaparecimentos forçados que, a exemplo das execuções sumárias, foram praticados demasiadamente durante a ditadura militar, têm como principal característica a abordagem policial antes do desaparecimento, em geral, com dois desfechos: a aparição do cadáver confirmando as suspeitas dos familiares e/ou testemunhas ou o desaparecimento perpétuo, tornando a busca dos familiares inútil; 4) as mortes sob custódia, padrão em que identificamos um facilitador que viabiliza essas mortes, o encarceramento em massa. O fato de estar sob custódia do Estado torna esta letalidade um crime institucional mais plausível, cujas evidências não podem ser refutadas como as demais (execuções sumárias, chacinas, desaparecimentos forçados) sob a justificativa de resistência seguida de morte ou legítima defesa, pois a vítima rendida tem seu potencial de ataque neutralizado, ou seja, não oferecendo perigo ou risco a outrem, sendo o Estado responsável por sua integridade.

Todos os padrões de conduta identificados são em sua quase totalidade praticados contra os segmentos sociais referidos ao longo da dissertação e sinalizam para um *modus operandi* que decorre de diretrizes políticas do Estado, configurando-se, assim, a violência institucional.

Com uma espécie de validação social a violência institucional, materializada através da violência policial é incentivada pela mídia que, sob o discurso de “mocinho versus bandido”, influencia parte da opinião pública que passa a conferir aos policiais o papel de justiceiros, aqueles que devem agir de forma violenta contra a própria população sob a justificativa de promover a paz. Soma-se ao papel da mídia, sobretudo a atuação do jornalismo policial que usa o sensacionalismo como recurso para angariar simpatizantes ao passo que incentivam as ações truculentas e muitas vezes fatais da polícia. Os discursos inflamados das autoridades políticas sobre possíveis soluções para o problema da segurança pública, disfarçados como medidas enérgicas, colaboram para construção dessa opinião pública que acaba por enxergar na violência institucional a única forma de interromper o crescimento da violência.

Compreendemos que o imbricamento entre o racismo e a violência institucional gera mecanismos ideais para a prática da necropolítica, movimentando a engrenagem

do aparelho repressivo do Estado que tem na população negra seu principal inimigo. O racismo institucional que podemos identificar nas diversas instituições públicas como nas escolas, hospitais, tribunais e delegacias, tem na segurança pública seu principal vetor. Através dos agentes públicos, o racismo institucional se concretiza através da violência policial contra os negros. O encontro entre esses dois conceitos, na prática, gera o que Mbembe (2018) compreende por necropolítica. A necropolítica é um mecanismo do Estado que visa ter controle sobre a vida e produzir mortes e as mortes produzidas pelo Estado vitimizam especialmente um seguimento social.

A identificação de tais ações como decorrentes de confronto entre policiais e civis, se tomados isoladamente como casos em si, como o retratado na mídia televisiva, na imprensa, nos discursos das autoridades quando reconhecem que houve o cometimento de abuso, grave violação ou letalidade, fazem parecer que se trata apenas de um problema do policial. Como vimos, até mesmo pesquisas que explanam dados sobre tais violências incidem sobre a conduta do agente do estado, buscando várias justificativas para o ocorrido que acabam por culpabilizar a situação de pobreza vigente em seu meio de origem. Porém, ao analisarmos tais ações em seu conjunto, observa-se um *modus operandi* padronizado, ou seja, expressam-se políticas públicas, muitas vezes enraizadas na cultura do sistema de segurança pública no trato com as populações em situação de vulnerabilidade, pelo preconceito e pela condição socioeconômica. A polícia conta com o aval da mídia, de autoridades e de parte da sociedade que vê a violência policial como uma violência tolerável já que busca “manter a ordem”. No entanto, todas essas minúcias favorecem o genocídio da população negra, pois são os corpos negros os mais expostos às intempéries, sujeitos ao apagamento e silenciamento.

FONTES

CENSO, IBGE anos 2000 e 2010

IPEA/ Atlas da Violência - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Observatório da Violência Policial -São Paulo (OVP-SP)

Observatório da Violência Policial e Direitos Humanos (OVP-DH)

Sistema de Informações de Mortalidade – Ministério da Saúde -SIM/MS

Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro - INFOPEN

REFERÊNCIAS

AARÃO REIS, D.; RIDENTI, M.; MOTTA, R. P. (org.) *O golpe e a ditadura militar 40 anos depois (1964-2004)*. São Paulo: EDUSC, 2004.

ADORNO, Sérgio. “*Consolidação democrática e políticas de segurança pública no Brasil*”. In: ZAVERUCHA, Jorge (org.). *Democracia e instituições políticas brasileiras no final do século XX*. Recife: Bagaço, 1998.

_____. *Insegurança versus direitos humanos*. Tempo Social, 11 (2), 1999

_____. *Prisões, violência e direitos humanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 1998

_____. *O monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea*. In: *O que ler na ciência social brasileira 1970-2002*. Volume IV. Org: Sérgio Miceli. São Paulo: ANPOCS: Editora Sumaré; Brasília: CAPES, 2002.

ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. *Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC*. Estudos Avançados, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 7-29, 2007. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a02v2161.pdf> > DOI: 10.1590/s0103-40142007000300002.

ALEXANDER, Michelle. *A nova Segregação: Racismo e Encarceramento em Massa*. Tradução Pedro Davoglio; Revisão técnica, notas explicativas e tradução das notas da autora: Silvio Luiz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017.

ALMEIDA, Angela Mendes de. *Violência e Cordialidade no Brasil*. Estudos – Sociedade e Agricultura, n. 9, out. 1997

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro/ Pólen, 2019.

ANDERSEN, Martin Edwin. *La Policia: Pasado, presente y propuestas para El futuro*. Buenos Aires: Editora Sudamericana, 2002.

ARANTES, Rogério Bastos e KERCHE, Fábio, “*Judiciário e Democracia no Brasil*”, in: Novos Estudos *CEBRAP*, n. 54, julho de 1999.

ARENDT, Hannah. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994

- BARCELLOS, Caco. *Rota 66: A História da Polícia que Mata*. São Paulo: Editora Globo, 1992.
- BITTNER, Egon. *Aspectos do Trabalho Policial*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2003.
- BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- BORGES, Juliana. *Encarceramento em Massa*. São Paulo. Editora Pólen, 2018,
- BORON, Atílio et all. *Tiempos violentos: neoliberalismo, globalización y desigualdad*. Buenos Aires: CLACSO, 2002.
- CALDEIRA, Teresa P.R. *Cidades dos muros. Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34/EDUSP, 2000.
- CARDIA, Nancy. *Atitudes, valores e normas culturais em relação à violência*. Brasília: Ministério da Justiça, 1999
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto. “Direitos Humanos e Cidadania no Brasil: algumas reflexões preliminares”. Série Antropológica, n 122. Brasília, Fundação Universidade de Brasília, 1992, p. 1-16.
- CARNEIRO, Sueli. *Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania: tipos e percursos*, Estudos Históricos, nº. 18, 1996
- CHASIN, J. *A Miséria Brasileira. 1964 – 1994: Do Golpe Militar à Crise Social*. Santo André, Ad Hominem, 2000.
- COIMBRA, Cecília. *Operação Rio: o Mito das Classes Perigosas*. Editora: Intertexto. São Paulo, 2001.
- DA MATTA, Roberto. *As raízes da violência no Brasil*. In: DA MATTA et all. *Violência brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- DOMINGUES, Petronio. *Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos*. Tempo [online]. 2007, vol.12, n.23.
- DUARTE, André (org.). *A banalização da violência: a atualidade do pensamento de Hannah Arendt*. Rio de Janeiro: RelumêDumará, 2004
- EIRO, Paulo Sérgio. *Primeiro Relatório Nacional sobre os direitos humanos no Brasil*. Brasília: Ministério da Justiça, 1999.
- EVARISTO, Conceição. *Becos da Memória*. Belo Horizonte: Mazza, 2006.
- FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- FANON, Frantz. *Pele Negra Máscaras Brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FERNANDES, Florestan. *Significado do Protesto Negro*. São Paulo: Expressão Popular, 2017.
- _____. *A Sociologia Aplicada: seu campo, objeto e principais problemas*. In: Ensaios de Sociologia Geral e Aplicada. São Paulo, Pioneira, 2ª Edição. 1971.

- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo Negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.
- FRANCO, Marielle. *UPP – Redução da Favela em Três Letras: uma análise da política de segurança pública da cidade do Rio de Janeiro*. (Dissertação) Mestrado em Administração. Faculdade Federal Fluminense, 2014.
- FREIRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. Editora Record. Rio de Janeiro, 34ª Ed. 1998.
- FONSECA, Claudia e CARDARELLO, Andrea. “Direitos dos Mais e Menos Humanos”. In: Horizontes Antropológicos. POA, ano 5, nº 10, maio de 1999 (61-82).
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- _____. *Vigiar e Punir: Nascimento da prisão*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2014.
- GORENDER, Jacob. *Brasil em Preto e Branco*. São Paulo: SENAC, 2000.
- _____. *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Expressão Popular, Perseu Abramo, 2016.
- GRÜNER, Eduardo. *Las formas de la espada. Misérias de la teoría política de la violencia*. Buenos Aires: Colihue, s.d.
- GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. *Direitos Humanos e neo-liberalismo*. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 1998
- GUTHMANN, Gerardo. *Los saberes de la violencia y la violencia de los saberes*. Montevideo: Nordau-Comunidad, 1991
- JOZINO, Josmar. *Cobras e Lagartos*. Ed. Objetiva, São Paulo, 2005.
- KANT DE LIMA, Roberto. *A Polícia na Cidade do Rio de Janeiro. Seus Dilemas e Paradoxos*. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- KEANE, John. *Reflexiones sobre la violencia*. Madrid: Alianza, 2000
- LAMOUNIER, Bolívar et al. *Direito, cidadania e participação*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1981
- LEAL, Vitor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo: Alfa-Omega, 1986.
- LIMA, Laura Gonçalves. *Crime de maio: estigmas e memórias da democracia das chacinas*. Dissertação (mestrado) Universidade de Brasília, 2016.
- LIMA, Márcia. *Notas sobre “raça”, cidadania e violência no Rio de Janeiro*. 2010.
- LUKÁCS, Georg. *História e Consciência de Classe: Estudo da Dialética Marxista*. Porto: Publicações Escorpião, 1974.
- MAIA, Luciano. “Tortura no Brasil: a banalidade do mal”. In. LYRA, Rubens (org.) *Direitos Humanos: os desafios do século XXI*. Brasília: Brasília Jurídica, 2002. pp. 165-201.
- MARCUSE, Hebert. *A ideologia da sociedade industrial: o homem unidimensional*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- MARICATO, Ermínia. *A metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência*. São Paulo: HUCITEC, 1995
- MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1950

- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2013. V. 1.
- MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. São Paulo: N-1, 2018.
- _____. *Necropolítica*. São Paulo: N-1, 2018.
- MESQUITA NETO, Paulo de. “Crime, violência e incerteza política no Brasil”. In: *A violência do cotidiano*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.
- MONJARDET, Dominique. *Aspecto do trabalho policial*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.
- MOREIRA, Adilson. *Racismo Recreativo*. São Paulo: Pólen, 2019
- MOURA, Clóvis. *Sociologia do Negro Brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988.
- MUNANGA, Kabengele. *Teorias sobre o racismo*. In: HASENBALG, Carlos.
- MUNANGA, Kabengele; SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Racismo: perspectivas para um estudo contextualizado da sociedade brasileira*. Niterói: EdUFF, 1998.
- MUNANGA, Kabenguele. “As Ambiguidades do Racismo à Brasileira”. In: KON, Noemi Moritz, et. Al. (org). *O Racismo e o Negro no Brasil*. São Paulo Editora Perspectiva, 2017. P. 33-45.
- NASCIMENTO, Abdias do. *O Genocídio do Negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectivas, 2016.
- ODALIA, Nilo. *O que é violência*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- PANDOLFI, Dulce Chaves, CARVALHO, José Murilo de, CARNEIRO, Leandro Piquet, GRYNSPAN, Mario (orgs.) *Cidadania, Justiça e Violência*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 1999.
- PASTERNAK, Suzana. *A pesquisa Sobre a Segregação: conceitos, métodos e medições*. Espaço & Debates, São Paulo, v. 24, já/jun. 2004. P. 87-109.
- PEDROSO, Regina Célia. *Os Signos da Opressão: História e Violência nas Prisões Brasileiras*. São Paulo, Arquivo do Estado, 2002.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. *O passado não está morto: nem passado é ainda*. In:
- RESNIK, Luís. *Democracia e Segurança Nacional: a Polícia Política no Pós-guerra*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- RIBEIRO, Djamila. *Pequeno Manual Antirracista*. Cia. Da Letras, São Paulo, 2019.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus, 1979
- SCHUCH, Patricia. *Violência na América Latina*. Disponível em: <http://istsocrates.berkeley.edu/~mstalcup/working%20group/wgbibliography.html>;. Acesso em 20 jun. 2020.
- SOUZA, Ellen de Lima. *Percepções de Infância de crianças negras por professores de educação infantil*. 2012, 134 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) Universidade Federal de São Carlos. 2012.
- SCHWATZMAN, Simon. *Bases do autoritarismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Campus, 1982

SOUSA FILHO, Alípio de. *Cultura, ideologia e violência: contribuição a um debate sobre origens de formas da violência no Brasil*. In: *Violência e Sociedade*. São Paulo: Brasiliense, 2003

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. “A Violência como Dispositivo de Excesso de Poder”. In: *Sociedade e Estado – Violência*. UNB, v. 10, nº 2, jul/dez. 1995.

TELLES, Edward. *Racismo à Brasileira. Uma Nova Perspectiva Sociológica*. Rio de Janeiro. Relume-Dumará/ Fundação Ford. 2003

WACQUANT, Löic. *As Prisões da Miséria*. São Paulo: Zahar, 1999.

VARGAS, João Costa. “A Diáspora Negra como Genocídio: Brasil, Estados Unidos ou uma Geografia supranacional da morte e suas alternativas”. In: *Revista da ABPN*, v. 1, n. 2 – jul.-out. de 2010, p. 31-65.

VELHO, Gilberto. “Violência, reciprocidade e desigualdade”. In: VELHO, Gilberto (org.). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.

VELLOSO, João Paulo Reis (org.). *Pobreza, cidadania e segurança*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.

VIEIRA, V. L. “Educação Liberal Em Estados Autocráticos Burgueses” in *Proposições*. vol I. nº I. Março. UNICAMP, Campinas: 2005.

FERREIRA, Natália Damazio Pinto. *Testemunhas do esquecimento: uma análise do auto de resistência a partir do estado de exceção e da vida nua*. Dissertação (mestrado) Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, 2013

ANEXOS

ANEXO 1: TRANSCRIÇÃO DO PROGRAMA BRASIL URGENTE, REDE BANDEIRANTES DE TELEVISÃO: 23/06/2015.

BRASIL URGENTE – REDE BANDEIRANTES DE TELEVISÃO. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5XJtWecML10>

José Luiz Datena:

Atenção: é perseguição na Marginal do Rio Pinheiros, tá brincando comigo, de novo perseguição na Marginal do rio Pinheiros, cara? Só pra você ter uma ideia, você que não é de São Paulo, Marginal do rio Pinheiros é um dos pontos de maior trânsito do mundo, não é só de São Paulo não. Perseguição aqui na Marginal do rio Pinheiros, perseguição na Marginal do rio Pinheiros, aqui na tela grande, marginal do Rio Pinheiros. E tem outra perseguição aonde mais? Aonde tem perseguição? Interlagos? Cadê a perseguição em Interlagos? Cadê a de Interlagos? Por que nós não botamos isso no ar ao vivo, hein?! Em Interlagos também, um sequestro-relâmpago, sequestraram esse carro, o bandido sequestrou esse carro levou uma pessoa dentro, não sei se homem ou mulher, quando a polícia chegou o bandido “Ó”, pulou do carro. Cadê o Cabral? Cadê o Cabral? Um foi preso e um fugiu. Capitão Cabral, duas perseguições, a polícia na rua atrás desses bandidos ladrões de carro e sequestradores aí. Pois não, capitão Cabral.

“Capitão”⁹⁶ Cabral⁹⁷:

Pois não, Datena. É ocorrência de acompanhamento, né?! Dois bandidos renderam duas mulheres, nesse carro, veículo CitroenAirCross branco, e eles efetuaram uma fuga, é... pelas ruas aí da cidade, pela Marginal, inclusive. E foram detidos aí pelas equipes, né?! Um conseguiu, ainda fugiu no sentido estação Jurubatuba, na estação de trem Jurubatuba. Um indivíduo branco, blusa cinza, a gente conta com a população aí pra passar informações caso verifiquem sujeito nessa

⁹⁶ Capitão é um posto de oficial existente na maioria dos exércitos do mundo e ao qual corresponde, tradicionalmente, o comando de uma companhia de soldados. O posto de capitão, com as mesmas características, existe também em muitas forças aéreas e forças de segurança públicas.

⁹⁷ Optamos por manter a nomenclatura adotada pelo apresentador para nos referirmos aos trechos do diálogo que confere ao então repórter aéreo, Cabral, pois não tivemos sucesso na busca pelo real nome do profissional, mas compreendemos que tais patentes não devem ser atribuídas de forma indevida.

situação, suspeita né?! E foi detido um bandido com uma arma, um revólver 38, as vítimas do sequestro estão sendo conduzidas aí para o PS (Pronto Socorro) para verificar a situação. Muito, muito assustadas realmente né, talvez algum outra lesão, mas em princípio estão bem e a Polícia Militar conseguiu deter mais um crime né?! Que a gente começa como sequência, mas a gente não sabe como vai terminar nas mãos de criminosos desse tipo né, Datena?

José Luiz Datena:

É, o grande detalhe, o grande detalhe viu, Cabral, é que esses caras aproveitam o trânsito congestionado, eles aproveita que o trânsito está congestionado e o que que eles fazem, tá? Que que eles fazem? Eles aproveitam, principalmente mulheres que eles consideram mais indefesas, eles atacam essas mulheres e sequestram, e se alguém vê e fala pra polícia, ainda a polícia vai atrás e detém esses marginais.

Falando nisso, você vê que coisa hein?! Marginal, sequestro em Marginal, roubo em Marginal... É brincadeira, os caras estão cada vez mais ousados. Ainda bem que a polícia tá aí e prende esses caras aí. Parece que parte da perseguição continua no Jardim São Luiz, é isso mesmo? A lá carro de polícia, imagens do Thomas e do Serginho. É isso mesmo, Cabral?

“Capitão” Cabral:

Isso mesmo, Datena, um dos bandidos conseguiu fugir, agora a Polícia Militar tenta aí nas ruas do bairro, dos bairros aí, é... encontrá-lo, né?! Então, mais uma vez a gente conta aí, com a colaboração aí do telespectador, se verificar uma situação diferente aí na sua rua, avisa 190... (interrompido)

José Luiz Datena:

É Rota aquilo, é? Aquilo é Rota? É Rota, Cabral?

“Capitão” Cabral:

Essas daí são viaturas de Rota. A primeira viatura é de Rota, a segunda viatura de policiamento de área, né?

José Luiz Datena:

Jardim São Luiz, Rota em velocidade, viaturas de área acompanhando o grupo do pelotão de Elite da polícia de São Paulo. Olha lá que “pau” que o cara vai, no trânsito como esse, o cara tem que ser piloto pra caramba pra evitar uma pancada ali. Viatura de Rota, viatura Líder aí tentando prender bandidos que estão em fuga, bandidos em fuga, olha três viaturas em velocidade, viaturas de área e mais viatura de Rota. Olha a “pilotagem” que o cara tem que ter para não bater em ninguém. Que coisa impressionante aí, a polícia em velocidade, polícia em velocidade, três viaturas de área mais uma viatura de Rota, o Cabral?

“Capitão” Cabral:

Isso mesmo, Datena. Agora eles estão indo para um ponto lá que há suspeita de ser um dos bandidos verificar a informação passada pelo 190, né?!

José Luiz Datena:

Olha, quase que o motoqueiro, quase que ele bate no motoqueiro de frente ali, se não fosse a freada rápida ali. É porque as pessoas tão às vezes dirigindo pensando um monte de coisa não vê a polícia quando vem atrás, ouviu sirene e giroflex saí da frente porque senão...

Olha lá a polícia, fica lá na polícia, ficar lá na polícia, velho. Olha ele tá tentando procurar a moto mas a polícia ele tá desviando de todo lado, polícia desviando de todo jeito. Serginho e Thomas mostrando a imagem para você. Que dificuldade, motos da ROCAM também, é uma extensa perseguição no Jardim São Luiz. Veja que dificuldade pra polícia em driblar o trânsito. Aí até que tá mais ou menos, mas olha e a polícia se divide aí, o Cabral, em busca de bandidos, hein Cabral?

“Capitão” Cabral:

Isso mesmo, Datena. Vamos ver a... Eu to pegando os dados no COPOM pra gente saber qual que é o destino, até pra ver se é pertinente ou não passar, né?! Porque também né, o pessoal tá ligado na Bandeirantes... (interrompido)

José Luiz Datena:

Não passa não, não passa a rota não. Vamos esperar eles prenderem... Vamos esperar. Vamos segurar mais um pouquinho o Cabral. O Cabral vai pegar mais informações. Enquanto a gente mostra esse trânsito complicado de São Paulo. As

viaturas diárias, as motos que tem, obviamente, mais mobilidade, mas as viaturas diárias que não conseguem andar nesse trânsito complicado de São Paulo, que tem as informações de onde estão os bandidos que fugiram, houve um sequestro relâmpago e um roubo de carro né, no sequestro um bandido foi pego e o outro fugiu. E no roubo de carro os bandidos em fuga e o roubo em plena na Marginal do Rio Tietê a velocidade das viaturas e também das motos da ROCAM, a velocidade da Rota o "Paletó" tem tudo aí na manga, pode vir se quiser, mas se separam em comboios aí viaturas da polícia militar para tentar prender esses marginais. Daqui a pouco o Cabral me dar mais informações.

Pois não, André Aguiar?

André Aguiar:

Datena, as viaturas de área tentando localizar, a informação que chega para nós é que eles estão atrás de bandidos em uma moto branca com baú preto que estaria cometendo crimes na região viatura de Rota, viatura diária cercando a região tentando localizar esses criminosos, Datena.

José Luiz Datena:

Bom, se for atrás de uma moto branca com baú preto, vão prender uns 48 mil caras, o que tem de moto branco com baú preto, não tá no gíbi. Olha, em velocidade, em velocidade, em velocidade a polícia chega aí, parece que localizaram a moto aí, parece que localizaram a moto. Olha lá o cara, olha o cara em fuga, olha o cara em fuga, olha bandidos em fuga aí, imagens ao vivo com exclusividade aqui na Band pra você. Imagens ao vivo aí, olha, olha os bandidos fugindo aí. O Serginho e Thomas, mostrando com exclusividade a fuga de marginais. A polícia vai chegar aí, eu tenho certeza que a polícia vai chegar. Imagens ao vivo, olha aí a moto com baú preto e os bandidos fugindo com velocidade, tá vendo se a polícia vem aí, a polícia vem atrás. Caiu? Não. O cara, o capacete, rapaz ali do lado, polícia em velocidade atrás dos marginais, Jardim São Luiz, perseguição policial. Que coisa incrível isso aí. O que é isso aí? Que imagem impressionante, hein?! Fuga de bandidos aí na região que me interessa isso aí, em velocidade. Que que me interessa a informação de que, "pô" tem mais gente aí, ele está de brincadeira comigo, tô fazendo programa para o telespectador da Band, eu tô trabalhando é pra Band, não tô preocupado... veja aí as imagens aí, olha bandidos em fuga, bandidos em fuga, em bandidos em fuga, e a

polícia que tem vários carros aí tentando cercar esses marginais. Perseguição policial, olha lá o cara pilota para caramba a moto para ele também, não sei como é que não bateu essa moto, colocando em risco parte dos motoristas também e a polícia que vem atrás. O cara tirou o capacete, velho. O cara tirou o capacete, ali continua em velocidade e pode ser surpreendido a qualquer momento por viaturas policiais. Veja aí, perseguição policial com bandidos em fuga. Olha lá, e a polícia chegou, a polícia chegou, o cara tacou a capacete na polícia, acho que houve tiro ali, acho que houve tiro ali, eu acho que houve tiro ali, velho. Teve tiro aí, velho. Teve tiro aí hein, teve tiro aí, teve tiro aí do policial, tiro do policial não sei se a hora que o cara caiu apontou o revólver para policial, mas já antes quando jogaram o capacete no policial já houve tiro ali. Estão os dois ali, parece que os dois devem estar feridos. Não sei se a hora que o cara caiu ele apontou a arma para o policial. Não sei, não sei, se a hora que o cara caiu ele apontou a arma para o policial... Momentos atrás o cara que tava com capacete na mão já tinha tirado o capacete prevendo isso, policial da ROCAM, ele foi encostando, ele fez o movimento de jogar o capacete, o policial talvez tenha pensado que houve movimento de arma para atirar nele. Ele atirou mesmo, cadê a imagem, o "Paletó"? Cadê a imagem? Olha aí, o momento em que ele joga o capacete, o policial mete bala ali. Cadê o "Paletó"? Recuperando a imagem aí "Paletó, Paletó" tá recuperando a imagem nesse momento. Deixa só isso aí, deixa na tela grande lá só essa imagem, pode ser aquela imagem a tela grande, vai vamos deixar desde aquele momento em câmera lenta para perceber como é que foi a ação da polícia aí ó, aí ó, o cara vai joga... Não dá para botar em câmera lenta não? Bota em câmera lenta isso daí, por gentileza... Aí, não sei se os caras apontaram revólver para o policial, não vi, provavelmente sim, ele pegou e atirou. Olha lá, o cara vai jogar um capacete no policial, o cara vai jogar o capacete no polícia, quando ele viu a polícia ele vai jogar o capacete dele, deixa eu vê aí a imagem que você vê, nós estamos com velocidade reduzida com câmera lenta... Jogou, no que ele jogou o policial sacou e mandou-lhe bala, mandou-lhe bala, ele não sabia se havia possibilidade de tiro ou não, mas ele jogou o capacete e levou bala. E aí também ele mete mais dois tiros aí, o bandido deve ter apontado a arma para ele, não dá para gente se ver, ele mete dois ou três tiros ali, e o bandido deve ter apontado a arma pra ele quando caiu. Eu não posso dizer que sim nem que não porque na realidade não dá para ver, não dá para ver, nesse movimento que o cara joga o capacete, o policial pode ter pensado que ele ia tirar a arma, e aí, amigo, ele não teve dúvida, meteu bala. Quando o cara cai aqui nós

temos a nossa visão encoberta, o policial vai e mete mais dois ou três tiros. Pode ser que no momento em que o cara caiu, o cara tenha sacado da arma e tenha metido bala, tenha apontado para o policial. O cara tá estirado ali, os dois estão deitados ali, feridos e olha, eu não sei como é que não morreram esses caras, o policial não deve ter tirado para matar porque senão matava os dois. Se tivesse tirado para matar, matava os dois. Olha, o momento em que ele joga o capacete, o mais importante é isso aí, o ao vivo não interessa agora, mas o importante é isso aí, o cara jogou o capacete, no que ele jogou o capacete ele se abaixou e o policial meteu bala, porque talvez ele pensou que o cara fosse pegar a arma, e aí ele usou do recurso da arma, né?! E aqui eu não sei o que aconteceu, porque eu não vi se a hora que eles caíram o cara, se apontou a arma para ele ou não. Mas aí tem ele atirando, meteu mais dois ou três tiros imobilizando os caras ali. Os dois estão feridos, o policial tá no local aguardando a chegada aí provavelmente do Resgate. E o policial sozinho atrás dos caras. Porque tinha um monte de gente da polícia atrás dos caras eles pensaram, eles pensaram, eles pensaram que na realidade tinham fugido quando apareceu o rapaz da ROCAM, o policial da ROCAM. Ele pegou o capacete e jogou no policial, isso é quase que é reflexivo né, quando o cara faz o movimento ele pode fazer o movimento para jogar o capacete, porque nós vimos que o cara estava com o capacete na mão, não sei se o polícia viu né, quando ele faz o movimento pode ser que ele pensou que fosse atirar, vamos ver de novo, não sei, a conclusão é de você que tá vendo aí, veja aí, olha lá, o cara vai e joga no policial, policial vai e mete bala, olha lá, o cara já vem caindo, por isso que a moto caiu, porque o cara bambeou com tiro e ele não deu o dinheiro nenhum na sequência ali, quando ele chega parece que alguém deve ter sacado da arma, não posso dizer que sim nem que não. Isso daí eu que tô achando, já uma bala foi ali porque vi o clarão, e aí na sequência mais dois ou três tiros, né. Agora tem um detalhe, tem um detalhe, deixa eu te falar uma coisa, tem um detalhe, se o cara não tivesse apontado a arma pro policial ali no chão, ele talvez não tivesse atirado, eu não posso dizer nem que sim nem que não porque eu não enxergo através das coisas, eu não enxergo através do telhado, os dois estavam encobertos pelo telhado ali, porque... e outra coisa também se ele quisesse atirar para matar, porque os dois estavam no chão, os dois já teriam morrido há muito tempo, já teriam morrido há muito tempo, tá?! O ângulo de visão nos impede de fazer um juízo do que aconteceu ali. Olha lá, ele vai e atira, “Ah, mas estava imobilizado”, eu não sei se o cara apontou a arma pra ele ou não apontou a arma pra ele, deve ter apontado, porque

senão o cara não ia tirar, mas isso tudo também é investigado tem corregedoria, tem monte de coisa, entendeu? Mas olha, o cara jogou o capacete ali, o policial vai, apontou a arma e aí o primeiro tiro, dá o primeiro tiro, é um só né ali? Não foi? O Latino, pode falar agora que eu perguntei, foi um tiro ali né? E aí quando ele caiu já tem um clarão ali, eu não sei se aquele clarão foi tiro que veio de cá ou se já é tiro da arma do policial. O primeiro, volta, volta aí põe bem câmera lenta mesmo, deixa a imagem em tela grande, porque não adianta nada essa imagem do ao vivo aí, pra quê essa imagem aí?! Ai, quando o cara vai, ele leva, ele joga o capacete, leva um tiro e desequilibra. Por isso que o piloto caiu, porque o piloto sabe pilotar moto. Olha lá, jogou e aí ele leva o primeiro tiro, “pá”, aí ele cai, desequilibrou e a moto cai. Aqui ó, aqui eu não sei se o clarão é da arma do policial que deu mais um tiro ou se vem do lado de cá, bem devagarzinho, bem devagarzinho. Ai, o barulho, o negócio é do farol, do farol, vamos ver bem devagar e aí um tiro, o outro tiro, outro tiro, e mais outro tiro, não é? São três tiros. O cara devia tá apontando a arma para ele? Não sei, ai eu não vi, eu não vi. Sinceramente eu não vi.

ANEXO 2: TRANSCRIÇÃO DO PROGRAMA CIDADE ALERTA, REDE RECORD DE TELEVISÃO: 23/06/2015.

CIDADE ALERTA. REDE RECORD DE TELEVISÃO: Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2jauhcvNG7s>

Marcelo Rezende:

Comandante Hamilton, um monte de carro, sabe o que vai acontecer já, já? Nada! Por quê? Porque os caras estão correndo.

Comandante Hamilton tá indo pra um lado e a polícia tá indo para o outro, é uma confusão lascada e até agora, até agora você vai acompanhando, vamos ver, se vai acontecer. Você vai vendo comigo, agora coisa engrossou, agora... olha aí o bandido fugindo, esse é o bandido fugindo. O Comandante Hamilton, eu sempre digo, é o melhor, nunca erra e nem gagueja. Comandante Hamilton, olha os bandidos fugindo. Você vai vendo só aqui no Cidade Alerta. Eu e você. Não tem problema Hamilton. Vai vendo, você vai vendo os bandidos fugindo, a moto vai cair, são dois ladrões numa moto. A ROCAM já tá em cima, já vai sair tiro, hein?! Vai sair tiro! Porque se é nos Estados Unidos atiram. Um homem da ROCAM quase cai. Olha o ladrão, o

ladrão é bom piloto de moto, o comandante Hamilton é bom piloto de helicóptero e o “lente travada” faz tudo fora de foco.

Você vai acompanhando, você vai acompanhando, olha o ladrão, são dois, hein?! São dois! Eles estão fugindo, a ROCAM tá indo para cima, a ROCAM tá indo para cima, você vai acompanhando. Vixe, Maria, a ROCAM tá em cima. Ah... atira, meu camarada! É bandido! Ele vai escapando, agora vai pela faixa do meio, vai pela faixa do meio, vai cortando vai subir numa bocada, vai sumir uma bocada. São dois ladrões, eles vão sumir numa bocada. Mas o comandante Hamilton é mais ligeiro. Você vai acompanhando nesse momento a fuga e você só vê aqui, dois motoqueiros perseguidos pela polícia. Você vai acompanhando. O nosso Comandante Hamilton, em cima, eles vão conseguindo ganhar do cara da ROCAM, hein?! Ele vai conseguindo passar o homem da ROCAM que... aí ele olha para trás, ele já vai dispensar um, hein?! A ideia que eu tô achando é que o de trás já vai, vai já conseguir como se diz na gíria, **(incompreensível)** na trilha. Ele pega uma avenida, caramba o cara é ladrão e é bom piloto de moto, hein?! O cara é ladrão e bom piloto de moto! Você vai vendo, de vez enquanto chuveira, mas lá embaixo é tempestade. Olha lá, ele vai passando sobe na calçada, quase atropela. Lá vai o ladrão e o da ROCAM ficou no caminho, você vai acompanhando, você vai... O cara é um baita de um piloto, hein?! Ele é ladrão, mas o cara pilota bem. E reparem, imagina, imagina que ele tem um tá dando um banho no nome da PM, que o homem da PM evidentemente tem que ter cuidado, né? O soldado não pode sair que nem esse, mas ele é bom com garupa e tudo. Já tirou o capacete, que quê eu disse? Já tirou o capacete o **(incompreensível)** ali o Pintinho Amarelinho que tá atrás. Você vai acompanhando com imagens do nosso Comandante Hamilton, o nosso “lente travada” não perde absolutamente nada. E onde a notícia está, o comandante Hamilton sabe o que falar. Dlga, Hamilton?

Hamilton Alves da Rocha:

Pois é, Marcelo estamos acompanhando **(corte)** e o detalhe, lembrando, Marcelo que a polícia quando passa em alta velocidade, anda levando multa, Marcelo. Então provavelmente essa moto vai levar muita também. Lembra que eu falei pra vocês? Está em alta velocidade agora, Marcelo. Tem apenas uma moto da ROCAM seguindo, apenas esse policial está seguindo, os outros não estão acompanhando. Temos a informação também, Marcelo que as viaturas de ronda estão a caminho...

Marcelo Rezende:

Vai devagar, Hamilton. Prestar atenção para não cair daí de cima. Comandante Hamilton quis fazer um discurso no momento, enquanto o prefeito Fernando Haddad que conseguiu fazer mais uma besteira, agora ele quer multar os carros da polícia militar em velocidade, como se o homem, e as motos, como se o homem da ROCAM tivesse aí porque quer. Já jogou o capacete na ROCAM, jogou capacete... Caiu, caiu, caiu, caiu, caiu, caiu. Ah meu Deus, a árvore! Você vai vendo aqui, você vai acompanhando nesse momento, o homem “alá”, a hora que ele joga o capacete e ele cai. Vai vendo. Vamos lá, minha gente. Você vai vendo a hora, o homem, o homem da ROCAM já pega no revólver, não sei se ele atirou, hein?! Porquê pareceu que ele tirou, porquê se ele atirou é porque o bandido estava armado, se ele atirou é que o bandido estava armado. E ele fez muito bem, ele tem que, repara... Ele tem que defender a vida dele. Olha o momento, repara que esse é o momento, o momento final. Me dá! Reparem a hora que ele vai jogar o capacete, você vai acompanhando de todos os lados, essa hora quando ele vai, quando ele vai para cima, posiciona outra lente do Hamilton. Você vai vendo o homem da ROCAM, a sensação que eu tive é que ele atirou, e se ele atirou é porque o bandido estava armado. Põe no ponto certo aí, Edu, que esse garoto põe em qualquer lugar. Repara, eu perce... eu percebi, ele atirou. Ele atirou, não foi Hamilton?

Hamilton Alves da Rocha:

Olha, Marcelo, não deu pra perceber direito, mas é um momento muito tenso. Você vê que eles fugiram, a informação é que estavam armados e o policial estava sozinho, Marcelo. Então realmente foi um momento de muita tensão. Não tinha ninguém para dar cobertura para ele, seria normal que ele apontasse a arma... (interrompido)

Marcelo Rezende:

Estabiliza aí, Hamilton! Estabiliza aí, Hamilton. Estabiliza aí! Repara, sensacional o homem, o policial militar da ROCAM. Sensacional ele com todo o cuidado para não atropelar ninguém, para não subir em calçada, e aí você vê, como um policial militar, né?! Bem treinando ele foi, desviou de tudo, foi... eu quero o pedaço que ele joga o capacete, sim. Me dá o pedaço que joga o capacete, ele vai e não se

tem certeza se ele atirou. Vamos lá, o **(incompreensível)**. Repara, você vai vendo, você vai... Hamilton, tenta dar um “estabilizadinha”, para dar uma fechada lá um pouco, porque não há confirmação nenhuma de que ele atirou.

Hamilton Alves da Rocha:

Marcelo?

Marcelo Rezende:

Oi, estou te ouvindo, Hamilton, eu quero... **(interrompido)**

Hamilton Alves da Rocha:

Eu to seguindo... É que estão passando a orientação para manter esse anglo, Marcelo, mas é o detalhe, esse policial realmente merece uma medalha. Você vê que várias vezes tentaram inclusive, Marcelo, bater com o capacete no policial e ele está sozinho ainda os outros perderam o acompanhamento. É um policial que merece realmente elogios e até uma medalha do nosso Governador... **(interrompido)**

Marcelo Rezende:

Hamilton?

Hamilton Alves da Rocha:

Pois não, Marcelo?

Marcelo Rezende:

Hamilton? Hamilton? Hamilton? Hamilton? Vamos nos... vamos falar o que é notícia, por favor. Eu sei, Eu sei... Deixa que o governador vai dar medalha, vai dar tudo certinho. O problema, a minha dúvida e você estava aí em cima, é se atirou ou não atirou. Porque pra mim, agora olhando melhor, eu... foi o reflexo dalí, ó, do farol da moto. Você teve essa mesma sensação, meu irmão?

Hamilton Alves da Rocha:

Exatamente, eu também tive essa sensação, Marcelo. **(pausa)**

Marcelo? Eu confirmo, realmente eu tive essa sensação, parece que foi o reflexo. Eu não, não percebi o policial atirando. Porque ele teria chance de atirar antes, inclusive, Marcelo. Você vê que ele realmente agiu da forma correta.

Marcelo Rezende:

Me dá! Me dá! Me dá!

Mostra a hora do capacete. Repara, oh repara, o de trás ó, ele joga... pode deixar a cena correr, pode deixar a cena correr. Nessa hora o de trás se desequilibra. Repara, o de trás se desequilibra, e ó, ele vai, ele atirou no policial, ele atira no policial. Essa é a impressão que nos dá. Não dá nesse momento para a gente definir a imagem. Mas repara, ele vai joga o capacete, vai vendo, joga o capacete, olha para o policial, naquele momento, naquele momento, ele vai, a sensação, olha lá... algo escapa ali da moto da frente, o policial segue sozinho, como bem disse o Comandante Hamilton. O sujeito de uma coragem exemplar, exemplar. Repara o policial vai indo, os dois vão tentando se virar, o de trás vai tentando se virar. A impressão que eu tenho, tenta se virar pra atirar, é a hora que o corpo dele desequilibra, o policial a essa altura vem normalmente, o negócio... Deixa rodar imagem até o fim, por favor, para eu não ficar falando só que ela metade.

Repara, vai ó, joga, joga, o outro vai buscando algo na frente com a mão direita, é a hora que ele desequilibra, é a hora que ele desequilibra. Deixa imagem correr, é a hora que ele desequilibra, nada nos mostra... Nesse momento eles estão no chão e já... (pausa)

Nesse momento eles já estão... Põe de novo, eu quero a imagem até o fim, por favor. Repara, já chegaram reforços, já chegaram reforços. Os dois estão no chão ali, tão no chão, não tão Hamilton?

Hamilton Alves da Rocha:

Estão no chão, Marcelo. Estão aguardando o resgate.

Marcelo Rezende:

A, Comandante, me explica, nesse local aí, exatamente os últimos momentos.

Hamilton Alves da Rocha:

Pois é, Marcelo. Nesse ponto ele perdeu o equilíbrio da moto, acabou derrapando e bateu no poste. Então, provavelmente ele se machucou. Por isso estão aguardando aqui o resgate. Inclusive um detalhe Marcelo, a informação que eu tenho é que um deles antes de cair teria atirado, inclusive, no policial pode ser que seja isso... (interrompido)

Marcelo Rezende:

Atirou, ele atirou! O policial se defendeu, o policial se defendeu! Não... o nosso Toby, tá certinho, tá certinho o nosso Toby aqui de não querer botar o momento final da imagem. Tá corretíssimo tô errado sou eu, porque eu tinha impressão, que eu tinha impressão, que o policial não tinha tirado, o policial reagiu, reagiu, ao ataque do criminoso. Eu espero já, diante mão, que não me venha com história de corregedoria policial, comissão de direitos humanos, porque, porque o policial sozinho contra dois bandidos, com tudo ao vivo. E o poli... eles querendo atropelar as pessoas, subir em calçada, tocaram para cima do policial e o policial num gesto de defesa, não só da vida dele policial, mas um gesto de defesa para gente sociedade, ele no momento em que ele defende a própria vida, ele nos defende do crime. Exatamente isso, no momento, no momento de extrema tensão. Você vai acompanhando... Eu tenho mais informações com o nosso Comandante Hamilton.

Hamilton Alves da Rocha:

Pois é, Marcelo. Inclusive o helicóptero Águia da Polícia Militar decolou, mas não chegou a ser necessária a ação dele, Marcelo. Está aqui no alto, foi realmente foi um ato muito rápido desse policial, da moto acabou despistando e você colocou muito bem, Marcelo, ele quase atropelou várias pessoas. Eu estava aqui em cima com o coração na mão, que ele entrou em várias ruas e por pouco esse homem, esses dois que estavam sendo perseguidos não atropelaram algumas pessoas no caminho, Marcelo. Agora o helicóptero tá em cima, lá embaixo várias viaturas. Pois não, Marcelo.

Marcelo Rezende:

Não, não, não, não Tá ótimo, Comandante. Desculpe! Eu nem eu queria... Eu que peço desculpa porque eu te interrompi, na verdade, na verdade que eu queria pedir era que a gente mostrasse o momento da perseguição. Me dá toda a perseguição! Tudo cercado neste momento, e eu vou dizer uma coisa o PM quando

estava na perseguição, ele atirou, ele atirou na reta final da perseguição. Eu tenho as informações com o Comandante Hamilton.

Hamilton Alves da Rocha:

Pois é, Marcelo. Essa perseguição se estendeu por vários quilômetros, começou ali, pra você ter uma ideia, na região ali do Empresarial entrou no bairro adentro por vários quilômetros, Marcelo, nós acompanhamos... Lembrando, chega a confirmação. é uma moto roubada. Tínhamos a informação que eles estavam armados, por isso que você vê a cautela ali, do policial, ele tentou inclusive, você observou, muito bem, ele tentou usar o capacete como a arma, além de ter usado a arma/a moto como arma, Marcelo, desde que... Lembrando que ele quase atropelou várias pessoas. Agora estão chegando mais viaturas, toda a região está cercada, Marcelo. E um detalhe, teve a informação que já que o resgate está a caminho, já que eles estão feridos. Os dois estariam feridos, resgate a caminho e o helicóptero Águia da Polícia Militar, que acompanhou, mas não chegou a ser acionado, já começa a ir embora nesse momento, Marcelo.